

2017

ANUÁRIO DAS COMUNICAÇÕES

ÍNDICE

7	PREFÁCIO
8	I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP
8	1. ANGOLA
8	1.1 Mercado das Comunicações
9	1.2 Informação Estatística sobre o Sector das Comunicações Eletrónicas
11	1.3 Principais Medidas Regulatórias em Angola – Instituto Angolano das Comunicações - INACOM 2017
13	2. BRASIL
13	2.1 Mercado das Telecomunicações
13	2.2. Informação Estatística sobre o Sector das Telecomunicações
15	2.3. Principais Medidas Regulatórias no Brasil – Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL 2017
21	3. CABO VERDE
21	3.1. Mercado das Comunicações Eletrónicas
21	3.2. Informação Estatística sobre o Sector das Comunicações Eletrónicas
23	3.3. Principais Medidas Regulatórias em Cabo Verde – Agência Nacional das Comunicações – ANAC 2017
26	4. GUINÉ-BISSAU
26	4.1. Mercado das Comunicações Eletrónicas
26	4.2. Informação Estatística sobre o Sector das Comunicações Eletrónicas
28	4.3. Medidas Regulatórias na Guiné-Bissau – Autoridade Reguladora Nacional – ARN - Guiné-Bissau 2017
30	5. GUINÉ EQUATORIAL
30	5.1. Mercado das Comunicações Eletrónicas
31	5.2. Informação Estatística sobre o Sector das Comunicações Eletrónicas
32	5.3. Principais Medidas Regulatórias na Guiné Equatorial – Autoridade Reguladora Nacional – ORTEL 2017
33	6. MOÇAMBIQUE
33	6.1. Mercado das Comunicações
33	6.2. Informação Estatística sobre o Sector das Comunicações Eletrónicas
35	6.3. Principais Medidas Regulatórias em Moçambique – Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique - INCM 2017
48	7. PORTUGAL
48	7.1. Mercado das Comunicações
48	7.2. Informação Estatística sobre o Sector
50	7.3. Análise global da atividade regulatória em Portugal - ANACOM 2017
56	8. SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
56	8.1. Mercado das Comunicações
56	8.2. Informação Estatística sobre o Sector
58	8.3. Principais Medidas Regulatórias em São Tomé e Príncipe – Autoridade Geral de Regulação – AGER 2017

ÍNDICE

61	9. TIMOR-LESTE
61	9.1. Mercado das Comunicações
62	9.2. Informação Estatística sobre o Sector
64	10. ANÁLISE AGREGADA DOS INDICADORES ESTATÍSTICOS
64	10.1 Proveitos, Investimento e Emprego no Sector das Comunicações Eletrónicas
65	10.2 Serviço Telefónico Móvel
72	10.4 Serviço de Banda Larga Fixa
69	10.3 Serviço de Banda Larga Móvel
76	10.5 Serviço Telefónico Fixo
80	10.6 Serviço de Televiſão por Assinatura
83	II. ANEXOS
83	ANEXO 1 - LISTA DE OPERADORES EM ATIVIDADE
93	ANEXO 2 - FONTES UTILIZADAS NA RECOLHA DOS DADOS APRESENTADOS
94	ANEXO 3 – GLOSSÁRIO, LISTA DE ACRÓNIMOS E ABREVIATURAS

ÍNDICE DE TABELAS

- 10 [Tabela 1 - Dados Estatísticos Angola](#)
 14 [Tabela 2 – Dados Estatísticos Brasil](#)
 22 [Tabela 3 – Dados Estatísticos Cabo Verde](#)
 27 [Tabela 4 – Dados Estatísticos Guiné Bissau](#)
 31 [Tabela 5 – Dados Estatísticos Guiné Equatorial](#)
 34 [Tabela 6 – Dados Estatísticos Moçambique](#)
 49 [Tabela 7 – Dados Estatísticos Portugal](#)
 57 [Tabela 8 – Dados Estatísticos São Tomé e Príncipe](#)
 62 [Tabela 9 – Dados Estatísticos Timor Leste](#)
 64 [Tabela 10 – Proveitos do Sector das Comunicações Eletrónicas](#)
 65 [Tabela 11 – Investimento no Sector das Comunicações Eletrónicas](#)
 65 [Tabela 12 – Emprego no Sector das Comunicações Eletrónicas](#)
 68 [Tabela 13 – Evolução dos Assinantes do Serviço Telefónico Móvel nos países da CPLP](#)
 69 [Tabela 14 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel nos países da CPLP](#)
 71 [Tabela 15 – Evolução dos Assinantes do Serviço de Banda Larga Móvel nos países da CPLP](#)
 72 [Tabela 16 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Móvel nos países da CPLP](#)
 75 [Tabela 17 – Evolução dos Assinantes do Serviço de Banda Larga Fixa nos países da CPLP](#)
 76 [Tabela 18 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Fixa nos países da CPLP](#)
 78 [Tabela 19 – Evolução dos Assinantes do Serviço Telefónico Fixo nos países da CPLP](#)
 79 [Tabela 20 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Fixo nos países da CPLP](#)
 81 [Tabela 21 – Evolução dos Assinantes do Serviço de Televisão por Assinatura nos países da CPLP](#)
 82 [Tabela 22 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço de Televisão por Assinatura nos países da CPLP](#)

ÍNDICE DE GRÁFICOS

- 66 [Gráfico 4 – Evolução dos Assinantes do Serviço Telefónico Móvel nos países da CPLP](#)
 68 [Gráfico 5 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel nos países da CPLP](#)
 69 [Gráfico 6 – Evolução dos Assinantes do Serviço de Banda Larga Móvel nos países da CPLP](#)
 72 [Gráfico 7 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Móvel nos países da CPLP](#)
 73 [Gráfico 8 – Evolução dos Assinantes do Serviço de Banda Larga Fixa nos países da CPLP](#)
 75 [Gráfico 9 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Fixa nos países da CPLP](#)
 76 [Gráfico 10 – Evolução dos Assinantes do Serviço Telefónico Fixo nos países da CPLP](#)
 79 [Gráfico 11 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Fixo nos países da CPLP](#)
 80 [Gráfico 12 – Evolução dos Assinantes do Serviço de Televisão por Assinatura nos países da CPLP](#)
 81 [Gráfico 13 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço de Televisão por Assinatura nos países da CPLP](#)

PREFÁCIO

Caros Membros,
Caros Utilizadores,

Comunicações, o qual, como já foi referido, assume uma importância cada vez mais significativa em todos os países.

É com enorme prazer e satisfação que apresentamos uma nova edição do Anuário das Comunicações da ARCTEL, o qual pretende ser um documento que disponibiliza informação clara, transparente e fiável sobre o sector.

O Anuário das Comunicações da ARCTEL 2017 apresenta uma análise do sector por país, referindo as principais medidas regulatórias adotadas por cada membro durante o ano em questão e complementa essa informação com a evolução em termos de números, apresentando um capítulo final no qual é desenvolvida uma análise estatística agregada e comparativa, por serviço, para toda a comunidade da CPLP.

O sector das Comunicações apresenta-se cada vez mais preponderante e relevante em termos económicos, contribuindo para o desenvolvimento e crescimento de outros sectores de atividade, sendo cada vez mais exigente quer em termos das necessidades dos utilizadores quer ao nível da oferta dos prestadores de serviços, mercê das constantes e recorrentes evoluções tecnológicas. A ARCTEL tem desenvolvido um esforço substancial para acompanhar as referidas evoluções através de ações e trabalhos que empreende no âmbito das suas competências.

No seguimento das decisões tomadas no âmbito das Reuniões de Ministros de Maputo e de Malabo, nomeadamente ao nível da Agenda Digital para a CPLP, o trabalho da Associação e dos seus membros, em termos de recolha, tratamento e análise de dados, assume uma premente importância, sendo essencial para o desenvolvimento do setor na CPLP.

Neste contexto, pretende-se que o trabalho desenvolvido neste Anuário constitua uma mais valia para todos os seus utilizadores e contribua para um melhor conhecimento do sector das

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

1. ANGOLA

1.1 Mercado das Comunicações

O Instituto Angolano das Comunicações, INACOM é a entidade reguladora das comunicações em Angola. Este organismo tem como objetivos: assessorar o Executivo, regular, fiscalizar e supervisionar o mercado das comunicações eletrónicas e dos serviços postais, assim como aplicar sanções pelas infrações no âmbito das suas atribuições.

Compete-lhe ainda a planificação, gestão, e fiscalização da utilização do espectro radioelétrico em todo o território nacional, bem como dos recursos de numeração.



O INACOM é um instituto público, tutelado pelo Ministério das Telecomunicações e Tecnologias de Informação (MTTI), dotado de personalidade jurídica e com autonomia de gestão financeira, administrativa e patrimonial. O presente Estatuto Orgânico do INACOM resultou da necessidade de adequação do Decreto Presidencial n.º 243/14, de 9 de setembro⁽¹⁾ em função das disposições previstas no artigo 42.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de junho⁽²⁾ que estabelece as regras de criação, estruturação e funcionamento dos Institutos Públicos.

O Conselho de Administração, cujo mandato tem uma duração de três anos renováveis, é composto por sete administradores, três administradores executivos (um deles também Presidente) e quatro membros não executivos.

Além do Estatuto Orgânico do INACOM, a regulação do mercado das comunicações eletrónicas em Angola teve como marco a aprovação dos seguintes documentos:

- Lei n.º 22/11, de 17 de junho⁽³⁾ - Lei da Proteção de Dados;
- Lei n.º 23/11, de 20 de junho⁽⁴⁾ - Lei das Comunicações Eletrónicas e dos Serviços da Sociedade de Informação;
- Decreto Presidencial n.º 202/11, de 22 de julho⁽⁵⁾ - Regulamento das Tecnologias e dos Serviços da Sociedade de Informação;
- Despacho Presidencial n.º 71/11, de 12 de setembro⁽⁶⁾ - Livro Branco das Tecnologias de Informação e Comunicação;

(1) Informação disponível em <http://www.inacom.gov.ao/Portals/0/Legislacao/Em%20Vigor/INACOM-Novo-Estatuto-2.pdf?ver=2015-07-30-094931-270> e/ou <http://arctel-cplp.org/app/uploads/membros/18169913715da87d-acbd52b.pdf>

(2) Informação disponível em Informação disponível em <http://arctel-cplp.org/app/uploads/membros/16541743455d9f409fe0c7f.pdf>

(3) Informação disponível em <http://arctel-cplp.org/app/uploads/membros/10576881425d9f404c8c525.pdf>

(4) Informação disponível em http://www.inacom.gov.ao/Portals/0/Legislacao/lei_23_11.pdf?ver=2015-05-13-130111-283 e/ou <http://arctel-cplp.org/app/uploads/membros/19743260405d9f51835396c.pdf>

(5) Informação disponível em http://www.inacom.gov.ao/Portals/0/Legislacao/DecrPre202_11.pdf?ver=2015-05-13-130110-630 e/ou <http://arctel-cplp.org/app/uploads/membros/13343535515d9f51ad922ad.pdf>

(6) Informação disponível em http://www.inacom.gov.ao/Portals/0/Legislacao/DesPres71_11.pdf?ver=2015-05-13-130110-920

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

1. ANGOLA



- Decreto Presidencial n.º 95/16, de 10 de maio⁽⁷⁾ – Plano Estratégico de Espectro Radioelétrico e Numeração;
- Decreto Presidencial n.º 108/16, de 25 de maio⁽⁸⁾ – Regulamento Geral das Comunicações Eletrónicas;
- Decreto Presidencial n.º 122/16, de 9 de junho⁽⁹⁾ – Plano Estratégico sobre o Regime de Licenciamento dos Operadores de Comunicações Eletrónicas.

1.2 Informação Estatística sobre o Sector das Comunicações Eletrónicas

De acordo com os quadros seguintes verificou-se que o serviço com maior expressão em Angola era o Serviço Telefónico Móvel, correspondendo a cerca de 13.324 mil assinaturas. Este serviço apresentou uma taxa de penetração de cerca de 47 por cento em 2017, valor inferior em 0,3 pontos percentuais relativamente ao verificado no ano anterior. As empresas licenciadas para o serviço em análise eram duas: a Movitel e a Unitel.

No que diz respeito ao Serviço de Acesso à Internet em Banda Larga Móvel, em 2017, a taxa de penetração situou-se nos 13,9 por cento correspondendo a cerca de 3.934 mil assinaturas. Relativamente a 2016 a taxa de penetração deste serviço diminuiu cerca de 0,7 pontos percentuais.

No que concerne ao Serviço de Banda Larga Fixa a sua expressão em Angola não é tão acentuada como o Serviço de Acesso à Internet em Banda Larga Móvel, uma vez que a sua taxa de penetração ascendia a 0,34 por cento, em 2017, correspondendo a cerca de 96,9 mil assinaturas. Por outro lado, verificou-se uma diminuição da taxa de penetração desse serviço em cerca

de 0,05 pontos percentuais relativamente ao ano anterior.

O Serviço Telefónico Fixo, em Angola apresentou, em 2017, uma taxa de penetração de cerca de 0,57 por cento, correspondendo a cerca de 161 mil assinantes. Este valor é substancialmente mais baixo do que o apresentado no ano anterior devido ao cancelamento de algumas linhas e desistência de alguns clientes.

No que diz respeito ao Serviço de Televisão por Assinatura, em 2017, este apresentou uma taxa de penetração de cerca de 5,4 por cento tendo apresentado um aumento de 0,6 pontos percentuais relativamente ao ano anterior.

Os Proveitos do Sector das Comunicações Eletrónicas ascenderam aos 1.899 milhões de euros, em 2017 tendo aumentado cerca de 13,9 por cento relativamente ao ano anterior.

O Investimento do Sector representou 351 milhões de euros, em 2017, tendo diminuído cerca de 8,3 por cento relativamente ao ano anterior.

Durante o ano de 2017, Angola empregou cerca de 7.302 pessoas no Sector das Comunicações Eletrónicas.

(7) Informação disponível em <http://www.inacom.gov.ao/Biblioteca/Legisla%C3%A7%C3%A3o/Em-Vigor> e/ou <http://arctel-cplp.org/app/uploads/membros/20870012575d-9f54d460bb6.pdf>

(8) <http://arctel-cplp.org/app/uploads/membros/10125643375d9f555864d4c.pdf>

(9) <http://arctel-cplp.org/app/uploads/membros/20451491985d9f55c80cbc8.pdf>

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

1. ANGOLA

Tabela1 - Dados Estatísticos Angola

Dados Socioeconómicos	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
Área Geográfica	1 246 700 Km ²		
População	26 681 590	27 503 526	28 359 634
Proveitos do Sector (€) ⁽¹⁰⁾	1 544 478 509	1 758 997 950	1 899 012 362
Investimentos do Sector (€) ⁽¹¹⁾	511 039 784	468 828 529	350 926 187
Emprego Direto do Sector	7 146	7 310	7 302

Serviço Telefónico Móvel	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
Empresas Licenciadas	2	2	3
Estações móveis / equipamentos de utilizador ativos	13 884 532	13 001 124	13 323 952
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel - % da população	52,04 %	47,27 %	46,98 %
Estações móveis/equipamentos de utilizador ativos afetas a planos pré-pagos	13 764 098	12 882 466	13 208 472
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel Pré-Pago - % da população	51,59 %	46,84 %	46,57 %

Serviço de Banda Larga Móvel	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
Empresas Licenciadas	2	2	3
Acessos associados ao Serviço de Banda Larga Móvel	3 971 281	3 624 985	3 934 094
Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Móvel - % da população	14,88 %	13,18 %	13,87 %

Serviço de Banda Larga Fixa	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
Empresas Licenciadas	6	6	8
Acessos ao Serviço de Banda Larga Fixa	153 921	107 885	96 919
Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Fixa - % da população	0,58 %	0,39 %	0,34 %

Serviço Telefónico Fixo	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
Empresas Licenciadas	6	6	8
Acessos ao Serviço Telefónico Fixo	284 925	304 493	161 070
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Fixo - % da população	1,07 %	1,11 %	0,57 %

Serviço de TV por Assinatura	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
Empresas Licenciadas	3	3	3
Acessos ao Serviço de TV por Assinatura - total	1 300 252	1 327 127	1 537 343
Taxa de Penetração do Serviço de TV por Assinatura - % da população	4,87 %	4,83 %	5,42 %
Acessos ao Serviço de TV por Assinatura através satélite	1 270 059	1 292 234	1 473 430
Taxa de Penetração do Serviço de TV por Assinatura através de satélite - % da população	4,76 %	4,70 %	5,20 %

(10) Foram feitas conversões de Cuanzas para euros de acordo com as cotações do Banco de Portugal (<http://www.bportugal.pt/>)

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

1. ANGOLA

1.3 Principais Medidas Regulatórias em Angola – Instituto Angolano das Comunicações - INACOM 2017

O ano de 2017 foi marcado, por várias mudanças em Angola, efeito do contexto socioeconómico, influenciado em grande medida pelo dinamismo marcante no sector das comunicações eletrónicas e pela crise que afetou vários países do mundo, resultante da queda brusca do preço do barril de petróleo.

Ao nível do Instituto Angolano das Comunicações (INACOM), o ano de 2017 foi marcado por um conjunto de ações levadas a cabo no sentido de aprimorar o processo de afirmação do INACOM enquanto órgão regulador forte e de referência.

Entre as várias ações e projetos realizados, destacam-se os seguintes:

- Materialização da estratégia aprovada pelo Governo Angolano referente ao novo regime de Licenciamento;
- Realização do primeiro Leilão de Frequências;
- Atribuição dos Títulos Globais Unificados;
- Aprimoramento da proposta de Plano Nacional de Numeração;
- Aprimoramento da proposta do Plano Nacional de Frequências.

Realização do Leilão de Frequências

O Instituto Angolano das Comunicações (INACOM) na sequência dos trabalhos após a aprovação pelo Conselho de Ministros do Memorando sobre o “Estabelecimento do Novo Regime de Acesso e à Realização do Leilão de Frequências”, onde se incluiu a aprovação dos *Plano Estratégico de Regulação (PERL)*, *Plano Estratégico de Espectro Radioelétrico* e de *Numeração (PEERNUM)* e do *Regulamento Geral das Comunicações Eletrónicas (RGCE)*⁽¹¹⁾, levou a cabo, a realização do primeiro leilão de frequências, na modalidade

de múltiplas rondas. Assim sendo, na Faixa dos 790 MHz aos 862 MHz, foram leiloados dois lotes primários e 4 lotes secundários.

Novo Regime de Acesso à Atividade das Comunicações Eletrónicas em Angola

Na sequência da materialização do Memorando aprovado pelo Executivo, foi realizado o processo de atribuição de novos títulos habilitantes convergentes, nomeadamente, concessão na modalidade de Título Global Unificado e Licença Multisserviço.

Neste contexto, foram atribuídas, por via do procedimento de concurso limitado por prévia qualificação, três (3) Títulos Globais Unificados sob o Regime de Concessão, para prestação simultânea de serviços de voz móvel, serviço fixo e serviços de televisão por assinatura.

Nº	OPERADOR	TÍTULO ATRIBUÍDO	Redes e Serviços a oferecer
1	ANGOLA TELECOM	Título Unificado Global (CONCESSÃO)	Telefonia Fixa + Internet
2M	OVCEL	Título Unificado Global (CONCESSÃO)	Telefonia Fixa + Internet
3U	NTIEL	Título Unificado Global (CONCESSÃO)	Telefonia Fixa + Internet

(11) Informação disponível em <http://www.inacom.gov.ao/> Biblioteca/Legisla%C3%A7%C3%A3o/Em-Vigor

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

1. ANGOLA

Foram ainda atribuídas 11 Licenças Multisserviços (LMS) por via administrativa, por solicitação dos requerentes ao INACOM, que tem permitido a entrada de novos operadores e a diversificação na oferta de redes e serviços de comunicações eletrónicas, sendo que esses números de LMS abaixo identificados veio a subir ao longo do ano.

Nº	OPERADOR	TÍTULO ATRIBUÍDO	TIPO DE SERVIÇOS
1	NENHA TV, S.A.	Licença Multisserviços	Serviço telefónico em local fixo; serviço de transmissão de dados; serviço de acesso à internet; serviço de revenda de circuitos; serviços de redes privativas virtuais.
2	SIETA E FILHOS, LDA.	Licença Multisserviços	Serviço telefónico em local fixo; serviço de transmissão de dados; serviço de acesso à internet; serviço de revenda de circuitos; serviços de redes privativas virtuais.
3	ITA, LDA.	Licença Multisserviços	Serviço telefónico em local fixo; serviço de transmissão de dados; serviço de acesso à internet; serviço de revenda de circuitos; serviços de redes privativas virtuais; serviço via satélite.
4	SYRIDIAN, LDA.	Licença Multisserviços	Serviço telefónico em local fixo; serviço móvel virtual; serviço de transmissão de dados; serviço de acesso à internet; serviço de revenda de circuitos; serviços de redes privativas virtuais; serviços de pagamento móveis; serviço via satélite; serviços de postos públicos.
5	CA TELECOM, LDA.	Licença Multisserviços	Serviço telefónico em local fixo; serviço de telefonia móvel virtual; serviço de transmissão de dados; serviço de acesso à internet; serviço de revenda de circuitos; serviços de redes privativas virtuais; serviços de pagamento móveis.

6	IP WORLD, LDA.	Licença Multisserviços	Serviço de voz através da internet; serviço de transmissão de dados; serviço de acesso à internet; serviço de revenda de circuitos; serviços de redes privativas virtuais.
7	ANGO-BUSSAINA, LDA.	Licença Multisserviços	Serviço telefónico em local fixo; serviço de transmissão de dados; serviço de acesso à internet; serviço de revenda de circuitos; serviços de redes privativas virtuais.
8	SETCOM, LDA.	Licença Multisserviços	Serviço telefónico em local fixo; serviço de transmissão de dados; serviço de acesso à internet; serviço de revenda de circuitos; serviços de redes privativas virtuais.
9	BROAD BAND, LDA.	Licença Multisserviços	Serviço de transmissão de dados; serviço de acesso à internet; serviço de revenda de tráfego de dados curtos; serviços de redes privativas; serviço via satélite.
10	VODACOM LDA.	Licença Multisserviços	Serviço de transmissão de dados; serviço de acesso à internet; serviço de revenda de tráfego de dados curtos; serviços de redes privativas; serviço via satélite.
11	CHATWITH, LDA	Licença Multisserviços	Serviço de transmissão de dados; serviço de acesso à internet; serviço de revenda de circuitos; serviço de pagamentos móveis; serviço telefónico em locais móveis.

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

2. BRASIL

2.1. Mercado das Telecomunicações

No Brasil o sector das telecomunicações é regulado pela ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações. Trata-se de órgão integrante da Administração Pública Federal indireta, submetida a um regime autárquico especial e vinculada ao Ministério das Comunicações.



A agência é administrativamente independente e financeiramente autónoma.

Esta agência, criada em 1997, tem como principais funções regular, outorgar e fiscalizar o sector das telecomunicações, procurando promover o desenvolvimento das infraestruturas de comunicações brasileiras, modernizando-as e adequando-as aos serviços que a sociedade atual exige ⁽¹²⁾. A ANATEL tem sede em Brasília e representações em todas as Unidades da Federação através das quais realiza as atividades de fiscalização e mantém um contacto mais próximo com a sociedade e instituições locais.

A ANATEL tem como órgão máximo o Conselho Diretor, integrado por cinco membros, brasileiros de reputação ilibada, formação uni-

versitária e elevado conceito no campo de sua especialidade, escolhidos pelo Presidente da República e nomeados após aprovação pelo Senado Federal. Os conselheiros têm mandato fixo de cinco anos e estabilidade sequencial, com substituições paulatinas - um conselheiro por ano. Votam com independência, fundamentando seu voto, sendo as decisões sempre tomadas por maioria absoluta por meio de reuniões, sessões ou circuitos deliberativos (procedimento de coleta de votos sem a necessidade de reunião presencial).

O presidente do Conselho Diretor acumula a função de presidente executivo, cabendo-lhe a representação da Agência, para além do comando hierárquico sobre o pessoal e serviço, exercendo todas as competências administrativas correspondentes. Aos conselheiros cabe a direção dos órgãos administrativos da Agência.

2.2. Informação Estatística sobre o Sector das Telecomunicações

De acordo com os quadros que se apresentam de seguida verificou-se que o serviço com maior relevância no Brasil era o Serviço Telefónico Móvel, correspondendo a cerca de 236,5 milhões de assinaturas. Este serviço apresentou uma taxa de penetração de 113,9 por cento em 2017, valor inferior em cerca de 4,5 pontos percentuais relativamente ao registado no ano anterior. Verificou-se ainda uma redução do número de assinaturas pré-pagas do Serviço Telefónico Móvel, sendo que a sua taxa de penetração diminuiu cerca de 8,4 pontos percentuais relativamente a 2016.

(12) Informação retirada do sítio da ANATEL, Base Legal em: <http://www.anatel.gov.br/Portal/exibirPortalPaginaEspecial.do?acao=&codItemCanal=800&codigoVisao=8&nomeVisao=Conhe%E7a%20a%20Anatel&nomeCanal=Sobre%20a%20Anatel&nomeItemCanal=Base%20Legal>

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

2. BRASIL

No que diz respeito ao Serviço de Acesso à Internet em Banda Larga Móvel, em 2017, a taxa de penetração situou-se nos 90,9 por cento correspondendo a cerca de 188,9 milhões de assinaturas. Relativamente a 2016 a taxa de penetração deste serviço aumentou cerca de 1,8 pontos percentuais.

No que se refere ao Serviço de Banda Larga Fixa a sua expressão no Brasil é substancialmente menos acentuada do que o Serviço de Acesso à Internet em Banda Larga Móvel, uma vez que a sua taxa de penetração ascendia a 13,9 por cento, em 2017, correspondendo a cerca de 28,9 milhões de assinaturas. Apesar disso, verificou-se um aumento da taxa de penetração desse serviço em cerca de 1 ponto percentual relativamente ao ano anterior.

O Serviço Telefónico Fixo, no Brasil apresentou, em 2017, uma taxa de penetração de cerca de 19,6 por cento, correspondendo a cerca de 40,8 milhões de acessos. Este valor tem vindo a reduzir-se ao longo dos anos, sendo que a sua taxa de penetração diminuiu cerca de 0,7 pontos percentuais relativamente ao ano anterior. No que diz respeito ao Serviço de Televisão por Assinatura, em 2017, este apresentou uma taxa de penetração de cerca de 8,7 por cento, menos 0,5 pontos percentuais do que no ano anterior, correspondendo a cerca de 18 milhões de assinaturas. Neste contexto, é de referir que, o Serviço de Televisão por Assinatura recorrendo ao satélite representou cerca de 51 por cento do total das assinaturas de TV paga.

Os Proveitos do Sector diminuíram cerca de 57,5 por cento e o Investimento do Sector reduziu-se em 35,6 por cento, relativamente a 2016. Contudo, é de referir que o valor para os proveitos apresentado não abrange a totalidade dos proveitos do sector realizados no Brasil. No que diz respeito ao Emprego do Sector das Comunicações Eletrónicas, o Brasil, não apresentou dados para este indicador, em 2017.

Dados Socioeconómicos	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
Área Geográfica	8 514 876 Km ²		
População (milhões)	204,5	206,1	207,7
Proveitos do Sector (mil milhões €) ⁽¹³⁾	54,2	66	28
Investimentos do Sector (mil milhões €) ⁽¹²⁾	7	8,2	5,3
Emprego Direto do Sector (mil)	503	472,5	n.d.

Tabela 2 – Dados Estatísticos Brasil

Serviço Telefónico Móvel	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
Empresas Licenciadas	9	9	18
Estações móveis / equipamentos de utilizador ativos	257 800 000	244 066 759	236 488 548
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel - % da população	126,1 %	118,4 %	113,9 %
Estações móveis/equipamentos de utilizador ativos afetos a planos pré-pagos	184 500 000	164 699 571	148 509 361
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel Pré-Pago - % da população	90,2 %	79,9 %	71,5 %

Serviço de Banda Larga Móvel	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
Empresas Licenciadas	8	8	18
Acessos associados ao Serviço de Banda Larga Móvel	180 500 000	183 704 113	188 855 142
Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Móvel - % da população	88,3 %	89,1 %	90,9 %

Serviço de Banda Larga Fixa	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
Empresas Licenciadas	5 982	7 445	8 841
Acessos ao Serviço de Banda Larga Fixa	25 500 000	26 626 860	28 859 817
Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Fixa - % da população	12,5 %	12,9 %	13,9 %

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

2. BRASIL

Serviço Telefónico Fixo	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
Empresas Licenciadas	303	285	452
Acessos ao Serviço Telefónico Fixo	43 700 000	41 831 859	40 759 847
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Fixo - % da população	21,4 %	20,3 %	19,6 %

Serviço de TV por Assinatura	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
Empresas Licenciadas	234	246	442
Acessos ao Serviço de TV por Assinatura - total	19 110 000	18 802 511	18 000 354
Taxa de Penetração do Serviço de TV por Assinatura - % da população	9,3 %	9,1 %	8,7 %
Acessos ao Serviço de TV por Assinatura através satélite	11 110 000	10 761 105	9 258 560
Taxa de Penetração do Serviço de TV por Assinatura através de satélite - % da população	5,4 %	5,2 %	4,5 %

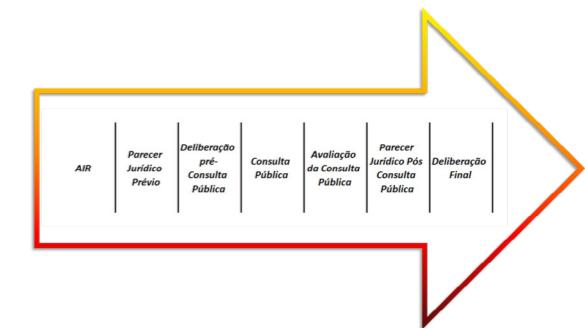
2.3. Principais Medidas Regulatórias no Brasil – Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL 2017

a. Agenda Regulatória

De modo a atingir sua missão de “regular o setor de telecomunicações para contribuir com o desenvolvimento do Brasil”, a Anatel, tem aprovado (Portaria n.º 174/2015 ⁽¹⁴⁾) um Plano Estratégico que reúne as iniciativas que deverão ser executadas pela Agência no período 2015-2024.

Cada iniciativa regulamentar prevista na Agenda segue o regular rito processual estabelecido na Portaria n.º 927, de 5 de novembro de 2015 ⁽¹⁵⁾, que aprova o processo de regulamentação no âmbito da Agência – conforme a seguinte Figura que mostra as principais etapas desse processo.

Etapas do Processo de Regulamentação



Fonte: Anatel

(13) Valor do câmbio a 31 de dezembro de cada ano, de acordo com dados do Banco de Portugal.

(14) Informação disponível em <http://www.anatel.gov.br/Portal/verificaDocumentos/documento.asp?numeroPublicacao=324093&assuntoPublicacao=null&caminhoRel=null&filtro=1&documentoPath=324093.pdf> e/ou <http://arctel-cplp.org/app/uploads/membros/12684022695db-86dd189a62.pdf>

(15) Informação disponível em <http://www.anatel.gov.br/legislacao/portarias-normativas/2015/1015-portaria-927> e/ou <http://arctel-cplp.org/app/uploads/membros/s/2322282865db87022d2fbb.pdf>

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

2. BRASIL

Visando trazer a melhor abordagem técnica e conferir embasamento jurídico transparente para as decisões da Agência, ouvindo atentamente os interessados nessas decisões, toda iniciativa regulamentar constante da agenda regulatória passa, em regra, pelas etapas de Análise de Impacto Regulatório, parecer jurídico prévio, análise da proposta técnica pelo Conselho Diretor, a consulta pública propriamente dita, a avaliação técnica das contribuições da sociedade na consulta pública, novo parecer jurídico e finalmente a deliberação final do Conselho Diretor da Agência, com a aprovação de novo regulamento ou revisão ou revogação de um existente.

Das ações regulatórias a serem desenvolvidas do Biênio 2017-2018, possibilitando a feitura da Agenda Regulatória como instrumento de gestão que confere maior publicidade, previsibilidade e eficiência da Agência, registaram-se desde logo importantes iniciativas concluídas em 2017:

- ✓ Regulamento de Compartilhamento de Infraestrutura de Suporte à Prestação de Serviço de Telecomunicações⁽¹⁶⁾, em que de forma racional se obriga o compartilhamento de infraestruturas, com foco na transparéncia e no incentivo do uso otimizado dos ativos envolvidos

- ✓ Reavaliação de critérios para a isenção de outorga, que isentou dessa necessidade as prestadoras do Serviço de Comunicação Multimídia (banda larga fixa) com até 5 mil acessos que utilizem equipamentos de radiação restrita ou meios confinados, grande simplificação que vem reduzir a carga regulatória sobre empresas de porte muito reduzido, estimulando a competição e a inovação⁽¹⁷⁾

- ✓ Iniciativas regulamentares de revisão de condições de uso de faixas de radiofrequências para segurança pública, serviços científicos, redes de satélites, radiolocalização e serviços auxiliares de radiodifusão, em que se criaram condições mais favoráveis à exploração de importantes serviços e aplicações para o mercado brasileiro, viabilizando desde a operação

de sistemas de emergência até a realização de pesquisas de meteorologia

- ✓ Regulamento do Processo Eletrônico na Anatel⁽¹⁸⁾ que promove todo o trâmite processual da Anatel de forma eletrônica, privilegiando a transparéncia, a segurança dos documentos e a celeridade das trocas de informações, em prol não somente daqueles que demandam ou são demandados pela Agência, mas também de toda a sociedade

- ✓ Revogação de Normas e Regulamentos Técnicos de Certificação de Produtos para Telecomunicações, retira do âmbito de regulamentos aspectos eminentemente técnicos do processo de certificação, para instrumentos que possuem maior flexibilidade de alteração

b. Para 2018

Para 2018, alguns dos temas que terão o maior impacto para o setor, incluirão consulta pública do Regulamento de Fiscalização Regulatória, sob o mote “Pensando diferente/Um novo modo de regular”, que mudará de forma significativa a fiscalização e o sancionamento setoriais.

Com este regulamento procurar-se-á uma atuação fiscalizadora responsável para o setor de telecomunicações, onde a prioridade será o interesse público dos dispositivos regulamentares. Será um marco para a atuação da agência, uma vez que abrirá novos horizontes para o paradigma da Regulação Responsiva, e irá afetar toda a forma de regular da Agência, sobretudo pela atualização do regulamento de sanções com o foco na sua aderência à fiscalização responsável.

Em complemento a esse projeto, existe uma iniciativa de compatibilização do Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas com a regulação responsável, no sentido de torná-lo mais um instrumento que incentive seu cumprimento de forma voluntária, sem a aplicação de sanções que não possuam caráter pedagógico, e consequente haverá a revisão das metodologias aplicáveis, visando a compatibilidade com

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

2. BRASIL

a regulação responsável.

Também o modelo regulatório brasileiro de prestação de serviços de telecomunicações, baseado nos regimes público e privado, conforme a Lei Geral de Telecomunicações – LGT, será reavaliado, com o objetivo de rever o *status quo* atual entre os regimes público e privado de prestação e seus escopos. Esta iniciativa de revisitá-lo modelo regulatório contempla avaliação do PGO (Plano Geral de Outorgas⁽¹⁹⁾), com proposta de Termo de Autorização único e Temas relevantes para alteração da legislação de telecomunicações para receber uma eventual mudança de regime.

Essa mudança tem que acontecer, para o que será necessária aprovação de um projeto de lei que alterará a LGT (Lei Geral de Telecomunicações⁽²⁰⁾), atualmente em deliberação pelo Congresso Nacional.

Dentro dessa revisão do modelo, outro tema de relevância máxima para o setor será a reavaliação da **regulamentação sobre bens reversíveis**, que deverá eliminar as incertezas relativas ao conceito de reversibilidade e, com isso, contribuir para o aumento de investimentos em infraestruturas de telecomunicações, com uma visão de fortalecimento do setor, e foco na demanda da sociedade de banda larga.

Outro tema que está na agenda da Anatel para 2018 é reavaliação do regulamento de qualidade, com o objetivo principal de reduzir a quantidade de indicadores usados para mensurar a qualidade da prestação de serviços das operadoras, privilegiando mais a percepção do usuário e não tanto aspectos puramente técnicos, de difícil entendimento. Neste âmbito, também no foco da Anatel está a revisão do **Regulamento Geral de Direitos do Consumidor** de Serviços de Telecomunicações – RGC, com o objetivo de reavaliar suas diretrizes tornando-as alinhadas às necessidades atuais dos consumidores, considerando que o perfil de consumo mudou nos

últimos anos, notadamente com a utilização de OTT⁽²¹⁾ e do *streaming*⁽²²⁾.

Neste contexto, cabe ainda enfatizar a discussão do novo regimento interno, que proporcionará uma atuação mais célere e eficiente da Anatel, por meio de uma estrutura que facilite o trâmite de ideias e de processos dentro da Agência, como por exemplo, a fiscalização regulatória: ambos estarão em consulta pública em breve. Por fim, outros destaques da Agenda Regulatória que serão pauta em 2018 são:

(16) Resolução n.º 683, de 5 de outubro de 2017, informação disponível em <http://arctel-cplp.org/app/uploads/membros/3681974755db9ae77d76de.pdf>

(17) Resolução n.º 680, de 27 de junho de 2017, informação disponível em <http://arctel-cplp.org/app/uploads/membros/7823990945db9adef9fa2a.pdf>

(18) Informação disponível em <https://www.anatel.gov.br/legislacao/resolucoes/2017/943-resolucao-682>

(19) Informação disponível em <http://arctel-cplp.org/app/uploads/membros/18822565155db8642b4e0dc.pdf>

(20) Informação disponível em <http://www.anatel.gov.br/legislacao/leis/2-lei-9472> e/ou <http://arctel-cplp.org/app/uploads/membros/14312608125da4833c88750.pdf>

(21) OTT – sigla da expressão em inglês “over-the-top”, traduzível como “sobre-o-topo”, termo genérico para a disponibilização de conteúdos via Internet, que encerra alguma polémica para os operadores de serviços de telecomunicações, por utilizar a sua infraestrutura sem subescrever os seus serviços

(22) Streaming – expressão em inglês, traduzível como “caudal ou fluxo abundante”, que exprime a ideia de transmissão contínua de dados através de pacotes digitais, oposta ao descarregamento (*download*) de dados analógicos; com o advento de tecnologias como ADSL (*Asymmetric Digital Subscriber Line*), a Internet via cabo, rádio, WiMAX e fibra ótica, os utilizadores podem aceder a conteúdos protegidos por direitos de autor, supostamente sem os violar, uma vez que não os armazenam

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

2. BRASIL

✓ a revisão do **Regulamento do Serviço de Acesso Condicionado** - SeAC, que busca dar tratamento isonômico aos prestadores deste serviço no carregamento dos canais obrigatórios, principalmente para as tecnologias de distribuição que utilizam satélite;

✓ a reavaliação do atual modelo brasileiro de gestão do espectro de radiofrequências considerando, entre outros aspectos, as melhores práticas internacionais no que diz respeito ao planeamento deste espectro, o monitoramento de seu uso eficiente, entre outros;

✓ a avaliação da viabilidade de unificação do conceito de Prestadora de Pequeno Porte no âmbito da regulamentação expedida pela Agência, a criação de um comitê que represente os pequenos e a redução de carga regulatória sobre os mesmos;

✓ a revisão da regulamentação associada às faixas de 1980-2025 MHz e de 2160-2200 MHz, considerando, entre outros aspectos, a previsão de uso da componente terrestre do IMT (*International Mobile Telecommunications*) pelo SMGS (Sistema Móvel Global por Satélite), de forma a promover banda larga móvel via satélite;

✓ outra fundamental iniciativa prevista na agenda é reavaliação da regulamentação visando a diminuir barreiras regulatórias à expansão das aplicações de internet das coisas e comunicações máquina-a-máquina, tais como regras de qualidade, licenciamento, atendimento, dentre outras.

Com essa nova visão regulatória, cuja implementação prossegue a passos largos em 2018, sob a direção do Presidente Juarez Quadros, pretende-se um *mindset* regulatório que resalte as pautas positivas do nosso dia a dia, exercendo a regulamentação papel fundamental para a recetividade das novas tecnologias ao arcabouço setorial.

Para um setor de **inovação e criação**, também com a **cooperação** internacional entre os órgãos reguladores, especialmente da Comuni-

dade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP, tão bem representados no dia de hoje, poderão ser traçados novos parâmetros regulatórios mais aderentes à atualidade, avançando para uma realidade cada vez mais próxima à transformação digital.

c. Fiscalização

A edição da Instrução de **Fiscalização** sobre Preparação, Execução e Conclusão de Ações de Fiscalização, aprovada pela Portaria n.º 1.290, de 19 de setembro de 2017⁽²³⁾, trouxe maior segurança jurídica e qualidade para as ações de fiscalização, pois consolida em um único documento os fundamentos antes previstos em vários instrumentos normativos, bem como incorpora as melhores práticas da administração pública para imprimir maior celeridade e eficiência nas ações de fiscalização.

Diante de uma nova e moderna visão regulatória verifica-se a importância da participação da sociedade na elaboração dos instrumentos normativos da fiscalização, ou seja, ouvindo e buscando dados com os principais interessados durante a preparação destes documentos. Assim, pretende-se realizar, em 2018, algumas reuniões neste intuito, como, por exemplo, com a Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS) e do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade), para tratar do Procedimento de Fiscalização das obrigações estabelecidas no Regulamento Geral de Acessibilidade em Serviços de Telecomunicações de interesse coletivo - RGA, aprovado pela Resolução n.º 667, de 30 de maio de

(23) Informação disponível em <http://www.anatel.gov.br/legislacao/instrucoes-de-fiscalizacao/947-portaria-1290> e/ou <http://arctel-cplp.org/app/uploads/membros/15453174135db871ba50208.pdf>

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

2. BRASIL

2016⁽²⁴⁾, e alterado pelo Resolução n.º 677, de 30 de maio de 2017⁽²⁵⁾.

Outro ponto de destaque para 2018 é a formalização do plano de ação de fiscalização centralizada, o qual deverá prever a necessidade de reunião técnica com os agentes que irão realizar a ação de fiscalização para os formar e orientar, no intuito de tornar mais eficiente e de padronizar ao máximo a atuação da Fiscalização da Anatel em todo território nacional. Com relação a procedimentos de fiscalização, tem-se a publicação da Portaria n.º 1637, de 23 de novembro de 2017⁽²⁶⁾, que aprovou o Procedimento de Fiscalização para Radio-monitoração de Satélites Geoestacionários (MSAT), o qual trata do processo de monitoração do espectro, tratamento de interferências, combate ao uso não autorizado e atividades correlatas. Diante da posição de destaque do Brasil, que hoje é o único país do hemisfério sul cujo regulador possui uma estação de radio-monitoração de satélites, e no intuito de expandir a capacidade fiscalizadora, iniciou-se em 2017, a Instrução Interna de Radio-monitoração de Satélites, a qual tem sua 2.ª turma prevista para 2018.

Em setembro de 2017, foi realizada no Japão a 19.ª *International Satellite Radio Monitoring Meeting* (ISRMM), encontro entre reguladores que possuem Estação de Monitoramento de Satélites Geoestacionários (EMSAT). Neste evento, que teve a participação de delegação brasileira, a Anatel apresentou o tema “Radio-monitoração de Satélites e Resolução de Interferência Durante os Jogos Olímpicos” na Reunião de Reguladores. Foram demonstradas as principais dificuldades encontradas e as soluções adotadas pela Agência para garantir o sucesso da operação, incluindo o tratamento de três casos de interferência em redes de satélite ocorridas durante as olimpíadas.

Na nova versão do relatório ITU-R SM.2182⁽²⁷⁾ “Measurement facilities available for the meas-

urement of emissions from both GSO and non-GSO space stations”, da União Internacional de Telecomunicações (UIT) que detalha os aspectos técnicos e especificações das estações de radio-monitoração de satélites operadas por órgãos reguladores de diferentes regiões do mundo, é contemplada a contribuição brasileira aprovada em 2017. A versão original do relatório (2010) detalhava as características das estações operadas por reguladores da Alemanha (EMSAT Europeia), China, EUA, Coreia do Sul, Japão, Ucrânia e Cazaquistão. Nesta nova versão de 2017, o Brasil também está incluído como um dos estudos de caso internacionais.

No ano de 2017, por ocasião da organização pela Anatel do 51.ª Reunião do Subgrupo de Trabalho n.º 1 (SGT-1) “Comunicações” do MERCOSUL, a Fiscalização apresentou os relatórios do Plano de Monitoração do Espectro na Fronteira (PMEF) de 2017. Este plano é executado pela Fiscalização anualmente, desde 2015, monitorando o espectro em faixas de frequências de diversos serviços. O relatório do PMEF referente ao município de Foz do Iguaçu (PR), foi anexado à Ata da Comissão Temática de Radiodifusão (CTRd) do SGT-1 para possíveis futuras ações dos países do bloco, considerando ser este o maior município fronteiriço, localizado na tríplice fronteira Argentina-Brasil-Paraguai.

Com relação à Fiscalização relacionada à expansão das redes de banda larga, a Anatel deu

(24) Informação disponível em <http://arctel-cplp.org/app/uploads/membros/13104335115d9dbbd28da5c.pdf>

(25) Informação disponível em <https://www.anatel.gov.br/legislacao/resolucoes/2017/933-resolucao-677>

(26) Informação disponível em <http://www.anatel.gov.br/legislacao/procedimentos-de-fiscalizacao/956-portaria-1637> e/ou <http://arctel-cplp.org/app/uploads/membros/3353677875db81addb3e06.pdf>

(27) Informação disponível em <http://www.itu.int/pub/R-REP-SM.2182-2010>

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

2. BRASIL

continuidade, em 2017, às ações para a verificação da existência de infraestruturas de fibra ótica nos *backhauls*⁽²⁸⁾ – insumo essencial à expansão das redes de banda larga fixa e móvel – das prestadoras Oi, Telefônica/Vivo, Claro e Tim em todo o Brasil. Foram 12 ações de fiscalização concluídas ao longo do ano, que também tiveram como objetivo a identificação das tecnologias usadas e a evolução desses atendimentos nos municípios brasileiros.

A Anatel realiza atividade de fiscalização permanente relacionada ao monitoramento da qualidade da banda larga nas prestadoras de telefonia móvel com Poder de Mercado Significativo (PMS) – Oi, Telefônica/Vivo, Claro, Tim, Algar e Sercomtel –, fiscalização esta realizada mediante coletas mensais de contadores estatísticos de eventos, contabilizados nas estruturas de controle das estações do Serviço Móvel Pessoal. Esses contadores são calculados na ação de fiscalização e compõem indicadores de estabelecimento e queda de conexões de voz e dados para todas as estações em funcionamento. Adicionalmente, são realizadas ações de fiscalização de qualidade de banda larga fixa e móvel com o auxílio da Entidade Aferidora de Qualidade (EAQ), com foco em indicadores que refletem a rapidez e a estabilidade das conexões de dados (*throughput*⁽²⁹⁾, latência, *jitter*⁽³⁰⁾ e perda de pacotes, entre outros).

No ano de 2017, também foram realizadas ações de fiscalização nas prestadoras Oi, Telefônica/Vivo, Claro, Tim e Nextel para verificar o cumprimento dos compromissos de abrangência estabelecidos nos editais de licitação de faixas de radiofrequências do Serviço Móvel Pessoal (SMP).

Por meio desses compromissos, as prestadoras promovem a expansão da área de cobertura desse serviço e, consequentemente, o provimento de banda larga móvel nos municípios contemplados. Foram executados pela Anatel 1,2 mil *drive tests* em 975 municípios.

No âmbito das fiscalizações relacionadas às

relações de consumo, desde 2014, quando entrou em vigor o Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução n.º 632/2014⁽³¹⁾, a Anatel tem empreendido significativo esforço de fiscalização para verificar o cumprimento das obrigações estabelecidas no normativo. Em 2017, foram realizadas 210 ações de fiscalização em todo o território nacional, contemplando as principais prestadoras, como Oi, Telefônica/Vivo, Claro, Tim, Nextel, Algar e Sercomtel.



(28) *Backhaul* – elemento físico de uma rede de comunicações entre o *backbone* (equipamento central com propriedades de incutir alta velocidade a linhas de transmissão) e cada rede ou terminal local

(29) *Throughput* – taxa de transferência ou quantidade de dados transferidos de um lugar a outro, ou a quantidade de dados processados em um determinado espaço de tempo

(30) *Jitter* - variação estatística do atraso na entrega de dados numa rede

(31) Informação acessível em <http://arctel-cplp.org/app/uploads/membros/20411736165db86aa938d47.pdf>

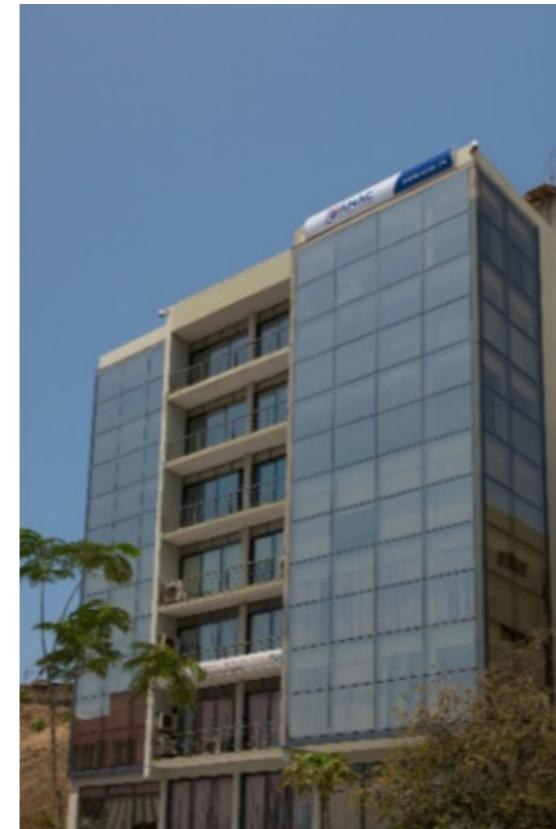
I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

3. CABO VERDE

3.1. Mercado das Comunicações Eletrónicas

Em Cabo Verde o regulador das comunicações é a Agência Nacional das Comunicações - ANAC, criada a 19 de junho de 2006. A ANAC é uma entidade com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo como funções a regulação técnica e económica, supervisão e regulamentação do sector das comunicações eletrónicas e postais.

A ANAC, com sede na cidade da Praia, para além das atribuições típicas de regulação do sector, tem nas suas competências a gestão e controlo do espectro radioelétrico, Gestão do Domínio de Topo ".CV" e é ainda a autoridade de credenciação de entidades certificadoras de assinaturas digitais.



Os órgãos da ANAC são:

Conselho de Administração

- Conselho Fiscal ou Fiscal Único
- Conselho Consultivo
- O Conselho de Administração é o órgão colegial responsável pela definição e implementação da atividade reguladora da ANAC, bem como pela direção dos respetivos serviços. Os membros do Conselho de Administração são nomeados por resolução do Conselho de Ministros sob proposta do membro do Governo responsável pelas áreas das Comunicações, por um período de cinco anos renovável uma única vez, estando sujeitos a um regime de incompatibilidades específico.

3.2. Informação Estatística sobre o Sector das Comunicações Eletrónicas

De acordo com o quadro seguinte verifica-se que o serviço com maior expressão em Cabo Verde era o Serviço Telefónico Móvel, correspondendo a cerca de 642 mil assinaturas. Este serviço apresentou uma taxa de penetração de 119,4 por cento em 2017, igual à verificada no ano anterior. As empresas licenciadas para o serviço em análise eram duas: a CVMóvel e a Unitel T+. É de salientar que este serviço é maioritariamente oferecido em termos pré-pagos, cerca de 95% das assinaturas utilizavam essa modalidade, em 2017.

No que diz respeito ao Serviço de Acesso à Internet em Banda Larga Móvel, em 2017, a taxa de penetração situou-se nos 71 por cento correspondendo a cerca de 382 mil assinaturas. Relativamente ao ano anterior, a taxa de penetração deste serviço aumentou cerca de 9,6 pontos percentuais.

No que concerne ao Serviço de Banda Larga Fixa a sua expressão em Cabo Verde é substancialmente mais baixa do que o Serviço de Acesso à Internet em Banda Larga Móvel, uma vez que a sua taxa de penetração ascendia a 2,8 por cento, em 2017, correspondendo a cerca de 15 mil assinaturas, tendo-se verificado a redução

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

3. CABO VERDE

da taxa de penetração deste serviço em cerca de 0,1 pontos percentuais relativamente ao ano anterior.

O Serviço Telefónico Fixo, em Cabo Verde apresentou, em 2017, uma taxa de penetração de cerca de 12,1 por cento, correspondendo a cerca de 65 mil assinantes. Este serviço tem apresentado uma redução da sua taxa de penetração ao longo dos anos, verificando-se uma diminuição de 0,1 pontos percentuais relativamente a 2016.

No que diz respeito ao Serviço de Televisão por Assinatura, em 2017, este apresentou uma taxa de penetração de cerca de 1,9 por cento correspondendo a cerca de 10 mil assinaturas. É de referir ainda que, a taxa de penetração deste serviço diminuiu 0,2 pontos percentuais relativamente ao ano anterior.

Os proveitos do Sector das Comunicações Eletrónicas em Cabo Verde ascenderam a cerca de 74,5 milhões de euros, em 2017, menos 17,6 por cento do que no ano anterior, verificando-se uma tendência de descida dos proveitos nos últimos anos.

O Investimento no Sector das Comunicações Eletrónicas em Cabo Verde atingiu cerca de 20 milhões de euros, em 2017, tendo aumentado cerca de 8 por cento relativamente ao ano anterior.

Durante o ano de 2017, Cabo Verde empregou cerca de 778 pessoas no Sector das Comunicações Eletrónicas, menos 21 pessoas do que no ano anterior.

Tabela 3 – Dados Estatísticos Cabo Verde

Dados Socioeconómicos	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
Área Geográfica	4 033 Km ²		
População	524 833	531 239	537 661
Proveitos do Sector (€)	94 459 238	90 378 472	74 470 000
Investimentos do Sector (€)	26 785 331	18 507 952	19 982 896
Emprego Direto do Sector	802	799	778

Serviço Telefónico Móvel	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
Empresas Licenciadas	2	2	2
Estações móveis / equipamentos de utilizador ativos	646 334	634 555	642 014
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel - % da população	123,2 %	119,4 %	119,4 %
Estações móveis/equipamentos de utilizador ativos afetos a planos pré-pagos	614 560	599 035	610 350
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel Pré-Pago - % da população	117,1 %	112,8 %	113,5 %

Serviço de Banda Larga Móvel	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
Empresas Licenciadas	2	2	2
Acessos associados ao Serviço de Banda Larga Móvel	309 272	326 457	381 875
Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Móvel - % da população	58,9 %	61,5 %	71,0 %

Serviço de Banda Larga Fixa	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
Empresas Licenciadas	1	1	1
Acessos ao Serviço de Banda Larga Fixa	15 188	15 541	14 993
Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Fixa - % da população	2,9 %	2,9 %	2,8 %

Serviço Telefónico Fixo	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
Empresas Licenciadas	1	1	2
Acessos ao Serviço Telefónico Fixo	63 588	64 724	64 970
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Fixo - % da população	12,1 %	12,2 %	12,1 %

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

3. CABO VERDE

Serviço de TV por Assinatura	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
Empresas Licenciadas	2	2	4
Acessos ao Serviço de TV por Assinatura - total	11 457	10 803	10 085
Taxa de Penetração do Serviço de TV por Assinatura - % da população	2,2 %	2,0 %	1,9 %
Acessos ao Serviço de TV por Assinatura através satélite	5 874	5 437	5 833
Taxa de Penetração do Serviço de TV por Assinatura através de satélite - % da população	1,1 %	1,0 %	1,1 %

3.3. Principais Medidas Regulatórias em Cabo Verde – Agência Nacional das Comunicações – ANAC 2017

a. Medidas Regulatórias no Setor das Telecomunicações

1. Revisão e Aprovação do Regulamento de Qualidade do Serviço Móvel Terrestre

À ANAC compete definir os parâmetros de qualidade de serviços a medir, o seu conteúdo, o formato e o modo de publicação das informações de forma a garantir a clareza, atualidade e comparabilidade das informações - tarefa complexa, considerando as diferentes características de cada serviço de comunicações eletrónicas, o constante desenvolvimento técnico e, consequente aparecimento de novas ofertas.

Nestes termos, numa primeira fase, foram apenas fixados os parâmetros de qualidade a disponibilizar pelas empresas que oferecem o Serviço Móvel Terrestre para os serviços de voz, dados, SMS e MMS e os requisitos mínimos de prestação e fruição dos mesmos, independentemente da tecnologia de suporte, através do Regulamento de Qualidade de Serviço Móvel Terrestre, conforme Deliberação n.º 05/CA/2012 do Concelho de Administração, publicada no Boletim Oficial n.º 50, II Série, de 03 de agosto ⁽³²⁾. Volvidos dois anos da sua entrada em vigor, com a aquisição por parte da Autoridade Reguladora

de equipamentos que permitem a aferição de níveis de qualidade de serviços dos operadores, e os constrangimentos registados na implementação de alguns artigos, entendeu a ANAC ser momento de rever, pretendendo não só fixar os parâmetros, indicadores e metas de qualidade de serviços, num capítulo único, como também vem corrigir e ultrapassar alguns constrangimentos registados pelos operadores, adequando-o com a introdução de um novo capítulo referente aos parâmetros e metas de qualidade de serviço e acrescentando treze novos artigos ⁽³³⁾.

2. Desenvolvimento do Modelo de Custo LRIC para as operadoras móveis

No âmbito da Deliberação sobre imposição de obrigações móveis, mencionada no ponto acima, no sentido de obter a determinação justa dos preços de terminação entre as operadoras em 2016 trabalhou-se na definição do Modelo Custo LRIC ⁽³⁴⁾ a ser implementado pelas operadoras de telefonia móvel. Em 2017 auscultou-se as operadoras do serviço acima referido no sentido de obter subsídios ao modelo desenvolvido, o Relatório do processo esteve na sua fase de finalização no término do ano, passando assim a implementação do Modelo para o ano 2018.

(32) Informação disponível em <http://arctel-cplp.org/app/uploads/membros/19589813785db2dc65d004c.pdf>

(33) Informação disponível em http://anac.cv/index.php?option=com_content&view=article&id=543%3Aanac-altera-regulamento-da-qualidade-de-servico-movel-terrestre&catid=34%3Aanuncios&Itemid=63&lang=pt e/ou <http://arctel-cplp.org/app/uploads/membros/5108806525db2dd-457b7ef.pdf>

(34) LRIC - “Long-Run Incremental Cost”, modelo habitual de regulação em telecomunicações utilizado para determinar o valor estabelecido para a concorrência pelo acesso a serviços de um operador com poder de Mercado significativo, geralmente o incumbente (anterior detentor do monopólio).

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

3. CABO VERDE

3. Suspensão parcial das ofertas dos Pacotes *D'kel Bom*

No decorrer das análises feitas às estruturas de custos operacionais por pacotes, observou-se que as ofertas “*D'Kel Bom Semana*, *D'Kel Bom Mês*, *D'Kel Bom Mês 2* e *D'Kel Bom Mês 3*” apresentaram margens negativas, pois os preços de subscrição praticados nos pacotes, não cobrem os respetivos custos, tendo a operadora em questão poder de mercado significativo (OPMS) no mercado de telefonia móvel terreste. Assim sendo, estes pacotes enquadrados enquanto oferta no mercado retalho, ao incluírem chamas ilimitadas dentro da rede, podem indicar um abuso da posição dominante, conforme efeito de rede em termos de quota de mercado de assinantes e de receitas. Não se enquadrando ainda a oferta em questão como promoção, pelo seu carácter continuado por não apresentar data de fim de ativação, e também não se podendo considerar como sendo um tarifário de grupo restrito, porque não direcionada a um segmento de mercado específico, não se inclui nas exceções às regras expostas nas Deliberações 09/CA/2015⁽³⁵⁾ e 02/CA/2016⁽³⁶⁾.

A promoção e a defesa da concorrência são fatores de crescimento e desenvolvimento económico e social, sendo estimuladas no quadro legal existente, como contribuindo para o crescimento económico, para o equilíbrio financeiro das operadoras e para o equilíbrio social.

A operadora ao apresentar ofertas *bundling* (pacotes de serviços), beneficiou-se, naturalmente, da economia de escala entre os serviços dos vários pacotes, mas com custos estimados significativamente superiores aos preços de subscrição indicados, indicando prática de preços não recomendados do ponto de vista concorrencial, comprometendo direitos dos consumidores por influenciar quota de mercado via preços predatórios abaixo das margens de contribuição. Estes preços são assim irreplicáveis sem, no entanto, existir perda financeira e, atendendo à constante diminuição

das receitas obtidas no setor nos últimos anos, implicariam degradação do valor de mercado, situação que o regulador tenta evitar, adotando medidas para o equilíbrio económico-financeiro das operadoras.

Assim, tendo em consideração os pressupostos acima referidos, no âmbito dos objetivos de regulação previstos no artigo 5.º, bem como das disposições da alínea a) do n.º 1, alínea b) do n.º 2, todos do artigo 82.º do Decreto-Legislativo n.º 7/2005⁽³⁷⁾, de 28 de novembro, alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 2/2014, de 13 de outubro⁽³⁸⁾, conjugados com as alíneas c) e i) do n.º 1 do artigo 9.º, alíneas d) do artigo 11.º, ambos do Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de junho⁽³⁹⁾, a ANAC deliberou a suspensão, com efeito imediato, dos pacotes “*D'Kel Bom Semana*”⁽⁴⁰⁾, “*D'Kel Bom Mês*”, “*D'Kel Bom Mês 2*” e “*D'Kel Bom Mês 3*”, salvaguardando os direitos já adquiridos pelos consumidores e consequente alteração da publicidade dos pacotes ora mandados suspender.

2. Metodologia para o cálculo da taxa de Custo Médio Ponderado de Capital – WACC Definição do custo de capital (WACC)⁽⁴¹⁾ para

(35) Informação disponível em <http://arctel-cplp.org/app/uploads/membros/12320858095db2dcc909945.pdf>

(36) Informação disponível em <http://arctel-cplp.org/app/uploads/membros/14383091075db2dcfacd6b6.pdf>

(37) Informação disponível em <http://arctel-cplp.org/app/uploads/membros/5685162855db2da275bebf.pdf>

(38) Informação disponível em <http://arctel-cplp.org/app/uploads/membros/13527970175db2c93e46c09.pdf>

(39) Informação disponível em <http://arctel-cplp.org/app/uploads/membros/331044845db2e0905208e.pdf>

(40) Conforme Deliberação n.º 10 CA, acessível em <http://arctel-cplp.org/app/uploads/membros/19323900855db2dd19d65c3.pdf>

(41) WACC - ‘Weighted Average Cost Of Capital’, representação do retorno mínimo que uma empresa deve auferir para satisfazer os seus credores, proprietários e outros investidores.

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

3. CABO VERDE

as Comunicações Eletrónicas de Cabo Verde para o triénio de 2016-2018, com o objetivo de permitir o retorno justo aos operadores dos seus investimentos e assim também garantir uma previsibilidade aos operadores no mercado, com implementação efetiva para o decurso de 2018.

3. Auditoria ao Modelo de Custeio da CVTelecom

Deu-se início ao processo de concurso público para a contratação de um Gabinete de Consultoria para prestação de serviços de auditoria ao sistema de contabilidade analítica da CVTelecom.

b. Desenvolvimento de Infraestruturas

O ano de 2017 não foi um ano propriamente rico em investimentos em grandes infraestruturas, mas houve uma continuidade de alguns investimentos principalmente nas redes móveis.

1. Consolidação das redes e serviços 3G

Desde a introdução de redes 3G em Cabo Verde que se tem notado um rápido crescimento do acesso à Internet no país, com melhorias na qualidade dos serviços, via investimentos na expansão e melhoria do desempenho das redes, o que diversificou as ofertas comerciais alimentadas pela competição existente nesse mercado, mas continua-se a sentir efeitos da estrutura do mercado da Banda Larga com repercussões na qualidade de serviços que provocam reclamações de utentes.

A implementação dos planos de desenvolvimento da sociedade de informação tem sido acompanhada pela ANAC, que em 2017 os partilhou com as operadoras no âmbito do processo de atribuição dos direitos de utilização de frequências 3G. Foi também aprovado o relatório da Comissão de acompanhamento e monitorização dos projetos de desenvolvimento da sociedade de informação, que engloba

um resumo dos projetos e os montantes gastos por cada uma das operadoras até 31/12/2015, e, foi aprovada alteração de alguns projetos constantes no plano de desenvolvimento da sociedade de informação de uma das operadoras.

2. Redes de Nova Geração

Uma vez que a introdução do 4G em Cabo Verde constitui uma evolução tecnológica com implicações diretas no mercado, na topologia dos serviços, na gestão do espectro radieletílico e nas infraestruturas de base de comunicações eletrónicas, o seu processo de introdução exige a realização de uma consulta pública, conforme o previsto no Decreto-legislativo n.º7/2005⁽³⁷⁾, de 24 de novembro.

Assim sendo, durante o ano de 2016, procedeu-se à finalização do processo de consulta pública para introdução de redes de comunicações móveis terrestres de quarta geração (4G) em Cabo Verde, a elaboração e a publicação do respetivo relatório, onde foi apresentada uma síntese das contribuições recebidas e o entendimento da ANAC relativo às matérias em questão – tendo sido lançada pré-qualificação do concurso para a contratação de uma empresa de Consultoria para definição de procedimentos e Regulamento do Leilão para atribuição de direitos de utilização de frequências 4G, de que se segue abertura e avaliação das propostas técnicas e elaboração de relatório preliminar de apreciação das propostas técnicas.

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

4. GUINÉ-BISSAU

4.1. Mercado das Comunicações Eletrónicas

A Lei n.º 5/2010 - Lei de Base das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), de 27 de Maio de 2010, publicado no 3.º Suplemento ao Boletim Oficial n.º 21, estabeleceu a Autoridade Reguladora Nacional das TIC (ARN)⁽⁴²⁾.

São atribuições da ARN colaborar com o Governo na definição das linhas estratégicas das políticas gerais da tecnologia da informação e comunicação, na coordenação da atividade dos operadores de comunicações, incluindo a emissão de pareceres, elaboração de projetos de legislação e regulamentação do setor, bem como assegurar a sua regulação, supervisão e fiscalização, de modo a fomentar concorrência efetiva.



A ARN tem por objeto o apoio ao Governo na coordenação, tutela e planeamento do sector da tecnologia da informação e comunicação, bem como na regulação, supervisão, fiscalização e representação técnica do sector.

São órgãos da ARN:

- i. O Conselho de Administração;
- ii. O Revisor de Contas;
- iii. O Conselho Técnico;
- iv. O Conselho Consultivo.

O Conselho de Administração é constituído por três Membros (um Presidente e dois vogais), sendo um órgão colegial responsável pela definição e implementação da atividade reguladora da ARN, bem como pela direção dos respetivos serviços.



A ARN dispõe de pessoal técnico e administrativo que integra o seu quadro de pessoal, com tabela remuneratória própria, a ser aprovada pelo respetivo Conselho de Administração. Estes salários devem ser superiores ou igual em relação aos praticados pelo mercado do setor regulado. O pessoal da ARN fica sujeito à Lei Geral do Trabalho, ao regime jurídico do contrato individual de trabalho, e está abrangido pelo regime de segurança social.

4.2. Informação Estatística sobre o Sector das Comunicações Eletrónicas

De acordo com os quadros seguintes verifica-se que o serviço com maior preponderância na Guiné-Bissau era o Serviço Telefónico Móvel, correspondendo a cerca de 1.435 mil assinaturas. Este serviço apresentou uma taxa de penetração de 90,5 por cento em 2017, valor superior em 7,3 pontos percentuais relativamente ao verificado no ano anterior. As empresas licenciadas para o serviço em análise eram três: a Guinétel, a Spacetel Guiné-Bissau e a Orange Bissau. É de salientar que, em 2017, 99 por cento das assinaturas do Serviço Telefónico Móvel eram na modalidade pré-pago, ou seja, o pós-pago teve uma expressão muito pouco significativa nesse ano.

No que diz concernente ao Serviço de Acesso à Internet em Banda Larga Móvel este apresenta-

(42) Informação ARCTEL disponível em <http://arctel-cplp.org/app/uploads/membros/11611553565d4af3e365824.pdf>

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

4. GUINÉ-BISSAU

tou cerca de 175 mil assinaturas, correspondendo a uma taxa de penetração de 11,1 por cento, em 2017.

No que diz respeito ao Serviço de Banda Larga Fixa a sua expressão na Guiné-Bissau é reduzida, uma vez que a sua taxa de penetração ascendia a 0,1 por cento, em 2017, correspondendo a cerca de 853 assinaturas, tendo-se mantido a taxa de penetração relativamente ao ano anterior.

Por outro lado, salienta-se que o Serviço Telefónico Fixo, na Guiné-Bissau, foi descontinuado durante o ano de 2015, o que se traduz nos valores a 0 na tabela abaixo.

No que diz concerne ao Serviço de TV por assinatura não existem dados disponíveis para os mesmos.

Os proveitos do Sector das Comunicações Eletrónicas na Guiné-Bissau ascenderam aos 67,6 milhões de euros, em 2017, tendo registado um aumento de cerca de 7,7 por cento relativamente ao ano anterior.

Durante o ano de 2017, o Investimento do Sector realizado na Guiné-Bissau aumentou cerca de 14,9 por cento em relação a 2016, tendo atingido um valor um pouco superior aos 27 milhões de euros.

Por último, importa referir que o Emprego no Sector, diminuiu cerca de 16,7 por cento, relativamente ao ano anterior.

Tabela 4 – Dados Estatísticos Guiné Bissau

Dados Socioeconómicos	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
Área Geográfica	36 125 Km ²		
População ⁽⁴³⁾	1 651 366	1 544 777	1 584 791
Proveitos do Sector (€) ⁽⁴⁴⁾	60 447 808	62 802 968	67 608 246
Investimentos do Sector (€) ⁽²⁹⁾	26 659 325	23 516 927	27 021 801
Emprego Direto do Sector	n.d.	269	224

Serviço Telefónico Móvel	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
Empresas Licenciadas ⁽⁴⁵⁾	3	3	3
Estações móveis / equipamentos de utilizador ativos	1 238 493	1 285 835	1 434 822
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel - % da população	75,0 %	83,2 %	90,5 %
Estações móveis/equipamentos de utilizador ativos afetos a planos pré-pagos	1 226 108	1 260 118	1 420 474
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel Pré-Pago - % da população	74,2 %	81,6 %	89,6 %

Serviço de Banda Larga Móvel	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
Empresas Licenciadas	3	3	3
Acessos associados ao Serviço de Banda Larga Móvel	n.d.	104 636	175 120
Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Móvel - % da população	n.d.	6,8 %	11,1 %
Serviço de Banda Larga Fixa	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
Empresas Licenciadas	2	2	2
Acessos ao Serviço de Banda Larga Fixa	1 051	886	853
Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Fixa - % da população	0,1 %	0,1 %	0,1 %

(43) Dados estimados

(44) 1€ equivalente a 655,957 francos CFA (xof); valores referentes apenas à Rede Móvel, por estar suspensa a atividade da Rede Fixa

(45) Uma das empresas licenciadas está inativa

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

4. GUINÉ-BISSAU

Serviço Telefónico Fijo	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
Empresas Licenciadas ⁽⁴⁶⁾	1	1	1
Acessos ao Serviço Telefónico Fijo	0	0	0
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Fijo - % da população	0 %	0 %	0 %

Serviço de TV por Assinatura	Ano 2014	Ano 2016	Ano 2017
Empresas Licenciadas	0	0	0
Acessos ao Serviço de TV por Assinatura - total	0	0	0
Taxa de Penetração do Serviço de TV por Assinatura - % da população	0	0	0
Acessos ao Serviço de TV por Assinatura através satélite	0	0	0
Taxa de Penetração do Serviço de TV por Assinatura através de satélite - % da população	0	0	0

4.3. Medidas Regulatórias na Guiné-Bissau – Autoridade Reguladora Nacional – ARN – Guiné-Bissau 2017

A ARN, no cumprimento das suas atribuições e competências plasmados na lei de base das tecnologias de informação e comunicação, tem apoiado o governo na coordenação, tutela e planeamento do sector da tecnologia de informação e comunicação, bem como assegurado a regulação, supervisão e fiscalização do sector das tecnologias de informação e comunicação. Para a efetivação e efetividade destas incumbências legais, a ARN durante o ano 2017, não obstante à persistente instabilidade política que afeta o país em todos domínios e sectores, adotou uma serie de medidas retaliatórias cujo escopo é dinamizar o mercado das telecomunicações e estimular a competitividade.

a. Principais Medidas Regulatórias

1. Definição e atualização dos parâmetros de qualidade de serviço

2. Revisão do regulamento relativo à oferta de redes e serviços, no capítulo referente às sanções, concretamente nos limites mínimos e máximos do valor da multa aplicável aos operadores pelas infrações cometidas, fixando-os em valor percentual do volume de negócio anual, o qual varia de 1 a 3%, ao invés dos valores monetários previamente determinados, que eram de 3 e 15 milhões respetivamente

3. Elaboração dos termos de referências para a contratação de consultor/a que vai apoiar na elaboração de pacotes legislativos sobre proteção de dados, comércio eletrónico e cibersegurança

4. Elaboração do guia de consumidor
5. Elaboração e disponibilização no sítio da ARN de ficha de reclamação

6. Aplicação de multas a um dos operadores pelo incumprimento das disposições legais, relativos à:

a) Qualidade de serviço – indisponibilidade da rede
b) Decreto n.º 22/2013, relativo ao registo de assinantes⁽⁴⁷⁾

7. Lançamento de *benchmarking* para a atualização de:

a) Taxas de exercício de atividades
b) Regime das licenças
c) Partilha de infraestruturas

8. Lançamento de estudo para a criação de observatório estatístico das comunicações, com a definição de questionários (Indicadores) adotados no quadro de grupo de trabalho estatística da ARCTEL, estimando-se a sua efetiva adoção para abril de 2018

(46) A Guiné Telecom foi licenciada ao abrigo de um contrato de concessão assinado com o Governo, entretanto já caducado, ficando a empresa sujeito a disposições do novo regime jurídico – Lei n.º 5/2010 disponível em <http://arctel-cplp.org/app/uploads/membros/11611553565d4af3e365824.pdf>

(47) Informação disponível em <http://arctel-cplp.org/app/uploads/membros/15479080935d4aee62a23da.pdf>

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

4. GUINÉ-BISSAU

9. Identificação de lista de indicadores chaves (*Core list* da UIT) para medir o nível de utilização e grau de apropriação das TIC na esfera socio económica, com objetivo de chamar atenção dos decisores sobre a importância das TIC e da necessidade de adoção de políticas públicas tendentes a mudar a fotografia atual na Guiné

10. Realização de *benchmark* para a elaboração de Termos de Referência (TdR) para a realização de inquéritos para medir o nível de utilização e grau de apropriação das TIC na esfera socio económica do país.

Assim, através de serviços competentes efetuou-se *bechmark* regional com vista a elaborar TdR para recrutar AT a fim de levar a cabo um estudo para o:

- Estabelecimento de nomenclatura de custos dos operadores
- Adoção de metodologia para a contabilização de custos
- Definição de linhas diretrizes para a implementação da contabilidade analítica
- Fixação de tarifas de interligação que, segundo os dados de *benchmark* sub-regional constitui a mais elevada na sub-região

b. Perspetivas

1. Elaboração de política nacional de desenvolvimento das TIC
Atualmente a nível de acesso universal, os projetos são implementados de forma ad hoc, nomeadamente:

- Construção de mastros (Ilha de Komo, Madina de Baixo, Tchetchi, Beli)
- Tele centros nas escolas
- Informatização de hospitais, etc.

2. Ativação de contactos com a CEDEAO para a criação de centro nacional de cibersegurança e, com o Banco Mundial, para reforço de capacidade jurídica para a elaboração do Regulamento sobre ciberse-

gurança, no quadro do projeto *Warcip - West Africa Regional Communications Infrastructure Project*.

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

5. GUINÉ EQUATORIAL

5.1. Mercado das Comunicações Eletrónicas



A Oficina Reguladora de las Telecomunicaciones, ORTEL, tem como objetivo primordial assessorar a coerência legislativa e regulamentar das Telecomunicações, assegurar o cumprimento das regras nesta matéria e propor reformas institucionais para a concorrência setorial – agindo de acordo com os princípios da legalidade, objetividade, transparência e celeridade.



O Órgão Regulador das Telecomunicações, a ORTEL, visa monitorar as condições de concorrência no mercado, a proteção dos utilizadores e a conformidade com as condições de funcionamento e prestação de serviços públicos e outras atividades de telecomunicações. A ORTEL age como órgão mediador para enfrentar e resolver, tendo em vista os objetivos e princípios delineados, disputas que possam surgir entre operadores e entre estes e os consumidores, garantir a eficácia no funcionamento do sector, a expansão e a modernização de redes e serviços e a proteção efetiva dos direitos dos operadores e utilizadores.

Competências

Para cumprir os seus objetivos, a ORTEL, está especificamente dotada para realizar as seguintes funções:

- propor ao Ministro dos Transportes, Tecnologia, Correios e Telecomunicações exercício do poder regulamentar e outras disposições gerais para consideração do Ministro Titular;

- assessorar os registros de concessões administrativas para serviços de telecomunicações e desenvolvimento de projetos de resolução à consideração do Ministro Titular;
- assessorar os registros de autorizações estabelecidos nos termos da lei;
- desenvolver especificações que devem reger a adjudicação de concessões de serviço público para apresentação à autoridade competente para efeitos de aprovação geral e processo de concurso, de acordo com a lei;
- desenvolver propostas sobre as condições para a concessão de autorizações para as telecomunicações;
- gerir e administrar recursos escassos, como o espectro de radiofrequências e dos recursos de numeração, cujo uso por outros prestadores de serviços tenha carácter limitado;
- exercer a monitoria, supervisão e controlo sobre o cumprimento pelos prestadores ou operadores licenciados, ou quaisquer outras entidades que explorem serviços ou desempenhem atividades de telecomunicações, nas condições impostas nos respetivos títulos;
- propor sanções adequadas em matéria de sua competência tanto a privados como a órgãos da administração do Estado e medidas cautelares ou provisórias que considere adequadas para a melhor realização dos objetivos;
- elaborar e propor as condições para estabelecer, preservar e salvaguardar a concorrência entre os operadores, a fim de evitar práticas ilegais, discriminatórias ou anti competitivas e, abusos de posição dominante;
- elaborar estudos sobre critérios para a caracterização de um operador dominante, sem prejuízo das disposições da regulamentação e com o princípio geral do operador dominante que exerce uma influência efetiva sobre os preços e condições de operação em um determinado mercado, como resultado do seu posicionamento.

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

5. GUINÉ EQUATORIAL

5.2. Informação Estatística sobre o Sector das Comunicações Eletrónicas

De acordo com o quadro seguinte verificou-se que o serviço com maior expressão na Guiné Equatorial era o Serviço Telefónico Móvel, correspondendo a cerca de 605 mil assinaturas. Este serviço apresentou uma taxa de penetração de 50,4 por cento em 2017, valor inferior em 19,1 pontos percentuais relativamente ao verificado no ano anterior.

No que diz respeito ao Serviço de Acesso à Internet em Banda Larga Móvel, em 2017, a taxa de penetração situou-se nos 37,5 por cento correspondendo a cerca de 450 mil assinaturas. Relativamente ao ano anterior, a taxa de penetração deste serviço aumentou cerca de 7,4 pontos percentuais.

No que concerne ao Serviço de Banda Larga Fixa a sua expressão na Guiné Equatorial é bastante reduzida, uma vez que a sua taxa de penetração ascendia a 1,09 por cento, em 2017, correspondendo a cerca de 13 mil assinaturas, tendo-se verificado um aumento de cerca de 0,3 pontos percentuais relativamente ao ano anterior.

No que diz respeito ao Serviço de Televisão por Assinatura, em 2017, este apresentou uma taxa de penetração de cerca de 1,3 por cento correspondendo a cerca de 15,5 mil assinaturas. É de referir que, a taxa de penetração deste serviço diminuiu 6,5 pontos percentuais relativamente ao ano anterior. Salienta-se ainda que cerca de 71 por cento das assinaturas de TV paga recorrem à tecnologia por satélite.

O Serviço Telefónico Fixo, na Guiné Equatorial apresentou, em 2017, uma taxa de penetração de cerca de 1 por cento, correspondendo a cerca de 11,8 mil assinantes. Este serviço tem apresentado uma redução da sua taxa de penetração ao longo dos anos, tendo diminuído 0,2 pontos percentuais relativamente a 2016. Os Proveitos do Sector das Comunicações Eletrónicas na Guiné Equatorial ascenderam os 181,6

milhões de euros, em 2017, sendo que o sector empregava 1370 pessoas neste ano.

O Investimento do Sector das Comunicações Eletrónicas na Guiné Equatorial, para 2017, não se encontrava disponível.

Tabela 5 – Dados Estatísticos Guiné Equatorial

Dados Socioeconómicos	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
Área Geográfica	28 051 Km ²		
População	1 001 309	1 000 478	1 200 000
Proveitos do Sector (€)	n.d.	n.d.	181 560 000
Investimentos do Sector (€)	n.d.	n.d.	n.d.
Emprego Direto do Sector	n.d.	n.d.	1370

Serviço Telefónico Móvel	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
Empresas Licenciadas	3	3	3
Estações móveis / equipamentos de utilizador ativos	670 293	695 000	605 000
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel - % da população	66,9 %	69,5 %	50,4 %
Estações móveis/equipamentos de utilizador ativos afetos a planos pré-pagos	5 620	4 225	n.d.
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel Pré-Pago - % da população	0,56 %	0,42 %	n.d.

Serviço de Banda Larga Móvel	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
Empresas Licenciadas	3	3	3
Acessos associados ao Serviço de Banda Larga Móvel	230 402	300 800	450 000
Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Móvel - % da população	23,0 %	30,1 %	37,5 %

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

5. GUINÉ EQUATORIAL

Serviço de Banda Larga Fixa	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
Empresas Licenciadas	7	7	5
Acessos ao Serviço de Banda Larga Fixa	6 900	8 250	13 100
Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Fixa - % da população	0,69 %	0,82 %	1,09 %

Serviço Telefônico Fixo	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
Empresas Licenciadas	3	3	3
Acessos ao Serviço Telefônico Fixo	12 700	10 873	11 763
Taxa de Penetração do Serviço Telefônico Fixo - % da população	1,27 %	1,09 %	0,98 %

Serviço de TV por Assinatura	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
Empresas Licenciadas	1	2	3
Acessos ao Serviço de TV por Assinatura - total	66 619	77 725	15 500
Taxa de Penetração do Serviço de TV por Assinatura - % da população	6,7 %	7,8 %	1,3 %
Acessos ao Serviço de TV por Assinatura através satélite	38 250	41 820	11 000
Taxa de Penetração do Serviço de TV por Assinatura através de satélite - % da população	3,8 %	4,2 %	0,9 %

5.3. Principais Medidas Regulatórias na Guiné Equatorial – Autoridade Reguladora Nacional – ORTEL 2017

- Estudo e Análise do Mercado das Comunicações Eletrónicas
- Desenvolvimento do Plano Estratégico para ORTEL
- Nova Organização Funcional da ORTEL
- Desenvolvimento do Plano de Atuação Conjunta entre o Ministério e a ORTEL
- Realização de Auditoria no âmbito da Tributação do Espectro

- Desenvolvimento Regulatório: estabelecimento de dez novos regulamentos
- Desenvolvimento de Procedimentos de Atuação Interna; estabelecimento de sete novos procedimentos
- Iniciativas ao nível da Formação (competência e regulação): 75 % executado
- Desenvolvimento do novo Site da ORTEL: www.ortelge.org
- Criação do Departamento de Regulação de Mercados
- Contratação de consultor para assessoria
- Aquisição dos primeiros equipamentos de medidas do espectro Radioelétrico
- Criação do Departamento de Reclamações dos Usuários
- Análise de Medidas de Radiações Eletromagnéticas em Malabo
- Análise de Medidas de Qualidade das Comunicações Móveis (voz e dados)
- Elaboração e publicação do Quadro Nacional de Atribuição de Frequências



I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

6. MOÇAMBIQUE

6.1. Mercado das Comunicações

Em Moçambique o Sector das Comunicações é regulado pelo Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique (INCM), criado em 10 de setembro de 1992.



INCM
Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique
Autoridade Reguladora dos Sectores Postal e de Telecomunicações

O INCM é tutelado pelo Ministro dos Transportes e Comunicações da República de Moçambique, sendo um instituto público dotado de personalidade jurídica e com autonomia administrativa, financeira e patrimonial.



Entre as principais funções e competências deste Instituto, encontram-se a regulação e fiscalização do mercado postal e de telecomunicações, assim como, o controlo da gestão do espectro e das frequências radioelétricas.

O INCM engloba três órgãos, a saber:

- Conselho de Administração (órgão deliberativo constituído por cinco membros, sendo um deles o presidente);
- Conselho Fiscal (órgão de fiscalização constituído por três membros – um presidente e dois vogais);

- Direção Geral (órgão executivo constituído pelo Diretor-Geral e pelos Diretores de Serviços).

No dia 10 de setembro de 2017, a Autoridade Reguladora das Comunicações-INCM completou 25 anos de existência, efeméride que celebrou sob o lema: Pela Comunicação Segura!

A presença a nível territorial da Autoridade Reguladora das Comunicações-INCM cresceu em 2017, com abertura das delegações provinciais de Sofala, Nampula, Quelimane e Tete. Ainda, com a instalação do Sistema Integrado de Gestão e Monitorização do Espectro Radioelétrico (SIGMER), nas províncias de Sofala, Tete, Nampula e Zambézia esta Autoridade Reguladora, passou a dispor também de um contributo para a melhoria da qualidade das comunicações e o alavancamento da economia nacional, e de um recurso para desencorajar o uso ilegal do espectro radioelétrico, cobrindo os principais centros populacionais e de negócios nacionais distribuídos por todas as regiões, designadamente, Sul, Centro e Norte do país.

6.2. Informação Estatística sobre o Sector das Comunicações Eletrónicas

De acordo com os quadros seguintes verificou-se que o serviço com maior expressão em Moçambique era o Serviço Telefónico Móvel, correspondendo a cerca de 11.876 mil assinaturas. Este serviço apresentou uma taxa de penetração de 41,1 por cento em 2017, valor inferior em 14,5 pontos percentuais relativamente ao verificado no ano anterior. As empresas licenciadas para o serviço em análise eram três: a Mcel – Moçambique Celular, VM – Vodacom Moçambique e a Movitel. É de salientar que este serviço é maioritariamente oferecido em termos pré-pagos, sendo que cerca de 99% das assinaturas utilizavam essa modalidade, em 2017.

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

6. MOÇAMBIQUE

No que diz respeito ao Serviço de Acesso à Internet em Banda Larga Móvel, em 2017, a taxa de penetração situou-se nos 26,4 por cento correspondendo a cerca de 7.626 mil assinaturas. Relativamente ao ano anterior, a taxa de penetração deste serviço diminuiu cerca de 8,4 pontos percentuais.

No que concerne ao Serviço de Banda Larga Fixa a sua expressão em Moçambique não tem o impacto que o Serviço de Acesso à Internet em Banda Larga Móvel apresenta, uma vez que a sua taxa de penetração ascendeu a 0,14 por cento, em 2017, correspondendo a cerca de 41,4 mil assinaturas, tendo-se verificado um aumento da taxa de penetração desse serviço em cerca de 0,03 pontos percentuais relativamente ao ano anterior.

O Serviço Telefónico Fixo, em Moçambique apresentou, em 2017, uma taxa de penetração de cerca de 0,28 por cento, correspondendo a cerca de 80,5 mil assinantes. Este serviço apresentou um aumento da sua taxa de penetração em 0,04 pontos percentuais relativamente a 2016.

No que diz respeito ao Serviço de Televisão por Assinatura, em 2017, Moçambique não apresentou dados para este serviço.

Os Proveitos do Sector das Comunicações Eletrónicas, em Moçambique, ascenderam a cerca de 381 mil milhões de euros, em 2017, mais 103 por cento do que no ano anterior.

O Investimento no Sector das Comunicações Eletrónicas, em Moçambique, atingiu cerca de 75 mil milhões de euros, em 2017, menos 35,4 por cento do que no ano anterior.

Durante o ano de 2017, Moçambique empregou 4.392 pessoas no Sector das Comunicações Eletrónicas, menos 600 pessoas do que no ano anterior, ou seja, menos 12 por cento do que em 2016.

Tabela 6 – Dados Estatísticos Moçambique

Dados Socioeconómicos	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
Área Geográfica	799 380 Km ²		
População	26 925 016	27 000 000	28 861 863
Proveitos do Sector (€)	168 273 585	187 574 495	381 421 147
Investimentos do Sector (€)	164 940 168	115 800 992	74 793 075
Emprego Direto do Sector	7 101	4 992	4 392

Serviço Telefónico Móvel	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
Empresas Licenciadas	3	3	3
Estações móveis / equipamentos de utilizador ativos	20 134 932	15 025 598	11 875 506
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel - % da população	74,8 %	55,7 %	41,1 %
Estações móveis/equipamentos de utilizador ativos afetas a planos pré-pagos	20 003 149	14 896 138	11 759 987
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel Pré-Pago - % da população	74,3 %	55,2 %	40,7 %

Serviço de Banda Larga Móvel	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
Empresas Licenciadas	4	4	4
Acessos associados ao Serviço de Banda Larga Móvel	5 625 377	9 405 717	7 626 485
Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Móvel - % da população	20,9 %	34,8 %	26,4 %

Serviço de Banda Larga Fixa	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
Empresas Licenciadas	2	3	7
Acessos ao Serviço de Banda Larga Fixa	19 421	29 555	41 414
Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Fixa - % da população	0,07 %	0,11 %	0,14 %

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

6. MOÇAMBIQUE

Serviço Telefónico Fixo	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
Empresas Licenciadas	1	1	1
Acessos ao Serviço Telefónico Fixo	87 753	64 445	80 545
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Fixo - % da população	0,33 %	0,24 %	0,28 %

Serviço de TV por Assinatura	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
Empresas Licenciadas	8	8	n.d.
Acessos ao Serviço de TV por Assinatura - total	176 582	516 336	n.d.
Taxa de Penetração do Serviço de TV por Assinatura - % da população	0,7 %	1,9 %	n.d.
Acessos ao Serviço de TV por Assinatura através satélite	103 004	488 936	n.d.
Taxa de Penetração do Serviço de TV por Assinatura através de satélite - % da população	0,4 %	1,8 %	n.d.

6.3. Principais Medidas Regulatórias em Moçambique – Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique - INCM 2017

a. Regulação de Telecomunicações/ Radiocomunicações

No domínio da legislação foram aprovados os seguintes instrumentos regulatórios:

- Regulamento de Taxas Regulatórias e de Telecomunicações - Decreto n.º 68/2016, de 30 de dezembro⁽⁴⁸⁾, fixa valores das taxas regulatórias de telecomunicações e estabelece os procedimentos de sua liquidação e cobranças;

- Regulamento de Licenciamento de Telecomunicações e Recursos Escassos (Decreto n.º 26/2017, de 30 de junho⁽⁴⁹⁾), estabelece procedimentos de atribuição de licenças de telecomunicações e de recursos escassos para a obtenção de licença unificada ou por classes;

- Regulamento de Exposição à Radiações Eletromagnéticas das Estações de Radiocomunicações (Decreto n.º 40/2017, de 2 de agosto⁽⁵⁰⁾), estabelece limite de intensidade de campos eletromagnéticos emitidos pelas estações de

radiocomunicações, seus métodos de cálculo e procedimentos de medição, define as formas de sinalização das estações de radiocomunicações que operam no território nacional, e, também se insere na proteção à exposição a campos eletromagnéticos intensos e prejudiciais à saúde;

- Regulamento de Interligação de Redes de Telecomunicações-Decreto n.º 32/2017, de 17 de julho⁽⁵¹⁾, que revoga os decretos n.º 34/2001, de 6 de novembro e 43/2004, de 29 de setembro, estabelece as regras de interligação entre as redes públicas de telecomunicações indicando entre outras obrigações dos operadores, o conteúdo da proposta de referência de interligação, o processo de interligação e a metodologia de custeio CPILP⁽⁵²⁾;

- Regulamento do Fundo de Serviço de Acesso Universal - Decreto n.º 62/2017, de 9 de novembro⁽⁵³⁾, determina o regime aplicável à organização e funcionamento do Fundo de Serviço de Acesso Universal (FSAU);

(48) Informação acessível em <http://arctel-cplp.org/app/uploads/membros/18353005695dadb1baeee7e.pdf>

(49) Informação acessível em <http://arctel-cplp.org/app/uploads/membros/4449684485dadb297df2d2.pdf>

(50) Informação acessível em <http://arctel-cplp.org/app/uploads/membros/10413797765dadb3690fddd.pdf>

(51) Informação acessível em <http://arctel-cplp.org/app/uploads/membros/10735025485dadb319d474f.pdf>

(52) Metodologia de determinação de tarifas de serviços de telecomunicações orientada para os custos; o CPILP, ou Custos Prospectivos Incrementais de Longo Prazo, também é conhecido pela sua sigla em inglês LRIC - *Long Run Incremental Cost*

(53) Informação acessível em <http://arctel-cplp.org/app/uploads/membros/18108400625dad8854c990e.pdf>

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

6. MOÇAMBIQUE

- Estratégia Nacional de Banda Larga (Resolução n.º 43/2017, de 27 de outubro⁽⁵⁴⁾), estabelece as linhas de orientação para o desenvolvimento dos serviços de Banda Larga de alta velocidade, como parte de um plano de implementação e construção da economia digital, incluindo definição dos projetos e planos para a sua concretização.

Da legislação em revisão constam dois (2) instrumentos regulatórios:

- Regulamento de Radiocomunicações, de onde foi retirado o regime de licenciamento das radiocomunicações - presentemente consta do regulamento de licenciamento das telecomunicações e dos recursos escassos -, e introduzidos os aspectos técnicos específicos dos serviços de radiodifusão, móvel marítimo e aeronáutico;

- e, o Regulamento de Homologação dos Equipamentos de Telecomunicações e Radiocomunicações, em que foram incluídos o código de barras como processo eletrónico em que conste toda a informação relativa ao equipamento a homologar, e, o regime sancionatório de penalizações por não homologação.

Foram ainda elaboradas as seguintes cinco (5) propostas de regulamentos:

- Proposta de Regulamento do Operador com Posição Significativa de Mercado no Sector de Telecomunicações, para a aplicação de remédios de forma a mitigar ou eliminar o abuso de posição dominante no sector de telecomunicações;

- Proposta de Regulamento dos Dispositivos de Baixa Potência, que vem caracterizar equipamentos de baixa potência ou tensão, também denominados de radiação restrita, e estabelecer as condições do seu uso independente de autorização de uso de frequência, observadas as condições e restrições nela estabelecidas, de modo a assegurar a ordem necessária na faixa dos 2400 MHz a 2483 MHz em que operam os pontos de acesso (*hot-spots*) utilizando tecnologia *Wi-Fi*, por forma a reduzir interferências com equipamentos a operarem nestas mesmas faixas em carácter primário;

- Proposta de Regulamento dos Princípios

e Critérios de Fixação de Tarifas no Sector de Telecomunicações, com que se pretende estabelecer o regime jurídico sobre princípios e critérios para a fixação de tarifas a retalho e a grosso para a prestação de serviços públicos de telecomunicações para garantir que o mercado moçambicano seja competitivo com tarifas justas, razoáveis, não discriminatórias e acessíveis ao consumidor;

- Proposta de Regulamento da Partilha de Infraestruturas e outros Recursos de Rede, consistindo nas regras e o regime aplicáveis à partilha de infraestruturas de telecomunicações e outros recursos de rede ressaltando a obrigatoriedade desta partilha;

- Proposta de Regulamento da TV- White Spaces, referente às regras e o regime jurídico aplicáveis na utilização dos espaços em branco entre os canais de televisão – as frequências de guarda entre os canais de televisão - para o provimento de Internet e dados a baixo custo. Esta proposta insere-se na elaboração em curso da Estratégia Nacional de Cibersegurança.

Radiocomunicações/Gestão do Espectro

Depois das províncias de Tete, Nampula e Zambezí, disponibilizado para a província de Sofala, a 7 de junho, o Sistema Integrado de Gestão e Monitorização do Espectro Radioelétrico (SIGMER), que se destina a gerir o espectro radioelétrico incluindo vertentes de combate ao uso indevido do espectro radioelétrico e de utilização de equipamentos e sistemas de comunicações ilegais e comunicações interditas. A gestão eficiente do espectro radioelétrico foi definida por esta Autoridade Reguladora como desígnio para o país, de expansão da cobertura de telefonia móvel celular aos postos administrativos e localidades, dos serviços de radiodifusão terrestre digital, de desenvolvi-

(54) Informação acessível em <http://arctel-cplp.org/app/uploads/membros/15259155355dadb3d57ba60.pdf>

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

6. MOÇAMBIQUE

mento de infraestruturas de banda larga, de combate ao crime cibernético, de incentivação, expansão e diversificação de serviços inovadores, bem como de melhoria de qualidade de serviço. O recurso ao espectro radioelétrico, atua também como impulsionador da economia em diferentes sectores e para o bem-estar dos cidadãos, devido à necessidade de mobilidade e para o desenvolvimento da - incluindo radiodifusão, defesa nacional, segurança pública, negócios, indústria, comunicações pessoais, investigação científica, etc., aplicações cruciais para estimular o crescimento.

De referir neste âmbito ter, a Autoridade Reguladora das Comunicações – INCM, em fevereiro de 2017, concluído processo de verificação, confirmação e migração de dados de entidades licenciadas e migração das estações de radiocomunicações para uma nova base de dados do ASMS⁽⁵⁵⁾, visando uma melhor prestação de serviços às entidades / clientes, e que permitiu, a geração e impressão da fatura anual de 2017, incluindo o licenciamento de entidades a partir das Delegações Provinciais, reduzindo tempos de espera.

Ainda no contexto das Radiocomunicações, destaca-se o envidamento de esforços desta Autoridade Reguladora em proteger o consumidor, em medições-piloto de campos eletromagnéticos nas estações de radiocomunicações. Com base em um guião para a limitação da exposição do público a campos eletromagnéticos da Comissão Internacional de Proteção de Radiações Não-Ionizantes (*ICNIRP - International Commission on Non-Ionizing Radiation Protection*, <https://www.icnirp.org/>, criada em 1992), elaborado o Regulamento de Exposição a Radiações Eletromagnéticas das Estações de Radiocomunicações, aprovado pelo Conselho de Ministros em junho. Com base neste instrumento regulatório, no segundo semestre, decorreram os primeiros exercícios de medição de campos eletromagnéticos ao redor das estações de radiocomunicações nas cidades da Beira, Quelimane e Tete.

Nos pontos escalados para medição, não foram localizados resultados prejudiciais à saúde humana, sendo que o INCM continuará a fazer este processo de medição a nível nacional para garantir ao público em geral comunicações seguras, livres de interferência e não prejudiciais à saúde humana.

Homologação de Equipamentos

Desde outubro de 2017, a Autoridade Reguladora das Comunicações – INCM, passou a divulgar a proibição do uso de telefones sem fio de determinada marca, que cria interferências aos canais de *uplink*⁽⁵⁶⁾ de uma operadora, situação que consistiu na utilização de equipamentos provenientes de uma região do mundo (exemplo da região 2, Américas) que não estão em conformidade com as normas da região em que Moçambique se encontra (região 1, Europa e África). Cabe à Autoridade Reguladora não homologar ou permitir o uso de equipamento que não opere na conformidade da sua região, de modo a evitar interferências nas frequências de entidades licenciadas por transmissões de entidade não licenciada. A homologação dos equipamentos de telecomunicações e radiocomunicações, regida pelo Regulamento de Comprovação Técnica e Homologação dos Equipamentos de Telecomunicações, de exclusiva responsabilidade da Autoridade Reguladora, tem como objetivos evitar a aquisição, importação e

(55) ASMS - Advanced Automated Spectrum Management Systems ou Sistemas de Gestão Automática do Espectro, configuração de servidor do cliente na versão mais recente do sistema operativo do *Microsoft Windows (Windows® XP)*, em Sistema de Gestão de Base de Dados da SQL para servidores, pelo qual é possível assegurar funções regulatórias do espectro, incluindo administração de licenças, análises de engenharia, cálculo de taxas e faturação. Recomendado pela UIT desde 1998.

(56) *Uplink* – termo genérico em inglês que designa sinal de telecomunicação emitido de uma estação menor para uma porção mais abrangente de rede considerada

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

6. MOÇAMBIQUE

comercialização no país de equipamentos que possam causar interferências prejudiciais a sistemas licenciados. Neste âmbito, a Autoridade Reguladora das Comunicações - INCM homologou de janeiro a novembro de 2017, 118 equipamentos (108 de Radiocomunicações e 10 de Telecomunicações).

b. Migração Digital

A Migração da Radiodifusão Analógica para a Digital é um processo de expansão e melhoria da qualidade do sinal com implicações sociais e económicas, de garantia de acesso à televisão e a conteúdos transmitidos.

O arranque deste projeto foi resultado de um processo muito longo que incluiu, a adoção, em dezembro de 2010, do padrão tecnológico da migração digital DVB-T2⁽⁵⁷⁾, a criação, em fevereiro de 2011, da COMID/Comissão para a Implementação da Migração Digital, a elaboração da Estratégia de Migração da Radiodifusão Analógica para Digital, a criação da TMT/Empresa de Transporte, Multiplexação e Transmissão como operador público de rede de televisão digital, a implementação desde 2016 do Projeto-piloto de Televisão Digital Terrestre com a montagem de 18 emissoras digitais em todas capitais provinciais e zonas fronteiriças, e, o lançamento do concurso internacional para a implementação do Projeto de Migração Digital, entre outras atividades.

Com a migração digital haverá separação de atividades de radiodifusão, entre a transmissão do sinal - a ser feita por uma entidade autónoma, a TMT, e, a produção autónoma de conteúdos, pelas televisões, num ambiente tecnologicamente mais colaborativo, com custos menorizados na produção de conteúdos, maior velocidade operacional, maior qualidade de imagem e som, mas também maior interatividade com os telespectadores. Com o advento da era Digital, abre-se uma página de Alta Definição, com a possibilidade imediata de transmitir três (3) canais em simultâneo, e, du-

plicação do número de canais a médio prazo. Com 10 centros de televisão provincial equipados de modo a estar em conexão permanente com a redação central, haverá forma autónoma de transmissão, 24 horas por dia.

A 19 de março de 2017, ocorreu a cerimónia oficial de lançamento, cujo processo envolveu várias entidades, nomeadamente a Autoridade Reguladora das Comunicações - INCM, na qualidade de regulador do sector, o Ministério dos Transportes e Comunicações, entidade de tutela, o Ministério da Economia e Finanças, o Governo da China - como financiador e, o *Exim Bank*, responsável pelo financiamento.

Foram montados emissores nas onze capitais provinciais do país e em oito zonas fronteiriças, concluídas 22 bases de novas torres para igual número de sites, 40 bases de equipamento para 40 sites e concluída a instalação de equipamentos em 33 sites, para um objetivo de instalação de 60 sites.

c. Mercado das Comunicações

Setor Postal

Os serviços dos correios em Moçambique estão presentes em todo o território nacional, sendo poucas as capitais provinciais e distritais que não têm agência, posto ou caixa de coleta dos correios, com os pontos de acesso a manterem um registo de aumento nos últimos anos. Sobre a qualidade de serviço, destaque para o tempo médio mínimo de entrega de uma correspondência no serviço expresso a nível do território nacional, que varia de 12 a 24 horas. A partir dos anos 90, a realidade de um ambiente cada vez mais globalizado passou a repercutir-se na atuação dos correios, em

(57) DVB-T2 é o sistema mais avançado da TDT (televisão digital terrestre) que oferece maior robustez, flexibilidade e pelo menos mais 50% de eficiência do que qualquer outro sistema de TDT; mais informação disponível em <https://www.dvb.org/standards/dvb-t2>

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

6. MOÇAMBIQUE

função dos grandes desafios dos mercados postais nacional e internacional e do processo de grande efervescência de reformas vivido pelos correios a nível mundial, tendo os serviços postais em Moçambique vindo a passar por um amplo processo de mudanças –com as empresas prestadoras de serviços postais, como quaisquer outras na sociedade, influenciadas pelo ambiente de negócio em que operam. Foi verificado decréscimo acentuado das receitas do sector entre 2015 a 2016 (cerca de 16,7%), admitindo-se uma correlação forte e significativa entre a variação de receitas e a variação do volume de tráfego de serviços postais em Moçambique, podendo o efeito de substituibilidade do tráfego postal pelo correio eletrónico, pelos media e canais alternativos, vir ainda a contribuir para que um crescimento do tráfego postal fique aquém do crescimento das receitas.

Telecomunicações – telefonia fixa

O serviço de telecomunicações de telefonia fixa é prestado pela empresa TDM - Telecomunicações de Moçambique, SA, que se encontra em reestruturação desde 2017, que consiste na sua fusão com a Mcel - Moçambique Celular, entendida como atividade de inovação, de desenvolvimento de produtos e processos resultantes de inovações tecnológicas, incluindo a integração da tecnologia e negócio, e de estratégias de marketing, recursos humanos, atendimento ao cliente, entre outras, que exigem aprendizagens de contributo à ampliação do portfólio de produtos e serviços. Sendo percepção da Autoridade Reguladora, que processos de fusão e ou dissolução de empresas apresentam espaço fértil para inovação onde o maior beneficiário é o sector e o consumidor, é ainda expectável que com a fusão se crie um grupo de comunicações forte e sólido, com maior capacidade de prossecução de uma estratégia de crescimento sustentável e de internacionalização, para o que se perspetiva capitalização bolsista no mercado de capitais nacional e internacional

- que se estima relevante na capacidade de captação de investimento e de uma liquidez acrescidas, e concorrerá também para aumentar a projeção internacional do mercado de capitais moçambicano.

Telecomunicações – telefonia móvel

O crescimento do mercado de telefonia móvel, em contraste com o declínio do mercado de voz na rede fixa, assegurado pelo aumento da penetração e utilização da banda larga, pelo desenvolvimento de serviços móveis de terceira geração (3G) bem como pela oferta de vários serviços de prestação de conteúdos, lança à Autoridade Reguladora das Comunicações de Moçambique - INCM desafios de antecipação regulatória para permitir a conciliação de intervenções oportunas, transparentes e participativas.

No ano de 2017, cerca de 92,7% do tráfego móvel correspondeu a tráfego *On-Net* e 7,3% ao tráfego *Off-Net*. A tendência para o serviço móvel ser mais utilizado para a realização de chamadas destinadas à própria rede, tem vindo a ser incentivada pelos próprios operadores móveis, através da oferta de uma grande variedade de pacotes tarifários, resultantes de estratégias comerciais agressivas. Esta prática tem-se traduzido em os subscritores adquirirem mais do que um cartão de subscritor.

Serviço de Internet

A promoção do acesso à Internet é considerada pela Autoridade Reguladora das Comunicações de Moçambique - INCM fundamental para o desenvolvimento da sociedade de informação, no que tange ao bem-estar, acesso a informação, educação e saúde das comunidades. Uma análise de serviços de Internet em Moçambique, nos segmentos empresarial, residencial e móvel identifica sete empresas⁽⁵⁸⁾,

(58) Internet Solutions, Mcel, Movitel, TDM, Teledata, TVCabo e Vodacom

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

6. MOÇAMBIQUE

que provêm serviços de Internet nas zonas urbanas de todas as capitais provinciais:

- a indivíduos (móvel e residencial) usando as tecnologias *Asymmetric Digital Subscriber Line* (ADSL), *Code-Division Multiple Access* (CDMA), *Fiber-to-the-Home* (FTTH), *General Packet Radio Service* (GPRS), *Hybrid Fiber Coax* (HFC), *Radio Link* e *Wimax*;

- e, empresas através das tecnologias, ADSL, CDMA, FTTH, HFC, *i-Burst*, *Leased-Line*, terceira geração (3G), *Very Small Aperture Terminal* (VSAT) e *WiMax*, Cobre, Fibra, Radio Link e VSAT.

Em Moçambique considera-se banda larga à velocidade mínima de 1,5 Mbps, de acordo com a Estratégia Nacional de Banda Larga, embora a velocidade mínima provida por maior parte dos ISP⁽⁵⁹⁾ seja de 1 Mbps e a máxima de 4 Mbps, nos segmentos residencial e empresarial. A Internet móvel é provida usando as tecnologias 3G, *Edge* e GPRS. A tecnologia 3G é dominante no meio urbano e as tecnologias *Edge* e GPRS no meio rural.

A Internet móvel é o segmento de mercado das telecomunicações que tem maior número de subscritores, desde a entrada no mercado das telecomunicações de *smartphones* e 3G *dongles*⁽⁶⁰⁾.

Os serviços de Internet são disponibilizados através das tecnologias de fibra ótica e wireless, dispondo Moçambique como protocolos de transmissão de dados, o *Global System for Mobile Communications* (GSM) e o *Universal Mobile Telecommunication System* (UMTS), aguardando-se ainda, com o próximo leilão de espectro, o *Long Term Evolution* (LTE).

O GSM foi desenvolvido na Europa com nome original *Groupe Spécial Mobile* e é descrito como protocolo da segunda geração de telecomunicações móveis, vulgarmente designado 2G. Existem duas variedades principais deste protocolo, nomeadamente o *General Packet Radio Service* (GPRS) e o *Enhanced Data Rates for GSM Evolution* (EDGE). O GPRS tem uma

velocidade de cerca de 30 a 40 Kbps, sendo pouco adequado para aceder e-mails, e é facilmente identificado no ecrã do telemóvel por mostrar um pequeno "G" em um dos cantos. O protocolo *EDGE* é três vezes mais rápido que o GPRS, usando uma tecnologia similar, onde provê velocidades de 100 a 120 Kbps e é ocasionalmente chamado de 2.75 G, que o distingue do GPRS. O *EDGE* tem o símbolo "E" no ecrã do telemóvel.

O protocolo UMTS é a terceira geração de redes de dados de telefonia móvel celular, melhorado entre 2004 e 2007 para permitir maior tráfego de dados, período em que se desenvolveram as variantes *CDMA/Code-Division Multiple Access* e *WDCMA/Wideband Code Division Multiple Access*. CDMA e WCDMA são modelos de tratamento de dados que possibilitam maior velocidade de transmissão e receção de informação, com o WCDMA a prover velocidades de dados acima de 2 Mbps permitindo o uso mais eficiente do espectro radioelétrico. CDMA e WCDMA apresentam o símbolo 3G no ecrã do telemóvel, embora os nomes comerciais variem de 3.5 G e 3.75 G, estes últimos tendo o *High-Speed Downlink Packet Access* (HSDPA) como modelo de encriptação.

O LTE (*Long Term Evolution*), que se espera chegue a Moçambique no período entre finais de 2018 e início de 2019 é a quarta geração (4G) de protocolo de dados para telefonia móvel celular, que consiste numa grande atualização das redes 3G existentes e permite velocidades de até 21 Mbps. O protocolo LTE baseia-se nos fundamentos de GSM/EDGE e UMTS/HSPA, este último com o símbolo 4G no ecrã do telemóvel.

(59) Provedores do serviço, ou *Internet Service Provider*, no original em inglês

(60) *Dongle*, ou chave anti-cópia, é um dispositivo de hardware que pode ser acoplado a um equipamento assegurando funcionalidade adicional

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

6. MOÇAMBIQUE

Os três operadores que prestam serviços de Internet móvel no mercado moçambicano, nomeadamente a Mcel, Vodacom e Movitel, utilizam mais o UMTS nas capitais provinciais enquanto o GSM é usado nas regiões rurais. A Vodacom e Movitel utilizam em todas capitais provinciais o UMTS como modelo de encriptação HSPDA enquanto a Mcel utiliza o WCDMA.

Dinheiro Móvel (Mobile Money)

Nos últimos anos, o aumento considerável do número de subscritores dos serviços de telefonia móvel e a cobertura deste serviço no país, tem possibilitado a grande parte da população moçambicana, que reside em zonas rurais, o acesso à introdução do *Mobile Money*. As limitações no acesso aos serviços e instituições bancárias, bem como às TIC, têm vindo assim a ser debelados com esta tecnologia inovadora que transforma o telemóvel em um banco eletrónico móvel, em que os seus usuários podem ter acesso a serviços financeiros formais, como transferir ou receber promoção do dinheiro, pagar contas como as de água ou luz, guardar dinheiro, comprar crédito, entre outros serviços.

O serviço *Mobile Money* é prestado pelos operadores de telefonia móvel e está disponível tanto para os utilizadores dos serviços pré-pago como para os do pós-pago. O serviço é similar a uma aplicação bancária e está cada vez mais popular no país pela sua conveniência, facilidade de utilização, segurança e rapidez, principalmente para aquelas pessoas que vivem em zonas recônditas, onde têm que percorrer quilómetros de distância para conseguirem ir a uma ATM⁽⁶¹⁾ ou agência bancária mais próxima. Este serviço foi introduzido no mercado moçambicano no final de 2011 pela Mcel denominado **M-Kesh**. Em 2013, a Vodacom introduziu o **M-Pesa** e mais tarde, em 2017, a Movitel lançou o **e-Mola**, permitindo a inclusão financeira de milhões de moçambicanos.

Os operadores de telefonia móvel têm estado a usar o *Mobile Money* não só como uma forma de aumentarem os seus ganhos, mas também

para angariarem mais clientes e fidelizarem-nos à sua rede, o que acaba por ter implicações no volume de tráfego e receitas.

Desde que Moçambique aderiu ao Mobile Money, os operadores de telefonia móvel têm tido grandes ganhos nos seus negócios.

Contudo, o maior ganho é o impacto bastante significativo que este serviço trouxe na vida das pessoas, fundamentalmente daquelas que têm dificuldades no acesso aos serviços bancários. Este serviço permitiu a inclusão financeira de milhares de pessoas e permitiu a promoção do crescimento económico em todo país.

É papel da Autoridade Reguladora das Comunicações avaliar os impactos deste negócio na vida do cidadão comum, bem como garantir que a evolução dos serviços prestados pelos operadores de telefonia móvel celular esteja alinhada com os objetivos macroeconómicos do país, através das suas políticas e decisões, que se refletem na qualidade dos serviços prestados e no acesso às infraestruturas, entre outros.

d. Fiscalização e Licenciamento

As ações de fiscalização compreendem a monitorização de espectro radioelétrico e as vistorias realizadas às instalações dos operadores. O licenciamento dos novos operadores das comunicações compreende o licenciamento nos sectores postal, de telecomunicações e radiocomunicações.

No âmbito da monitorização do espectro radioelétrico, a Autoridade Reguladora das Comunicações - INCM fez o acompanhamento da utilização das estações fixas, semifixas e móveis nas Cidades de Maputo, Beira, Tete e Nampula através do Subsistema de Monitorização de Frequências do SIGMER. Simultaneamente,

(61) *Automated Teller Machine*, em inglês.

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

6. MOÇAMBIQUE

parametrizou o *Automatic Violation Detection* (AVD) que permite a comparação automática das frequências existentes no plano nacional de frequências e as licenciadas na base de dados, o que permite identificar se existem frequências do plano nacional a serem utilizadas por entidades não licenciadas para o efeito. Igualmente foi monitorizado o espectro radioelétrico na faixa dos 20 MHz a 8 GHz na região Sul do país, nomeadamente nas províncias de Maputo, Gaza e Inhambane.

Com a monitorização do espectro radioelétrico na província de Maputo e zonas fronteiriças, além da identificação do uso legal de faixas, e, da constatação, na radiodifusão FM, de todas as faixas consignadas estarem em uso, sem causar interferência aos países com os quais Moçambique faz fronteira, pretendeu-se replanificar o espectro destas faixas para melhor prestação de serviços de radiodifusão. Na província de Gaza, pretendeu-se verificar o grau de ocupação do espectro radioelétrico pelas operadoras de telefonia fixa e móvel, e, os parâmetros técnicos das estações de rádio e televisão.

Visando acomodar as necessidades globais da Nova Geração de Serviços e Tecnologias assim como harmonizar os canais de acordo com as suas especificidades, foi lançada Manifestação de Interesse (MI) para contratação de consultoria para restruturação do espectro de frequências para o serviço de banda larga fixo e móvel, e revisão do Plano de Radiodifusão Sonora (FM). Este processo visa permitir a disponibilização de canais adicionais que respondam à demanda de espectro para Radiodifusão Sonora (FM) nas capitais provinciais.

Vistorias

O processo de vistoria levado a cabo no ano de 2017 resultou na identificação de irregularidades em 10 entidades e foi identificada uma entidade a operar com equipamento não homologado.

De um modo geral, as irregularidades identificadas compreendem a falta de sinalização ou si-

nalização defeituosa nas torres de transmissão, desvio de frequência de operação, baixo isolamento acústico, problemas de climatização, e a falta de proteção contra descargas.

Na falta de sinalização ou sinalização defeituosa de equipamento de telecomunicações o operador é notificado pela Autoridade Reguladora para a correção da irregularidade.

Os operadores identificados a usar equipamento não homologados, também foram notificados a proceder com o processo de homologação para evitar possíveis interferências.

Licenciamentos

A área postal emitiu 11 licenças em 2017 para novas entidades no mercado postal, das quais 10 sediadas na Cidade de Maputo e uma na Cidade da Beira. O licenciamento na área de radiocomunicações, foi emitido para 13 estações de radiodifusão sonora. Relativamente à radiodifusão televisiva, a Autoridade Reguladora procedeu à atribuição de dois canais para o estabelecimento de uma Estação de Radiodifusão Televisiva Digital Terrestre na Cidade de Maputo e um canal para o estabelecimento de uma Estação de Radiodifusão Televisiva Digital Terrestre na Cidade de Xai-Xai. Por indisponibilidade de espectro radioelétrico na Cidade e Província de Maputo, foram devolvidos ao Gabinete de Informação (GABINFO) quatro projetos de radiação de rádio e quatro de TV, facto que mostra a exiguidade do espectro radioelétrico, como recurso cada vez mais escasso que deve ser utilizado de forma racional e adequada.

Durante este período foram canceladas 25 estações de radiodifusão televisiva e 208 estações de radiocomunicações correspondentes a 15 entidades licenciadas.

Na área de Telecomunicações, no mesmo período de análise, foram recebidos 20 pedidos de licenciamento dos quais 16 novos e quatro para renovação.

Em termos de alocação de recursos de numeração, foram atribuídos oito números Un-

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

6. MOÇAMBIQUE

structured Supplementary Service Data (USSD), 10 números Short Message Service (SMS) com taxa Premium, oito números curtos para o funcionamento de Linhas de Cliente (Call-Centres) e 20 números de Linha Verde.

e. Serviço Universal

O Fundo do Serviço de Acesso Universal (FSAU), cumpriu em 2017 o seu dever de levar as comunicações às zonas rurais e às populações desprovidas do acesso às Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no meio rural e urbano, provendo este acesso a mais de 80.000 pessoas, em 30 localidades das regiões Sul, Centro e Norte do país, uma expansão em progressão, com mais distritos e localidades de diferentes províncias a beneficiar de acesso à rede de telecomunicações móveis. A implementação das praças digitais foi uma das significativas ações deste fundo: no meio urbano foram implantadas praças digitais no Jardim Thunduru e Boane, em Maputo, e no meio rural potenciado e instalados seis tele centros nos distritos de Inharrime em Inhambane, Chibabava e Muanza em Sofala, Machaze em Manica, Muecate em Nampula e Mavago em Niassa.



Do referido que, com o Decreto n.º 32/2017, o FSAU é considerado património autónomo cuja gestão, pelo Secretário Executivo do FSAU, viu alterada a sua subordinação ao Diretor Geral da Autoridade Reguladora, que ficou ainda com competências para lançar concursos públicos,

adotar e aplicar medidas corretivas e aplicar sanções por incumprimento dos termos estabelecidos em contrato. Uma das competências e inovações postuladas é a da criação de uma comissão técnica integrando todos os operadores de telecomunicações para avaliar os locais e os projetos de acesso universal a serem implementados. Ao abrigo deste novo regulamento, os operadores de telecomunicações licenciados, detentores de licenças unificadas, licença de classe A e licença de classe B, para o exercício da atividade de prestação de serviços públicos de telecomunicações devem contribuir para o FSAU com 1% da receita bruta do ano anterior.

f. Museu das Comunicações/ Estudos

Merece igualmente grande destaque a implementação do Projeto do Museu das Comunicações de Moçambique, oficializado em fevereiro de 2017, com a assinatura de Memorando de Entendimento entre a Autoridade Reguladora das Comunicações-INCM, os Correios de Moçambique (Cdm), a Televisão de Moçambique (Tvm), a Sociedade Notícias (Sn), a Rádio Moçambique (Rm), o Centro de Informática da Universidade Eduardo Mondlane (Ciuem) e a empresa Telecomunicações de Moçambique (Tdm). Este projeto constituiu mais um marco relevante, pretendendo-se criar um espaço pedagógico de carácter científico e tecnológico, para se poder ter acesso a informações sobre o passado das comunicações e, também, as tecnologias do futuro.

Entretanto são desafios da Autoridade Reguladora das Comunicações - INCM, a implementação efetiva da Migração Digital, a implementação da Banda Larga, a Segurança Cibernética e o acesso às comunicações nos postos administrativos ainda sem acesso a estes serviços - desafio para os quais conta com envolvimento de todos os operadores do mercado. Neste sentido promoveu a Autoridade Reguladora vários estudos,

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

6. MOÇAMBIQUE

realçando-se:

Tarifas de Interligação

A interligação é a ligação física e lógica entre as redes de telecomunicações utilizadas pelos operadores de telecomunicações móveis e fixa do mercado, que permite o acesso e as comunicações entre os diferentes utilizadores dos serviços prestados – sendo a tarifa de interligação de terminação de tráfego o valor que um operador originário do tráfego paga ao operador onde termina este tráfego. A legislação e regulamento específico existentes confere à Autoridade Reguladora a definição das tarifas de terminação através de regulamento em vigência que rege as questões jurídicas, técnicas e comerciais para um acordo de interligação, entre os operadores de telecomunicações móveis e fixa.

Em 2016, a Autoridade Reguladora coordenou um *benchmarking* de revisão das tarifas de interligação a serem aplicadas em 2017, que resultou numa tarifa correspondente a uma redução de 50%. Em maio de 2017, foi fixada administrativamente uma nova tarifa de interligação correspondente a mais 50% da tarifa anterior a ser aplicada até dezembro de 2017 com o compromisso, entre os operadores, de haver compensações caso o resultado do estudo de revisão de tarifas de interligação apresentasse um valor diferente.

Este estudo incluiu na metodologia a empregar, consulta a todos os operadores de telecomunicações, e recomendação do método de custos Prospectivos Incrementais de Longo Prazo (CPILP) ou em inglês *Long Run Incremental Cost* (LRIC). O “CPILP-LRIC” é abordagem relativamente simples, baseadas no custo, para a determinação do preço de um produto ou serviço, com aplicação da metodologia de Custos Totalmente Distribuídos (FAC-Fully Allocated Costs), em que todos os custos de uma operadora são analisados e imputados aos serviços pelo princípio da causalidade, mas com a desvantagem de todas as ineficiências e decisões históricas de

investimento - que poderão não ser mais adequadas tendo em conta o equipamento moderno, são adicionadas diretamente ao preço do serviço. De forma a modelar o preço do serviço eficiente, na ausência de um mercado perfeitamente competitivo, a metodologia “CPILP-LRIC” mede o custo da prestação de um incremento de serviço a longo prazo, ou seja, inclui investimentos em equipamentos da rede, que a curto prazo são um custo fixo, mas a longo prazo são considerados variáveis. Ao tentar replicar os níveis de preços num mercado competitivo, o *LRC* deve enviar sinais corretos aos investidores, resultando em investimentos eficientes por parte das operadoras, sendo geralmente estimado através da construção de um modelo de engenharia de uma rede idealizada considerando-se o uso de uma tecnologia atual e mais adequada. Os modelos *LRC* são desenvolvidos e implementados para um determinado período de tempo (3 a 4 anos) de modo a dar às operadoras tranquilidade suficiente para a planificação e orçamentação dos seus negócios.

Para o “CPILP-LRIC”, a coleta de informação e dados dos operadores compreendeu área de cobertura por quilómetro quadrado e por tecnologia (2G, 3G) com dados reais de 2015, 2016 e uma projeção para de 2017 a 2020, a percentagem de cobertura populacional, ativos da rede, subscritores, demanda de tráfego, espectro, investimentos e receitas. A apresentação de resultados preliminares foi feita em reuniões separadas com cada operador onde se mostrou os dados recebidos e o seu impacto no modelo. Este estudo, realizado com o uso do modelo *LRC* +, mostrou que para os operadores móveis, o tráfego de interligação é equilibrado, com os operadores a apresentarem regularmente resultados que oscilam ligeiramente entre o positivo e negativo. A Autoridade Reguladora realizou um workshop de apresentação de resultados finais na presença de todos os representantes dos operadores de telecomunicações onde estes foram analisados e validados pelos presentes, sendo determinados para o período de 2017

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

6. MOÇAMBIQUE

até 2020 valores que o Conselho de Administração da Autoridade Reguladora homologou através da Resolução n.º 19/CA/ INCM/2017⁽⁶²⁾. Basicamente, o pagamento de balanços de interligação é um jogo de soma zero: dependendo de se uma operadora é um receptor líquido de rede ou um pagador líquido de rede, cada pequena alteração na tarifa de interligação significa que cada metical ganho por uma operadora é perdido pela outra e vice-versa. É por esta razão que as operadoras, no geral, não conseguem acordar uma tarifa de interligação adequada obrigando as autoridades reguladoras a fixarem as tarifas de interligação com base em abordagens analíticas orientadas para o custo, que proporciona uma recuperação justa do custo real da interligação dum chamado. No entanto, as operadoras com balanços de interligação negativos não estão “a perder dinheiro” como empresas. As tarifas de interligação são simplesmente um custo de venda para interligar uma chamada na rede de uma outra operadora.

Cibersegurança

A especial atenção que é atribuída no combate ao abuso sexual infantil *on-line*, ao *Internet Banking* e desafios daí decorrentes, ao endereçamento na Internet, bem como à segurança cibernética, constituem facetas dominantes da série e permanente reflexão no domínio das Tecnologias de Informação e Comunicação.

Dentro deste contexto, a Organização de Telecomunicações da Commonwealth (CTO) em parceria com a Autoridade Reguladora das Comunicações realizou em Maputo workshop de “Proteção de Infraestrutura da Informação Crítica”, envolvendo e apoiando operadores, reguladores e ministérios do sector (Finanças, Transportes, Energia, etc.), responsáveis pela infraestrutura de informação crítica em Moçambique, na abordagem das implicações e riscos das ameaças cibernéticas. Ao alavancar a experiência dos participantes através desta capacitação também constitui um dos principais

objetivos da Estratégia Nacional de Segurança Cibernética para Moçambique, em que são visíveis atividades criminosas com impacto na segurança de infraestruturas vitais de informação, criando sérias ameaças à sobrevivência do Estado de Direito democrático e ao espaço de liberdade, segurança e justiça. A necessidade de proteger a soberania nacional, assegurando a autonomia política e estratégica do País, impõe que a segurança do ciberspaço e o aumento da resiliência das infraestruturas críticas, seja considerada como uma prioridade nacional.

A 19 de maio outra palestra do INCM, em que estiveram presentes convidados académicos, especialistas em segurança de redes e da Internet, quadros do Governo, representantes da sociedade civil e o público em geral foi subordinada ao *Ransomware* (tipo de *malware* que restringe o acesso ao sistema infetado e cobra um resgate para que o acesso possa ser restabelecido). Foi relevado relatório da Cisco, com este *malware* caracterizado por ser o mais rentável e dominante quanto a ameaças digitais. O *Arhiveus-A* é exemplo documental deste tipo de ataque, de 2005 nos Estados Unidos, que compacta arquivos no computador da vítima por pacote criptografado, e informa que a recuperação por chave difícil de ser quebrada, geralmente de 30 dígitos, é recebida pela vítima após efetuar compra em sítio do atacante. Outro workshop realizado por esta Autoridade foi com o lema “Minha Segurança e da Minha Organização na Internet” com o objetivo de criar um debate nesta matéria de interesse para toda a sociedade. Estiveram presentes representantes das empresas públicas e privadas das comunicações, a Associação Moçambicana de Profissionais e Empresas de Tecnologias

(62) Informação acessível em <http://arctel-cplp.org/app/uploads/membros/5483577335dadb47e643f6.pdf>

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

6. MOÇAMBIQUE

de Informação, profissionais da área das TIC, entre outros. No dia seguinte ao *workshop*, teve lugar uma mesa redonda destinada à operacionalização de um portal para a proteção das crianças *on-line*, facilitada pela *Internet Watch Foundation*, do Reino Unido. O lançamento da plataforma para a proteção de pesquisas de endereços de Internet contra crimes cibernéticos em Moçambique e os diversos *workshops* realizados para a partilha de informação, debate e busca de melhores soluções a este grande mal que ameaça a todos, evidenciou o compromisso que o regulador tem em matéria de segurança cibernética.

g. Cooperação

As parcerias a nível nacional caracterizaram-se pela assinatura de diversos memorandos de entendimento entre a Autoridade Reguladora das Comunicações –INCM e diferentes parceiros, a presença em diversos eventos nacionais, a hospedagem de alguns destes eventos e por fim a entrega de diversos materiais no âmbito da responsabilidade social:

- a 13 de abril, no Auditório Salomão Manhiça desta Autoridade Reguladora, foi pela primeira vez recebido o Chefe de Estado, que orientou o Conselho Consultivo do Ministério dos Transportes e Comunicações, e instituições por si tuteladas: LAM/Linhas Aéreas de Moçambique, EMTP/Empresa Municipal de Transportes Públicos, INATTER/Instituto Nacional dos Transportes Terrestres, Porto de Maputo e INCM;

- a 24 de maio, presença com um *stand* e em painel de debates na 4.^a Edição da Feira de Tecnologia de Moçambique, *Moztech (Mozambique Technologies)*, sob o lema “Era digital: Uma Nova Forma de Viver e Fazer Negócios”, com destaque para debates como tendências do digital, tecnologia no desporto de alta competição, papel das *fintech*⁽⁶³⁾ na promoção da inclusão financeira, o futuro do entretenimento, ou desafios e impacto da lei das transações eletrónicas;

- a 27 de julho, estabelecida parceria com a Escola de Comunicações das Forças Armadas de Defesa de Moçambique, com entrega de um equipamento informático completo, gesto no âmbito da responsabilidade social, repetido a 30 de setembro na Escola Secundária de Mazivila na província de Gaza;

- a 28 de agosto, participação na 53.^a Feira Internacional de Maputo - FACIM, em Ricatla, Marracuene, com exibição de equipamentos, dando a conhecer os seus serviços ao público e buscar parcerias;

- a 6 de outubro, formalização de parceria em contexto do Fundo do Serviço de Acesso Universal, com o Centro de Investigação e Transferência de Tecnologias para o Desenvolvimento Comunitário (CITT).

A nível da cooperação internacional há a destacar o facto de Moçambique dirigir o Comité de Orçamento da *WTDC-17*⁽⁶⁴⁾, a participação na Conferência Mundial de Desenvolvimento das Telecomunicações, a visita do Secretário-geral da CTO e a visita de uma Delegação da Autoridade Reguladora do Vietname:

- ✓ Visita do Secretário-geral da Organização das Telecomunicações da *Commonwealth Shola Taylor* a Maputo de 13 a 14 de março 2017, que culminou com a assinatura de MdE com a Autoridade Reguladora das Comunicações;

- ✓ Fórum das TIC 2017 da Organização das Telecomunicações da *Commonwealth* realizado em Maputo de 11 a 13 de setembro, sob o lema “Nações Digitais, Riqueza Digital”. No mesmo mês e local a Autoridade Reguladora em parceria com o MTC e a CTO foram hospedeiros do *workshop* sobre Proteção de Infraestrutura de Informação Crítica;

(63) *Fintech* em inglês, abreviatura para *Financial technology*, programas e tecnologias que suportam e facilitam os serviços financeiros e da banca - é tecnologia nas finanças.

(64) *World Telecommunication Development Conference 2017*, (<https://www.itu.int/en/ITU-D/Conferences/WTDC/WTDC17/Pages/default.aspx>)

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

6. MOÇAMBIQUE

- ✓ *ITU Telecom World 2017* de 25 a 28 de setembro em Busan, a segunda maior cidade da Coreia do Sul, onde a Autoridade Reguladora esteve presente em representação de Moçambique;

- ✓ Moçambique, representado pelos Gabinetes de Comunicação e Imagem e Jurídico do INCM e, Correios de Moçambique, esteve presente no dia 16 de outubro, em Lisboa, nos Correios de Portugal, no programa de formação subordinado ao tema “*Marketing na Sociedade 4.0*”, organizado pela Associação Internacional das Comunicações de Expressão Portuguesa (AICEP);

- ✓ A Conferência Mundial de Desenvolvimento das Telecomunicações (*WTDC-17*) decorreu, de 9 a 20 de outubro em Buenos Aires, Argentina, sob o tema “Tecnologias de Informação e Comunicação ao Serviço dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (*ICT4SDG*)⁽⁶⁵⁾”. O Comité de Orçamento da *WTDC-17* passou a ser presidido por Moçambique na pessoa da Diretora de Administração e Finanças da Autoridade Reguladora das Comunicações - INCM, Helena Fernandes;

- Uma delegação de quatro membros do Fundo de Serviços de Telecomunicações de Acesso Universal do Ministério da Informação e Comunicação da República Socialista do Vietname visitou no dia 19 de outubro a Autoridade Reguladora para a troca de experiência na universalização de serviços de telecomunicações;

- A Autoridade Reguladora teve dois encontros com a sua congénere da África do Sul – ICASA, no âmbito da implementação dos memorandos de entendimento com os países vizinhos na área de Gestão e Monitorização do Espectro Radioelétrico, o primeiro em Moçambique, fez a revisão do MdE que vigorava desde 2011, enquanto no segundo, na África Sul, foi para a criação de equipas técnicas, eleição de pontos focais e elaboração do plano de ação para o primeiro ano de atividades nestas matérias.

(65) O programa das ONU (Organização das Nações Unidas) de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e metas associadas, visa estimular um amplo leque de ações a nível global até 2030, em áreas de importância crítica para a humanidade e o planeta, sendo o *ICT4SDG*, o contributo da UIT (União Internacional das Telecomunicações), como agência das Nações Unidas, para esse objetivo, conforme <https://www.itu.int/en/sustainable-world/Pages/default.aspx>

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

7. PORTUGAL

7.1. Mercado das Comunicações

Os estatutos da ANACOM, que entraram em vigor a 1 de abril de 2015, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 39/2015⁽⁶⁶⁾, de 16 de março, consagram a ANACOM como entidade administrativa independente e autoridade reguladora nacional (ARN) no âmbito das comunicações para efeitos do disposto no direito da União Europeia (UE) e na legislação nacional.



A missão da ANACOM, enquanto ARN, consiste na regulação do sector das comunicações – eletrónicas e postais – e na coadjuvação ao Governo no domínio das comunicações.

O Conselho de Administração é constituído por um presidente e dois ou quatro vogais – caso em que deve ser nomeado um vice-presidente, sendo os seus Membros mandatos por um período de 6 anos não renovável. A escolha do Conselho de Administração segue designação por Resolução do Conselho de Ministros após audição da comissão competente da Assembleia da República, a pedido do Governo, acompanhado de parecer da Comissão de Recrutamento e Seleção da Administração Pública, e, inclui o cumprimento das regras de incompatibilidade e impedimentos aplicáveis.

A designação para a presidência do Conselho de Administração deve garantir a alternância de

género e nos Vogais deve haver representação mínima de 33% de cada género.

Em 2017, o Conselho de Ministros aprovou em agosto, a nomeação do Dr. João António Cadeote de Matos para o cargo de Presidente do Conselho de Administração.

7.2. Informação Estatística sobre o Sector

No que diz respeito aos Serviços de Comunicações Eletrónicas e de acordo com o quadro seguinte, o serviço com maior expressão em Portugal foi, em 2017, o Serviço Telefónico Móvel, correspondendo a cerca de 17.452 mil assinaturas. A taxa de penetração do serviço foi de 169,6 por cento, mais 3,9 pontos percentuais do que no ano anterior. As assinaturas utilizando a modalidade pré-pago representavam cerca de 47,3 por cento do total das assinaturas.

No que diz respeito ao Serviço de Acesso à Internet em Banda Larga Móvel, em 2017, a taxa de penetração situou-se nos 69,1 por cento correspondendo a cerca de 7.115 mil assinaturas. Relativamente ao ano anterior, a taxa de penetração deste serviço aumentou cerca de 6,3 pontos percentuais.

No que concerne ao Serviço de Banda Larga Fixa a sua expressão em Portugal não é tão acentuada como o Serviço de Acesso à Internet em Banda Larga Móvel, uma vez que a sua taxa de penetração ascendia a 34,7 por cento, em 2017, correspondendo a cerca de 3.574 mil assinaturas, tendo-se verificado um aumento da taxa de penetração deste serviço em cerca de 2 pontos percentuais relativamente ao ano anterior.

O Serviço Telefónico Fixo, em Portugal apresentou, em 2017, uma taxa de penetração de cerca de 46,9 por cento, correspondendo

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

7. PORTUGAL

a cerca de 4.831 mil assinantes. Este serviço tem apresentado um aumento da sua taxa de penetração ao longo dos anos, em virtude da proliferação das ofertas em pacote, sendo que aumentou 0,5 pontos percentuais relativamente a 2016.

No que diz respeito ao Serviço de Televisão por Assinatura, em 2017, este apresentou uma taxa de penetração de cerca de 36,9 por cento correspondendo a cerca de 3.792 mil assinaturas. É de referir que, a taxa de penetração deste serviço aumentou 1,2 pontos percentuais relativamente ao ano anterior. Salienta-se ainda que cerca de 14,4 por cento das assinaturas de TV paga recorrem à tecnologia por satélite.

Os proveitos do Sector das Comunicações Eletrónicas (CE), em Portugal, ascenderam a cerca de 5.905 milhões de euros, em 2017, mais 0,9 por cento do que no ano anterior, mantendo a tendência de subida dos proveitos verificada no último ano.

O investimento no Sector das Comunicações Eletrónicas (CE), em Portugal, atingiu cerca de 647 milhões de euros, em 2017, mais 6,3 por cento do que no ano anterior.

Durante o ano de 2017, Portugal empregou cerca de 17.698 pessoas no Sector das Comunicações Eletrónicas, mais 2.828 pessoas do que no ano anterior, ou seja, mais 19 por cento do que em 2016. No que diz respeito ao Sector Postal, o tráfego postal em Portugal, em 2017, medido em termos de milhares de objetos, reduziu-se em cerca de 5,1 por cento relativamente a 2016, consequentemente a captação postal também apresentou uma quebra de cerca de 5 por cento.

Consequentemente, tanto os proveitos como o investimento no Sector Postal, em 2017, diminuíram relativamente ao ano anterior, 1 e 7,7 por cento, respetivamente. Contudo, é de referir que, o número de pessoas empregues no sector aumentou 0,9 por cento.

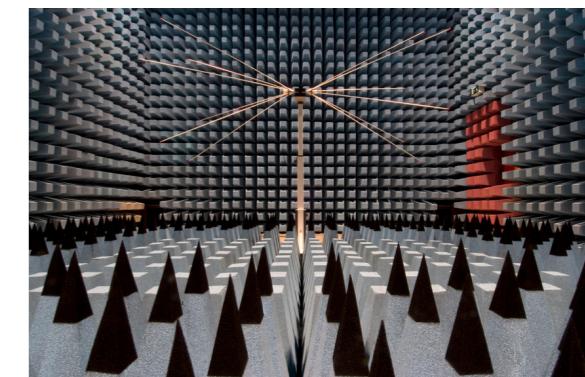


Tabela 7 – Dados Estatísticos Portugal

Dados Socioeconómicos	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
Área Geográfica	92 212 Km ²		
População	10 341 330	10 309 573	10 291 027
Proveitos do Sector CE (€)	5 728 078 000	5 850 799 000	5 905 303 000
Investimentos do Sector CE (€)	627 399 000	609 193 000	647 449 000
Emprego Direto do Sector CE	15 570	14 870	17 698

Serviço Telefónico Móvel	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
Empresas Licenciadas	6	7	7
Estações móveis / equipamentos de utilizador ativos	16 790 405	17 079 569	17 451 924
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel - % da população	162,4 %	165,7 %	169,6 %
Estações móveis/equipamentos de utilizador ativos afetos a planos pré-pagos	8 502 881	8 302 184	8 252 493
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel Pré-Pago - % da população	82,2 %	80,5 %	80,2 %

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

7. PORTUGAL

Serviço de Banda Larga Móvel	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
Empresas Licenciadas	5	7	7
Acessos associados ao Serviço de Banda Larga Móvel	5 521 656	6 477 160	7 114 834
Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Móvel - % da população	53,4 %	62,8 %	69,1 %

Serviço de Banda Larga Fixa	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
Empresas Licenciadas	54	56	56
Acessos ao Serviço de Banda Larga Fixa	3 012 970	3 375 595	3 574 047
Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Fixa - % da população	29,1 %	32,7 %	34,7 %

Serviço Telefónico Fijo	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
Empresas Licenciadas	17	17	17
Acessos ao Serviço Telefónico Fijo	4 684 648	4 787 677	4 831 022
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Fijo - % da população	45,3 %	46,4 %	46,9 %

Serviço de TV por Assinatura	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
Empresas Licenciadas	10	16	17
Acessos ao Serviço de TV por Assinatura - total	3 527 463	3 673 135	3 792 292
Taxa de Penetração do Serviço de TV por Assinatura - % da população	34,1 %	35,6 %	36,9 %
Acessos ao Serviço de TV por Assinatura através satélite	609 693	591 353	546 102
Taxa de Penetração do Serviço de TV por Assinatura através de satélite - % da população	5,9 %	5,7 %	5,3 %

Sector Postal	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
Proveitos do Sector Postal (€)	1 163 527 000	1 170 121 000	1 158 487 000
Investimento do Sector Postal (€)	21 229 000	24 446 000	22 568 000
Emprego Direto do Sector Postal	15 148	15 290	15 425
Tráfego Postal Total (milhares de objetos, não inclui tráfego internacional de entrada)	846 018	822 833	781 251
Capitação Postal (Tráfego Postal/ Milhares Habitantes)	82	80	76
Pontos de Acesso (colocados ou não na via pública)	13 471	13 638	13 758
Cobertura Postal (Pontos de Acesso/ 100 Km ²)	15	15	15
Densidade Postal (Habitantes/ Pontos de Acesso)	768	756	749

7.3. Análise global da atividade regulatória em Portugal - ANACOM 2017

Em 2017, a ANACOM prosseguiu vasta atividade regulatória preconizada pelo plano 2017-2019, incluindo ainda a coadjuvação ao Governo em diversas matérias. Os domínios de atuação incidiram sobretudo em defesa dos direitos e interesses dos consumidores, análise de mercados e acesso a redes, infraestruturas e serviços, gestão de espectro, supervisão/fiscalização do mercado e trabalho sancionatório, e, participação internacional.

a. Defesa dos consumidores

✓ Imposição de medidas corretivas a operadores que procederam a alterações contratuais sem terem informado os seus clientes e, envio ao Governo de proposta de alteração da Lei das Comunicações Eletrónicas (LCE), visando reforçar direitos de consentimento em suporte duradouro;

✓ Recomendação às empresas que oferecem redes de comunicações públicas e serviços de comunicações eletrónicas que apenas pro-

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

7. PORTUGAL

cedam à cobrança de conteúdos ou serviços - geralmente de entretenimento (*wap billing*) -, quando expressamente autorizado pelo cliente;

✓ Recomendação aos operadores de não cobrança aos utilizadores pelo período de tempo de privação de serviços na sequência dos incêndios de junho e de outubro de 2017, que devastaram uma parte considerável das infraestruturas de telecomunicações;



✓ Apresentação à Assembleia da República, ao Governo, aos municípios e aos operadores de telecomunicações de propostas para a resiliência de infraestruturas das redes de comunicações eletrónicas, após análise preliminar à sua exposição a incêndios florestais, e criação de grupo de trabalho para proteção ao impacto de fatores de elevado risco;

✓ Aplicação de mecanismo de compensação, no setor postal - que beneficiou a universalidade dos utilizadores em dedução nos preços de correspondências, encomendas e correio editorial em 2017 -, determinada por incumprimento verificado por parte do prestador do serviço postal universal quanto ao indicador de entrega do correio normal;

✓ Apresentação ao Governo de soluções de migração para uma nova rede da televisão digital terrestre (TDT) que permitam aos consumidores continuarem a ter acesso gratuito à televisão, após a União Europeia ter decidido libertar para 2020 a faixa dos 700 MHz, da atual rede;

✓ Imposição às operadoras de serviço móvel de obrigações de cobertura com acesso à Internet a mais 588 freguesias - após analisa da informação de cobertura em 480 freguesias

onde este serviço não existia - de referir que a cobertura de redes de nova geração (RNG) nas zonas rurais atingiu 78,5% dos alojamentos, valor que compara com uma média de 45,6% na UE28;

✓ Tratadas, em 2017, cerca de 101 mil reclamações, em que foram alterados procedimentos utilizados no sentido de tornar mais eficiente o processo de análise e desse tratamento;

✓ Lançada campanha informativa sobre *roaming* (itinerância) internacional, sobre os preços a pagar no Espaço Económico Europeu (EEE)⁽⁶⁷⁾, em chamadas de voz, mensagens e dados conforme Regulamento TSM⁽⁶⁸⁾ do Parlamento Europeu (PE) e do Conselho.

b. Análise de mercados, acesso a redes, infraestruturas e serviços

De realçar aprovação da decisão final, em março, sobre **análise dos mercados** em que, designadamente para assegurar o respeito pelo princípio da proporcionalidade, entendeu a ANACOM que não poderia acolher a Recomendação da CE de impor obrigações de acesso à rede de fibra ótica de operador com Poder de Mercado Significativo (PMS), quer em áreas não concorrentiais (NC) em geral, quer em freguesias predominantemente rurais das áreas NC. Tendo a Comissão Europeia (CE), expressado por Recomendação sérias dúvidas e indicação para alteração da posição, sobre a inexistência de obrigações de acesso às redes de fibra ótica desse operador em áreas NC, objeções também secundadas pelo BEREC – a ANACOM entendeu não as acolher, mantendo entendimento no sentido de melhor assegurar investimento e cobertura do território com

(67) Países da União Europeia, Islândia, Noruega e Liechtenstein.

(68) Informação disponível em <https://www.anacom.pt/render.jsp?categoryId=384165>

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

7. PORTUGAL

RNG (redes de alta velocidade rurais), pela imposição e reforço do acesso a condutas e a postes como medida mais adequada e proporcional para a concorrência no mercado português.

Em revisão de algumas **ofertas grossistas**, estabeleceram-se alterações na oferta de referência de circuitos alugados (ORCA) e na oferta de referência de circuitos Ethernet (ORCE), na oferta de referência de interligação (ORI) em arquitetura IP, foi adotada proposta apresentada pelo operador, na oferta de referência de acesso ao lacete local (ORALL), foram adotadas simplificação de processos e melhoria de qualidade de serviço, sendo ainda aprovadas medidas provisórias e urgentes da entrada em vigor das alterações à ORAC (oferta de referência de acesso a condutas) à ORAP (oferta de referência de acesso a postes), face a preocupações de impacto no mercado e por decorrer análise circunstanciada das mesmas por parte da ANACOM.

A nível do **sector postal** destaque para sentido provável de decisão relativo aos pontos de acesso à rede postal dos CTT, tendo sido recusadas propostas para os objetivos de densidade da rede postal e de ofertas mínimas de serviços apresentadas. No que respeita ao serviço postal universal, desenvolvido trabalho de definição dos critérios a que obedece a formação pelos CTT de preços dos serviços postais que compõem o serviço universal para o triénio 2018-2020 tornando-os mais exigentes.

Em 2017, a ANACOM continuou a monitorizar a evolução da prestação do **serviço universal (SU) de comunicações eletrónicas**, para além do financiamento do seu fundo de compensação:

- concluindo da inexistência de razões para a manutenção da prestação contratualizada em 2014, de disponibilização do acesso à rede de comunicações pública e prestação do serviço telefónico acessível ao público face à existênc-

cia de apenas dois clientes, da não subscrição do tarifário “Reformados e Pensionistas”, e, da inexistência de utilizadores a usufruírem das disposições de necessidades especiais, tendo-se transmitido ao Governo justificar-se a revogação, por mútuo acordo destes contratos;

- prosseguindo a verificação do cumprimento das obrigações em termos de parque, acessibilidade dos preços e qualidade de serviço, no SU de postos públicos (PP);

- confirmando o número de listas entregues em 2016, os procedimentos adotados para solicitação prévia dessas listas telefónicas impressas e respetiva entrega, e a informação disponibilizada, no SU de lista telefónica completa e do serviço de informação de listas.

a. Gestão do Espectro Radioelétrico

✓ Lançada campanha de alerta a fabricantes, mandatários, importadores e distribuidores de equipamentos que utilizem o espectro eletromagnético para as mudanças introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 57/2017, de 9 de junho⁽⁶⁹⁾, que transpõe a Diretiva 2014/53/UE, de 16 de abril (Diretiva RED - equipamentos de rádio), e pelo Decreto-Lei n.º 31/2017⁽⁷⁰⁾, de 22 de março, que transpõe a Diretiva 2014/30/UE, de 26 de fevereiro (Diretiva CEM – compatibilidade eletromagnética);

✓ Preparação da Conferência Mundial de Radiocomunicações que se realizará em 2019 (WRC-19), cuja agenda aborda mais de trinta temas com potenciais implicações em quase todos os serviços e aplicações de radiocomunicações, requerendo especial atenção da ANACOM conforme competências estatutárias “[...] assegurar a gestão eficiente do espectro radio-

(69) Informação disponível em <https://dre.pt/home/-/dre/107495704/details/maximized> e em <http://arctel-cplp.org/app/uploads/membros/12171522635d67e3dad4f9c.pdf>

(70) Informação disponível em <http://arctel-cplp.org/app/uploads/membros/8334567585d67e3785bd8c.pdf>

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

7. PORTUGAL

elétrico, envolvendo a planificação, a atribuição dos recursos espectrais [...]”; como sucede há vários anos, a ANACOM constituiu, em finais de 2016, um grupo de trabalho para preparação da posição nacional com 24 entidades externas - operadores móveis e de radiodifusão e fabricantes, para consolidação de posições nacionais consensuais, equilibradas e defensáveis ao nível da CEPT⁽⁷¹⁾ e do Sector das Radiocomunicações da UIT (UIT-R⁽⁷²⁾), debatendo com pormenor o interesse/ impacto de cada tópico para Portugal;

✓ Atualização de dados do eQNAF (<https://www.anacom.pt/render.jsp?categoryId=302495> – Quadro Nacional de Atribuição de Frequências), alinhando-se a terminologia utilizada no portal com o EFIS (<https://efis.dk/> - Portal Europeu de Frequências) e incorporada informação referente à implementação de Decisões ECC sobre Banda do Cidadão, ESOMP (Estações Terrenas em Plataforma Móveis), NGSO ESOMP (Órbitas de Satélite Não Geoestacionárias), bem como a relativa à implementação de decisões comunitárias sobre comunicações móveis a bordo de aeronaves (MCA).

d. Atividade de supervisão/fiscalização e sancionatória

► Publicação de um primeiro relatório em: (<https://www.anacom.pt/render.jsp?contentId=1456053>) previsto pelos artigos 3.º e 4.º do Regulamento TSM (Telecom Single Market⁽⁵⁰⁾), que contemplou o período entre 30 de abril de 2016 e de 2017, correspondente aos primeiros doze meses de vigência destas disposições sobre neutralidade da rede, em que é descrita a situação geral em Portugal no que se refere à conformidade e supervisão de um vasto conjunto de ofertas disponíveis no mercado, bem como a análise de detalhe das informações prestadas pelos prestadores nas matérias relacionadas com práticas comerciais de zero rating e similares, gestão de tráfego, serviços

especializados, qualidade de serviço (especificação dos indicadores sobre velocidades) e transparéncia;

► Realizadas em 2017 mais de 6.600 ações de fiscalização, repartidas por serviços de comunicações eletrónicas, serviços postais, fiscalização das regras relativas às infraestruturas de telecomunicações em edifícios e em urbanizações, verificação de equipamentos de rádio e ações de monitorização do espectro; da atividade de fiscalização de mercados de serviços e de infraestruturas e equipamentos, foram feitas cerca de 3.000 diligências de fiscalização, enquanto na atividade da gestão do espectro foram efetuadas mais de 3.600, das quais 1.572 ações de fiscalização são ações preventivas e 2.062 intervenções reativas;

► Abertos em 2017 416 novos processos de contraordenação e terminados 122, tendo sido aplicadas coimas no valor de 1,7 milhões de euros, incidindo especialmente sobre infrações penalizadoras dos utilizadores, nomeadamente processos de portabilidade, cessação de contratos, períodos de fidelização, práticas comerciais desleais e violação de regras sobre o serviço postal universal;

► Em 2017 foram aplicadas multas contratuais ao abrigo do disposto no Contrato de Concessão do Serviço Postal Universal e sanções pecuniárias previstas no Contrato para a prestação do serviço universal de oferta de postos públicos – que foram depois objeto de impugnação.

(71) Comité Européen des Postes et Télécommunications (<https://cept.org/>)

(72) Setor de Radiocomunicações da UIT (<https://www.itu.int/en/ITU-r/Pages/default.aspx>)

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

7. PORTUGAL



e. Presença Internacional

► A convite da ANACOM o Secretário-Geral da UIT Houlin Zhao, visitou oficialmente Portugal a 24 e 25 de janeiro, tendo reuniões com os principais operadores e outras entidades do sector, encerrando o programa com uma audiência com S. Ex.^a o Presidente da República, Prof. Marcelo Rebelo de Sousa. Houlin Zhao reconheceu o grande contributo que Portugal tem dado à UIT desde a sua fundação e destacou as atividades de cooperação direcionadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável definidos na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU, com uma especial menção à coordenação de projetos nos países de expressão portuguesa;

► O Comité para a Política da UIT da Conferência Europeia das Administrações de Correios e Telecomunicações (CEPT), presidido por Portugal/ANACOM, submeteu na Argentina, na Conferência Mundial de Desenvolvimento das Telecomunicações (UIT-D / WTDC-17), sob o tema *ICT for Sustainable Development Goals - ICT4SDG*, um conjunto de 17 propostas europeias para resoluções abrangendo a participação de países em vias de desenvolvimento na gestão do espectro e no acesso à Internet, princípios de faturação para a ligação internacional à Internet, contributos para a implementação dos resultados da *World Summit on the Information Society* tendo em consideração a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, o aumento da capacitação social e económica dos jovens, o

alinhamento das atividades da UIT na área de tarifas e questões relacionadas com políticas económicas e públicas para as tecnologias da informação e da comunicação – em contexto da celebração do 25.º aniversário da criação da UIT-D;

► O Presidente da ANACOM, João Cadeote de Matos, foi acolhido pelo Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), Juarez Quadros, em Brasília, na sua primeira visita a um regulador sectorial estrangeiro, constituindo uma oportunidade para a troca de experiências e de informação sobre a atividade da ANACOM e da ANATEL, bem como para a definição dos temas a tratar no próximo encontro bilateral entre as duas entidades reguladoras, a ter lugar em Portugal, em 2018;

► Nas instâncias europeias, a ANACOM participou na consulta pública da CE sobre a revisão da legislação da UE em matéria de consumidores no contexto da estratégia para a criação do Mercado Único Digital na Europa (*Digital Single Market*⁽⁷³⁾), na negociação da proposta de diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho para um Código Europeu para as Comunicações Eletrónicas, na proposta de regulamento do PE e do Conselho sobre o BEREC, na negociação da proposta de alteração do Regulamento (UE) n.º 531/2012 quanto às regras aplicáveis aos mercados grossistas de itinerância, nos projetos de regulamentos do PE e do Conselho sobre entrega de encomendas postais transfronteiriças, sobre promoção da conectividade Internet nas comunicações locais e nos espaços públicos (*WiFi4EU*), nas orientações para as redes trans-europeias na área das infraestruturas de telecomunicações, e, no Plano de Ação para o 5G;

► Em novembro, o presidente do CA da ANACOM foi eleito presidente do ERGP⁽⁷⁴⁾

(73) Informação acessível em <https://www.anacom.pt/render.jsp?categoryId=382239>

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

7. PORTUGAL

em 2019, em que, de acordo com as regras de funcionamento deste grupo de reguladores europeus, exercerá as funções de vice-presidente em 2018 e 2020;

► Ao nível da cooperação releva-se a continuidade do trabalho bilateral no quadro das Regiões Insulares Atlânticas (RIA), que inclui os reguladores de Cabo Verde (ANAC), São Tomé e Príncipe (AGER), as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (ANACOM) e, em 2017, também do regulador da Guiné-Bissau (ARN-TIC), iniciativa que potencia a cooperação sul-sul, sustentando práticas recomendadas pelas agências mundiais de cooperação;

► No quadro multilateral, salienta-se o trabalho desenvolvido no âmbito do secretariado da Associação de Reguladores de Comunicações e Telecomunicações da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (ARCTEL-CPLP), que inclui o Secretariado Permanente da Reunião de Ministros das Comunicações da CPLP.

f. Assessoria ao Governo

► Verificação de contratos do Estado português relativos à implementação das redes de nova geração rurais;

► Emissão de pareceres em resposta a solicitações do Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas (SEI), quanto ao Decreto-Lei de Execução Orçamental, à taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), e a várias outras iniciativas legislativas;

► Emissão de parecer sobre a operação de concentração entre a MEO e a Media Capital, na sequência de pedido recebido da Autoridade da Concorrência (AdC) ao abrigo do artigo 55.º, n.º 1, da Lei da Concorrência⁽⁷⁵⁾, que concluiu pela suscetibilidade da criação de entraves significativos à concorrência efetiva nos vários mercados de comunicações eletrónicas, com prejuízo em última instância para o consumidor final, não devendo, pois, ser autorizada nos termos em que foi proposta.

(74) Informação acessível em https://ec.europa.eu/growth/sectors/postal-services/ergp_en

(75) Informação acessível em <https://dre.pt/web/guest/legis-lacao-consolidada/-/lc/115346788/201806050100/73539161/diploma/indice>

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

8. SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

8.1. Mercado das Comunicações

O mercado das comunicações de São Tomé e Príncipe é regulado pela Autoridade Geral de Regulação – AGER, criada em 2005, pelo Decreto-Lei n.º 14/2005⁽⁷⁶⁾.



A AGER é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia técnica, administrativa, financeira e patrimonial.

Enquanto regulador multissetorial, as suas atribuições inscrevem-se na gestão do espectro radioelétrico e a regulação técnica e económica dos Sectores de Telecomunicações, Correios, Água e Eletricidade. A AGER está sobre a tutela do Ministério das Infraestruturas, Recursos Naturais e Ambiente.

Atua igualmente a pedido do Governo como órgão consultivo deste, emitindo pareceres em matérias que lhe sejam propostas para o efeito solicitado pelo Governo ou pela administração sectorial, sobre legislação ou normas técnicas, relativas aos sectores supracitados.

São três os órgãos da AGER:

- Conselho de Administração;
- Conselho Fiscal;
- Conselho Consultivo.

O Conselho de Administração que é nomeado pelo Conselho de Ministros pode ser constituído por três a cinco membros, escolhidos com

base na sua integridade moral, bem como nas suas especiais qualificações, respetivamente, em matéria de sectores regulados e em matéria de direito, economia e de engenharia.

8.2. Informação Estatística sobre o Sector

De acordo com os quadros seguintes verificou-se que o serviço com maior expressão em São Tomé e Príncipe era o Serviço Telefónico Móvel, correspondendo a cerca de 174 mil assinaturas. Este serviço apresentou uma taxa de penetração de 87,8 por cento em 2017, valor inferior em 2,2 pontos percentuais relativamente ao verificado no ano anterior. É de salientar que este serviço é maioritariamente oferecido em termos pré-pagos, cerca de 99,4% das assinaturas utilizavam essa modalidade, em 2017.

No que diz respeito ao Serviço de Acesso à Internet em Banda Larga Móvel, em 2017, a taxa de penetração situou-se nos 35,5 por cento correspondendo a cerca de 70 mil assinaturas. Relativamente ao ano anterior, a taxa de penetração deste serviço diminuiu cerca de 1,8 pontos percentuais.

No que concerne ao Serviço de Banda Larga Fixa a sua expressão em São Tomé e Príncipe não é tão acentuada como o Serviço de Acesso à Internet em Banda Larga Móvel, uma vez que a sua taxa de penetração ascendia a 0,7 por cento, em 2017, correspondendo a cerca de 1,5 mil assinaturas, tendo-se verificado a manutenção da taxa de penetração desse serviço relativamente ao ano anterior.

O Serviço Telefónico Fixo, em São Tomé e Príncipe apresentou, em 2017, uma taxa de penetração de cerca de 2,8 por cento, correspondendo a cerca de 5,6 mil acessos. Este serviço tem apresentado uma redução da sua taxa de penetração ao longo dos anos, sendo que se reduziu em 0,1 pontos percentuais relativamente a 2016.

(76) Informação ARCTEL disponível em <http://www.arc tel-cplp.org/app/uploads/membros/187462791051dd42fb-0d37e.pdf>

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

8. SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

No que diz respeito ao Serviço de Televisão por Assinatura este não se encontra disponível no país.

Os proveitos do Sector das Comunicações Eletrónicas em São Tomé e Príncipe ascenderam a cerca de 16,3 milhões de euros, em 2017, menos 2,2 por cento do que no ano anterior, verificando-se inversão na tendência de subida dos proveitos dos últimos anos.

No que respeita ao investimento no Sector das Comunicações Eletrónicas em São Tomé e Príncipe este atingiu cerca de 1,9 milhões de euros, em 2017, mais 15,7 por cento do que no ano anterior.

Durante o ano de 2017, São Tomé e Príncipe empregou cerca de 138 pessoas no Sector das Comunicações Eletrónicas, menos 6 pessoas do que no ano anterior.

Tabela 8 – Dados Estatísticos São Tomé e Príncipe

Dados Socioeconómicos	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
Área Geográfica	1 001 Km ²		
População	189 819	193 712	197 700
Proveitos do Sector (€)	15 570 767	16 695 502	16 335 288
Investimentos do Sector (€)	2 268 120	1 607 902	1 859 682
Emprego Direto do Sector	145	144	138

Serviço Telefónico Móvel	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
Empresas Licenciadas	2	2	2
Estações móveis / equipamentos de utilizador ativos	184 971	174 475	173 646
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel - % da população	97,4 %	90,1 %	87,8 %
Estações móveis/equipamentos de utilizador ativos afetos a planos pré-pagos	184 464	173 705	172 535
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel Pré-Pago - % da população	97,2 %	89,7 %	87,3 %

Serviço de Banda Larga Móvel	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
Empresas Licenciadas	2	2	2
Acessos associados ao Serviço de Banda Larga Móvel	35 799	72 144	70 135
Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Móvel - % da população	18,9 %	37,2 %	35,5 %

Serviço de Banda Larga Fixa	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
Empresas Licenciadas	2	2	2
Acessos ao Serviço de Banda Larga Fixa	1 314	1 425	1 479
Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Fixa - % da população	0,7 %	0,7 %	0,7 %

Serviço Telefónico Fixo	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
Empresas Licenciadas	2	1	1
Acessos ao Serviço Telefónico Fixo	6 441	5 733	5 569
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Fixo - % da população	3,4 %	3,0 %	2,8 %

Serviço de TV por Assinatura	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
Empresas Licenciadas	n.d.	n.d.	n.d.
Acessos ao Serviço de TV por Assinatura - total	n.d.	n.d.	n.d.
Taxa de Penetração do Serviço de TV por Assinatura - % da população	n.d.	n.d.	n.d.
Acessos ao Serviço de TV por Assinatura através satélite	n.d.	n.d.	n.d.
Taxa de Penetração do Serviço de TV por Assinatura através de satélite - % da população	n.d.	n.d.	n.d.

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

8. SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

8.3. Principais Medidas Regulatórias em São Tomé e Príncipe – Autoridade Geral de Regulação – AGER 2017

Sector de Telecomunicações

Em 2017, a atuação da AGER no mercado de telecomunicações visou desenvolver atividades reguladoras e de supervisão que promovesse mercados mais concorrenenciais e garantisse a defesa dos interesses dos consumidores. Foi assim que as medidas regulatórias incidiram particularmente na:

- melhoria do quadro jurídico - regulamentar;
- análise do mercado;
- promoção e defesa da concorrência e do consumidor;
- gestão de espectro, através de ações permanentes de fiscalização e supervisão;
- realizações de ações de monitorização e fiscalização tanto técnica como económica em termos de tarifas, de condições comerciais das ofertas, da qualidade de serviços e da conectividade e acessibilidade dos serviços, assim como
- ações de formação e de capacitação dos quadros.

✓ Melhoria do quadro jurídico – regulamentar

Em 2017 foram tomadas medidas legislativas e regulatórias ao nível controlo de tráfego internacional, com a aprovação do Decreto-lei n.º 20/2017, de 29 de dezembro que implementou uma segunda revisão do Decreto-lei n.º18/2012⁽⁷⁷⁾, de 20 de agosto, decreto-lei este que institui e regulamentou um sistema de controlo de tráfego e tarificação de chamadas internacionais de entrada e saída do território nacional. Essa segunda alteração visa a harmonização dos conceitos, garantir a sustentabilidade e a eficácia deste sistema de controlo.

✓ Análise de mercado e promoção da concorrência e dos consumidores

As análises de mercados efetuadas visaram

consolidar os ganhos resultantes da primeira reforma do sector de 2013, com a atribuição de uma licença global a UNITEL-STP, reforçando o dinamismo do mercado de telefonia móvel e de Internet, particularmente de internet banda larga.

O estudo de mercado realizado nos finais de 2016 e inicio de 2017, mais concretamente o inquérito nacional aos utilizadores e não utilizadores de serviços de telecomunicação em São Tomé e Príncipe, enquanto instrumento de acompanhamento do mercado e de planeamento da atividade de AGER visou essencialmente consubstanciar um verdadeiro plano de ação da AGER para um horizonte temporal de cerca de um ano e que permitiu implementar um conjunto de práticas de natureza permanente. A prossecução dos objetivos e específicos do estudo revela-se determinante para o reforço institucional da AGER, para a estimulação do mercado, para o desenvolvimento das TIC e sociedade da informação, para a competitividade da economia santomense e para a promoção da acessibilidade de toda a população aos serviços de acesso à internet. Com esse estudo, fez-se a caracterização do perfil de utilização dos serviços por parte dos consumidores, caracterização essa indispensável ao enquadramento da análise dos tarifários oferecidos no mercado para os vários serviços, e que assenta na caracterização desses tarifários e na sua confrontação com o perfil de utilização que é possível extrair quer dos dados fornecidos pelos operadores, quer dos resultados do Inquérito realizado.

A ação regulatória quanto aos tarifários constitui apenas uma “peça num puzzle” mais vasto

(77) Informação disponível em http://www.ager-stp.org/documentation/decreto_nr_18_2012.pdf e/ou <http://arctel-cplp.org/app/uploads/membros/11235893395d4ae653d750a.pdf>.

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

8. SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

de análise a atuação do regulador, pelo que o Estudo Tarifário teve como objetivo, procurar explorar quer o potencial de redução das tarifas, particularmente as tarifas dos serviços de internet banda larga, quer os eventuais impactos na exclusão digital, como também detetar práticas anti concorrentiais.

A materialização da medida de interditar práticas de tarifários diferenciado para chamadas de voz dentro e para fora da rede do operador CST visou essencialmente promover a concorrência neste sector. As razões para a necessidade desta medida regulatória e de outras, num mercado recentemente liberalizado incluem permitir que o novo operador possa atuar num mercado onde, possa garantir que um operador dominante (o operador histórico), não pratique uma concorrência desleal e permita um acesso razoável às suas redes e seus serviços. Simultaneamente as medidas adotadas visaram também que o operador histórico beneficie das mesmas oportunidades de desenvolvimento que o novo operador.

✓ Monitorização e fiscalização do mercado
A AGER, durante o ano de 2017 realizou várias ações de fiscalização permanente relacionada com o monitoramento da qualidade de serviços fixo, móvel e internet, de uso de espectro radioelétrico, bem como realização de vistorias às instalações dos operadores, incluindo os serviços comerciais.

Com a aquisição dos primeiros equipamentos de medidas do espectro Radioelétrico em 2016, as ações de fiscalização desenvolvidas no âmbito de gestão de usos de espectro radioelétrico foram desenvolvidas, particularmente nas vertentes de combate ao uso indevido do espectro, de utilização de equipamentos e sistemas de comunicações ilegais e comunicações interditadas, como também na análise de Medidas de Radiações Eletromagnéticas tanto na ilha de São Tomé como na ilha do Príncipe.

As ações de fiscalização económica realiza-

das ao longo de 2017 visaram particularmente garantir o fornecimento pelos operadores de serviços mais orientados às necessidades do cliente através de uma melhor comercialização dos mesmos, no respeito dos respetivos caderços de encargos e das leis e regulamentos em vigor.

✓ Impulsionar o desenvolvimento das TIC
A AGER assumiu em 2017 cada vez mais o seu papel de assessoria técnica ao Governo, posicionando-se como o impulsor do desenvolvimento das TIC em São Tomé e Príncipe, inserido num contexto global de desenvolvimento da Sociedade de Informação. Um conjunto de ações e projetos inseridos no programa de massificação das TIC foram desenvolvidos tais como: realização de palestras nos diferentes liceus e escolas secundárias do país sobre o uso das TIC; na assessoria ao Governo para implementação de praças digitais; nos contactos junto ao governo e as autarquias para a concretização do projeto de Aldeia sustentável, a ser desenvolvida conjuntamente com a ARTCEL e a Fraunhofer; na acessória ao INIC - Instituto de Inovação e Conhecimento para a implementação da rede digital do governo e da governação eletrónica.

As medidas regulatórias projetadas para 2018 são de forma a assegurar uma concorrência sustentável e a plena realização dos benefícios desta concorrência devem ser tomadas medidas legislativas e regulatórias adaptadas ao nível de desenvolvimento do mercado em questão. É neste contexto que em São Tomé e Príncipe se projeta implementar uma revisão do quadro legal e regulamentar no sector das telecomunicações e da Sociedade de Informação.

Sector Postal

No sector Postal, a regulação ainda não chegou, faltando, inclusive, a estruturação base desse sector, a Lei – Quadro Postal, facto que prejudica, não só a atuação da AGER, como

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

8. SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

também a empresa dos Correios no desenvolvimento do seu negócio e sobretudo os consumidores. No entanto, já existe o projeto de Lei de base, cuja primeira versão foi elaborada desde 2012. Em 2017 procedeu-se as devidas alterações e submeteu-se este projeto de lei a consulta pública. Espera-se no final deste processo submeter este documento ao Governo.

Presença Internacional

A presença internacional visou sobretudo o acompanhamento das melhores práticas regulatórias internacionais no intuito de padronizar as nossas ações - através de participação dos membros do Conselho de Administração e colaboradores, em foros, workshops e grupos de Estudos promovidos pela UIT, tanto a nível regional como mundial.

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

9. TIMOR-LESTE

9.1. Mercado das Comunicações

Timor-Leste aderiu à UIT em agosto de 2010. O Sector das Comunicações em Timor Leste é regulado pela Autoridade Nacional de Comunicações – ANC, a qual se encontra sob a tutela do Ministério dos Transportes e Comunicações.



No ano 2012 o setor das telecomunicações de Timor-Leste sofreu profundas reformas baseadas numa nova Política Nacional de Telecomunicações que determina como objetivos fundamentais⁽⁷⁸⁾:

- Acesso a telefones (seja serviço fixo ou móvel) a toda a população de Timor-Leste em 2015, e que banda larga de Internet disponível em todas as capitais de distrito e áreas circunvizinhas no mesmo ano (também será desenvolvido um plano até 2015 para expandir os serviços de Internet a todas as outras áreas, logo que seja viável);
- Aumento para um nível acima da média dos países com baixos rendimentos até 2015 da utilização dos principais serviços de telecomunicações – o telefone fixo e móvel (em conjunto) e o acesso em banda larga à Internet.

Dando corpo à reforma estrutural preconizada neste diploma, é aprovado em março de 2012 o novo Regulamento do Setor das Telecomunicações⁽⁷⁹⁾. Neste diploma é extinta a ARCOM e criado um novo regulador do setor, independente⁽⁸⁰⁾, a Autoridade Nacional das Comunicações (ANC).

É também determinado neste diploma legal o “Programa de Acesso Universal” de Timor-Leste, incluindo objetivos, método de financiamento do programa, áreas geográficas abrangidas, utilizadores elegíveis para apoio, serviços e processo de seleção do prestador do serviço de acesso universal.

A 27 de março de 2012, foi firmado entre o Governo de Timor-Leste e a Timor Telecom o acordo que pôs termo à concessão exclusiva de operador de telecomunicações que a Timor-Telecom era detentora, permitindo assim ao executivo timorense promover a liberalização do mercado das telecomunicações no país.

Ultrapassado o obstáculo do contrato monopólico que obrigava o Governo de Timor-Leste, é lançado em 12 de abril um concurso público internacional para a atribuição de licenças para operador de telecomunicações. Deste concurso resultou a atribuição de duas licenças a operadores internacionais: a *Digicel Pacific Limited (Digicel)* e *PT Telekomunikasi Indonesia International (Telin)*.

Em termos de objetivos estratégicos para o setor, o Governo de Timor-Leste definiu no seu “Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030”⁽⁸¹⁾:

(78) In “Política Nacional de Telecomunicações da República Democrática de Timor-Leste”, Resolução do Governo n.º 21/2001 de 24 de Junho, Jornal da Republica, Série I, N.º 23, conforme <http://arctel-cplp.org/app/uploads/membros/130308027351f146d482b0e.pdf>

(79) Decreto-Lei n.º 15/2012 de 28 de Março, conforme <http://arctel-cplp.org/app/uploads/membros/41007886551f1463ce9a06.pdf>

(80) De acordo com o Dec. Lei n.º 15/2012, o novo órgão regulador é “um instituto público com personalidade jurídica, dotado de autonomia administrativa e financeira, de um orçamento e património próprios, que tem por objeto exercer as funções de entidade reguladora do sector das telecomunicações”

(81) Disponível para consulta na versão integral em <http://timor-leste.gov.tl/wp-content/uploads/2011/07/Plano-Estrategico-Desenvolvimento-TL7.pdf> ou em http://www.searo.who.int/timorleste/publications/Home_NATIONAL_STRATEGIC_DEVELOPMENT_PLAN_2011-2030.pdf?ua=1 ou em <https://docplayer.com.br/1329062-Timor-leste-plano-estrategico-de-desenvolvimento-2011-2030.html>

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

9. TIMOR-LESTE

Até 2015:

- Existirá uma cobertura de telemóvel fiável, seguro e acessível a todos os Timorenses;
- Acesso à Internet seguro, acessível e de alta velocidade estará disponível em todas as capitais de distrito e áreas circundantes;
- Todas as escolas, postos de saúde e clínicas de saúde estarão ligados à Internet;
- Existirá um quadro regulamentar para gerir um mercado de telecomunicações concorrencial.

Até 2020:

- Todo o território Timor-Leste terá acesso a Internet de alta velocidade seguro, acessível e de alta velocidade;
- Todos os alunos e profissionais de saúde terão acesso a dispositivos portáteis de Internet;
- Timor-Leste terá acesso à tecnologia disponível no mundo.

9.2. Informação Estatística sobre o Sector

De acordo com os quadros seguintes verificou-se que o serviço com maior expressão em Timor Leste era o Serviço Telefónico Móvel, correspondendo a cerca de 1.557 mil assinaturas. Este serviço apresentou uma taxa de penetração de 120,1 por cento em 2017, valor inferior em 2,8 pontos percentuais relativamente ao verificado no ano anterior.

No que diz respeito ao Serviço de Acesso à Internet em Banda Larga Móvel, em 2017, a taxa de penetração situou-se nos 59,5 por cento correspondendo a cerca de 771 mil assinaturas. Relativamente ao ano anterior, a taxa de penetração deste serviço diminuiu cerca de 1,3 pontos percentuais.

O Serviço Telefónico Fixo, em Timor Leste apresentou, em 2017, uma taxa de penetração de cerca de 0,2 por cento, correspondendo a cerca de 2.381 assinantes. Este serviço manteve da sua taxa de penetração relativamente a 2016.

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

9. TIMOR-LESTE

Os proveitos do Sector das Comunicações Eletrónicas, em Timor Leste, ascenderam a cerca de 43 milhões de euros, em 2017.

O investimento no Sector das Comunicações Eletrónicas, em Timor Leste, atingiu a cerca de 20 milhões de euros, em 2017.

Durante o ano de 2017, Timor Leste empregou cerca de 1.742 pessoas no Sector das Comunicações Eletrónicas.

No que concerne ao Serviço de Banda Larga Fixa e Serviço de TV por Assinatura não foram disponibilizados dados.

Tabela 9 – Dados Estatísticos Timor Leste

Dados Socioeconómicos	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
Área Geográfica	15 007 Km ²		
População	1 240 977	1 268 671	1 296 365
Proveitos do Sector (€)	n.d.	n.d.	43 468 638
Investimentos do Sector (€)	n.d.	n.d.	19 807 692
Emprego Direto do Sector	n.d.	n.d.	1742

Serviço de Banda Larga Móvel	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
Empresas Licenciadas	3	3	3
Acessos associados ao Serviço de Banda Larga Móvel	440 000	770 780	770 780
Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Móvel - % da população	35,5 %	60,8 %	59,5 %

Serviço de Banda Larga Fixa	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
Empresas Licenciadas	3	3	3
Acessos ao Serviço de Banda Larga Fixa	n.d.	n.d.	n.d.
Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Fixa - % da população	n.d.	n.d.	n.d.

Serviço Telefónico Fixo	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
Empresas Licenciadas	1	1	1
Acessos ao Serviço Telefónico Fixo	2 750	2 545	2 381
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Fixo - % da população	0,2 %	0,2 %	0,2 %

Serviço Telefónico Móvel	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
Empresas Licenciadas	3	3	3
Estações móveis / equipamentos de utilizador ativos	1 479 445	1 559 517	1 556 624
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel - % da população	119,2 %	122,9 %	120,1 %
Estações móveis/equipamentos de utilizador ativos afetas a planos pré-pagos	n.d.	n.d.	n.d.
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel Pré-Pago - % da população	n.d.	n.d.	n.d.

Serviço de TV por Assinatura	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
Empresas Licenciadas	n.d.	n.d.	n.d.
Acessos ao Serviço de TV por Assinatura - total	n.d.	n.d.	n.d.
Taxa de Penetração do Serviço de TV por Assinatura - % da população	n.d.	n.d.	n.d.
Acessos ao Serviço de TV por Assinatura através satélite	n.d.	n.d.	n.d.
Taxa de Penetração do Serviço de TV por Assinatura através de satélite - % da população	n.d.	n.d.	n.d.

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

10. ANÁLISE AGREGADA DOS INDICADORES ESTATÍSTICOS

10.1 Proveitos, Investimento e Emprego no Sector das Comunicações Eletrónicas

Os proveitos do sector das Comunicações Eletrónicas nos países da CPLP atingiram, em 2017, cerca de 36,6 mil milhões de euros, tendo diminuído cerca de 50,5 por cento relativamente a 2016.

Contudo, é de referir que, o Brasil apresentou uma quebra de receitas de cerca de 57,5 por cento, relativamente a 2016. Salienta-se que no caso do Brasil, não foram apresentados o total das receitas provenientes do sector para 2017.

Os proveitos do sector das Comunicações Eletrónicas nos países da CPLP atingiram, em 2017, cerca de 36,6 mil milhões de euros, tendo diminuído cerca de 50,5 por cento relativamente a 2016.

Contudo, é de referir que, o Brasil apresentou uma quebra de receitas de cerca de 57,5 por cento, relativamente a 2016. Salienta-se que no caso do Brasil, não foram apresentados o total das receitas provenientes do sector para 2017.

É de referir que a maioria dos países da CPLP, com exceção do Brasil, Cabo Verde e S. Tomé e Príncipe, apresentaram um aumento no valor dos proveitos, em 2017, em comparação com o ano anterior.

É ainda de salientar que 76,6 por cento do total dos proveitos advinham do Brasil, 16,1 por cento dos mesmos deviam-se a Portugal e 5,2 provinham de Angola.

Tabela 10 – Proveitos do Sector das Comunicações Eletrónicas

Proveitos do Sector das CE	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Angola	975 361 000	1 096 160 000	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	1 544 478 509	1 758 997 950	1 899 012 362	
Brasil	n.d.	n.d.	84 817 603 824	83 405 770 106	79 523 598 165	70 604 125 737	73 555 438 259	54 224 551 801	66 025 360 735	28 052 469 546
Cabo Verde	9 816 460	10 022 647	9 595 573	114 158 746	111 887 309	115 528 953	104 829 859	94 459 238	90 378 472	74 470 000
Guiné-Bissau	n.d.	n.d.	52 058 646	49 903 682	48 286 491	54 527 718	60 447 808	62 802 968	67 608 246	
Guiné Equatorial							n.d.	n.d.	181 560 000	
Moçambique	n.d.	n.d.	n.d.	150 767	328 515 600	173 708 075	209 028 150	168 273 585	187 574 495	381 421 147
Portugal	7 706 171 000	7 558 077 000	7 599 724 000	6 526 994 000	6 617 105 000	6 271 381 000	5 768 870 000	5 728 078 000	5 850 799 000	5 905 303 000
São Tomé Príncipe	88 188 208	11 750 653	13 781 502	12 485 986	13 062 104	13 000 754	13 953 077	15 570 767	16 695 502	16 335 288
Timor-Leste	29 000 000	37 000 000	43 000 000	51 991 700	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	43 468 638	
Total	8 808 536 668	8 713 010 300	92 483 704 899	90 163 609 951	86 644 071 860	77 226 031 010	79 706 647 063	61 835 859 708	73 992 609 122	36 621 648 228

Unidade: euros

Fonte: ARCTEL

No que diz respeito ao Investimento no Sector das Comunicações Eletrónicas nos países da CPLP este atingiu, em 2017, cerca de 6,4 mil milhões de euros, menos 31,9 por cento do que no ano anterior. A tendência de evolução do investimento é incerta uma vez que em alguns anos aumenta e outros diminui.

O Investimento no Sector das Comunicações Eletrónicas nos países da CPLP, em 2017, correspondeu a cerca de 17,5 por cento do total de Proveitos do Sector.

É de referir que a maior fatia do Investimento no Sector das Comunicações Eletrónicas nos países da CPLP advinha do Brasil com cerca de 82,2 por cento do total do investimento.

Salienta-se que todos os países apresentaram aumentos no investimento relativamente ao ano anterior, com exceção de Angola, Brasil e Moçambique, contudo as reduções verificadas nestes últimos países foram bastante substanciais, superiores a 25 por cento, conduzindo a uma redução significativa do investimento global.

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

10. ANÁLISE AGREGADA DOS INDICADORES ESTATÍSTICOS

Tabela 11 – Investimento no Sector das Comunicações Eletrónicas

Investimento no Sector das CE	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Angola	205 200 000	528 882 000	64 588 800	n.d.	n.d.	n.d.	606 386 592	511 039 784	468 828 529	350 926 187
Brasil	n.d.	n.d.	8 522 342 968	9 437 476 717	9 542 831 780	9 669 695 481	9 842 580 805	6 981 005 172	8 191 225 769	5 276 606 061
Cabo Verde	2 258 082	1 790 256	3 162 038	36 950 410	26 750 617	8 831 380	11 472 571	26 785 331	18 507 952	19 982 896
Guiné-Bissau	n.d.	n.d.	n.d.	7 093 642	9 582 248	11 132 700	17 169 118	26 659 325	23 516 927	27 021 801
Guiné Equatorial								n.d.	n.d.	n.d.
Moçambique	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	232 241 195	72 516 475	387 210 625	164 940 168	115 800 992	74 793 075
Portugal	999 844 000	1 054 434 176	1 076 791 000	899 713 000	773 663 000	741 994 000	615 608 000	627 399 000	609 193 000	647 449 000
São Tomé Príncipe	2 393 686	2 133 544	7 608 160	8 285 931	6 136 474	2 624 826	2 657 802	2 268 120	1 607 902	1 859 682
Timor-Leste	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	19 807 692
Total	1209 695 768	1 587 239 976	9 674 492 966	10 389 519 700	10 591 205 314	10 506 794 862	11 483 085 513	8 340 096 900	9 428 681 070	6 418 446 395

Unidade: euros

Fonte: ARCTEL

Nota: Dados não disponíveis para Guiné Equatorial para 2017.

No que concerne ao emprego no Sector das Comunicações Eletrónicas nos países da CPLP este atingiu, em 2017, cerca de 506 mil empregados, mais 1,1 por cento que no ano anterior. Deste valor, 93,4 por cento diz respeito a empregados provenientes do Brasil.

É de referir que, todos os países da CPLP, com exceção de Portugal, apresentaram uma redução nos valores do emprego no sector relativamente ao ano anterior.

Tabela 12 – Emprego no Sector das Comunicações Eletrónicas

Emprego no Sector das CE	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Angola	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	5 089	6 763	7 146	7 310	7 302
Brasil	137 959	147 833	180 053	470 200	493 400	503 600	514 700	503 000	472 500	472 500
Cabo Verde	532	525	595	640	707	666	771	802	799	778
Guiné-Bissau	n.d.	269	224							
Guiné Equatorial								n.d.	n.d.	1 370
Moçambique	2 533	2 491	0	2 510	0	4 467	3 997	7 101	4 992	4 392
Portugal	12 802	12 743	12 650	12 176	13 957	13 847	13 689	15 570	14 870	17 698
São Tomé Príncipe	77	78	82	87	88	93	98	145	144	138
Timor-Leste	n.d.	1 742								
Total	153 903	163 670	193 380	485 613	508 152	527 762	540 018	533 764	500 884	506 144

Unidade: 1 empregado

Fonte: ARCTEL

Nota: Dados estimados para o Brasil para 2017, manteve-se o valor enviado no ano anterior uma vez que não foram apurados dados para este indicador.

10.2 Serviço Telefónico Móvel

O Serviço Telefónico Móvel (STM) era o serviço que apresentava maior expressão, nos países da CPLP. No final de 2017 dispunha de cerca de 284 milhões de assinantes, correspondendo a uma taxa de penetração de cerca de 101,3%. É de assinalar que nos últimos três anos tem-se verificado uma redução do seu valor. Relativamente ao ano anterior, verificou-se uma redução dos assinantes e da taxa de penetração em cerca de 3,4 por cento e de 5,3 pontos percentuais, respetivamente.

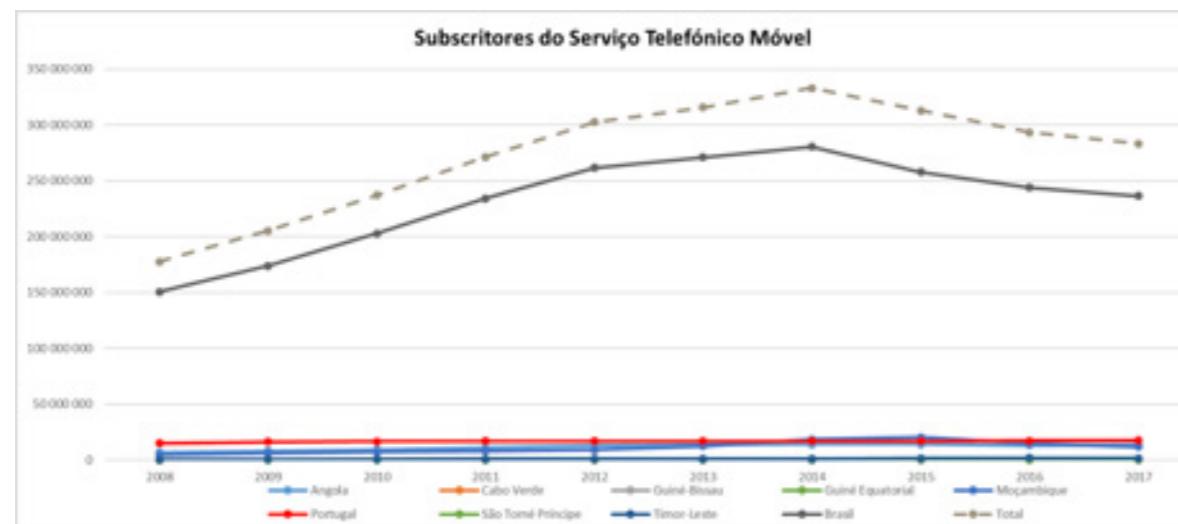
I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

10. ANÁLISE AGREGADA DOS INDICADORES ESTATÍSTICOS

É de referir que, em 2017, 83,4 por cento dos assinantes do STM provinham do Brasil, 6,2 por cento de Portugal, 4,7 por cento de Angola e 4,2 por cento de Moçambique.

Salienta-se que, apesar do número total de assinantes do STM ter diminuído, alguns países apresentaram um aumento neste indicador, como sejam Portugal, Angola, Guiné Bissau e Cabo Verde.

Gráfico 4 – Evolução dos Assinantes do Serviço Telefónico Móvel nos países da CPLP



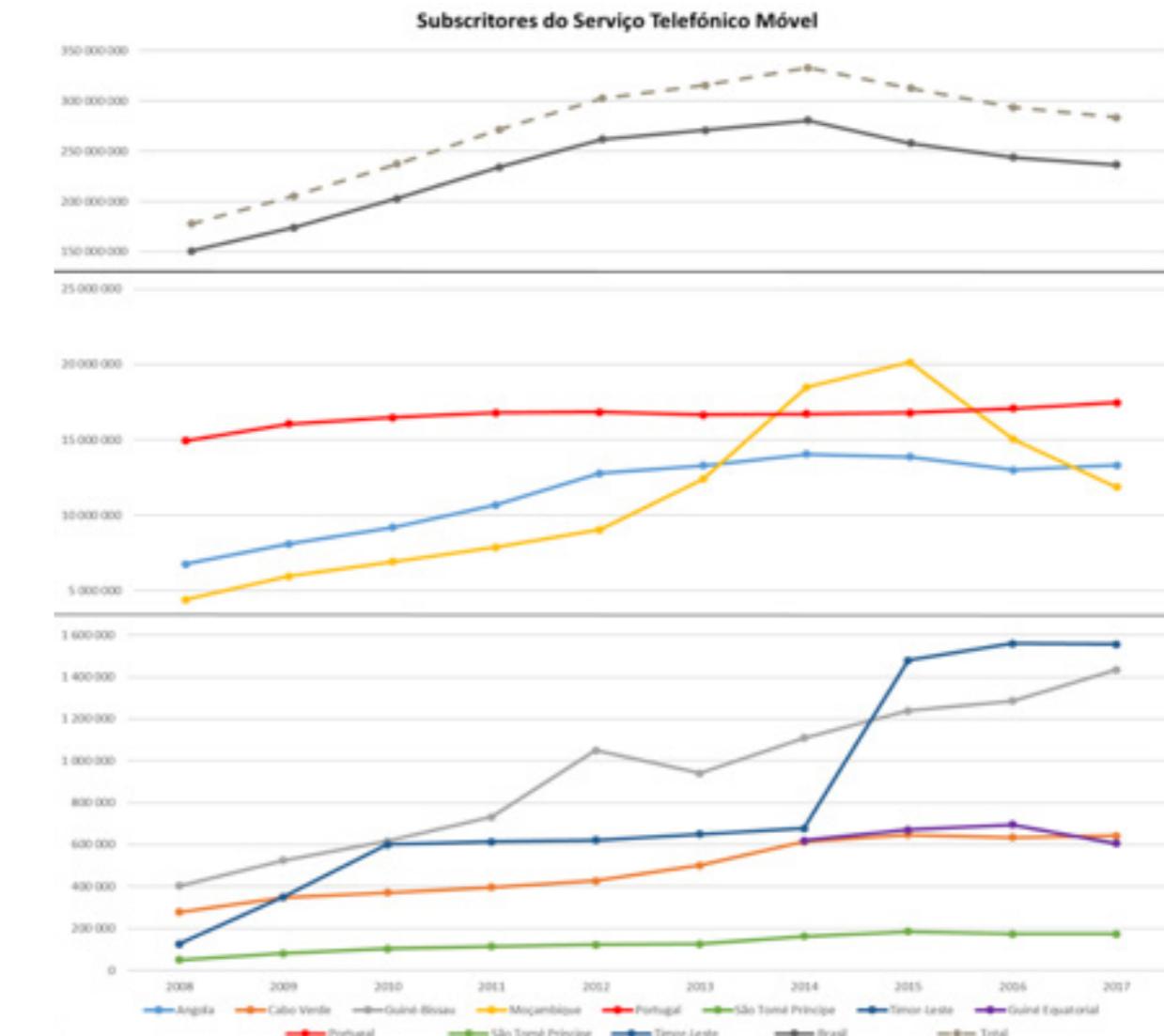
Unidade: 1 assinante

Fonte: ARCTEL

Apresenta-se de seguida o gráfico abaixo, mas apenas para facilitar a visualização da evolução de todos os países da CPLP, salientando-se que a escala está ajustada por grupos de países.

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

10. ANÁLISE AGREGADA DOS INDICADORES ESTATÍSTICOS



Unidade: 1 assinante

Fonte: ARCTEL

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

1. ANGOLA

Tabela 13 – Evolução dos Assinantes do Serviço Telefónico Móvel nos países da CPLP

Assinantes do STM	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Angola	6 773 356	8 109 421	9 204 522	10 697 310	12 785 109	13 285 198	14 052 558	13 884 532	13 001 124	13 323 952
Brasil	150 641 403	173 959 368	202 944 033	234 357 507	261 800 000	271 099 799	280 700 000	257 800 000	244 066 759	236 488 548
Cabo Verde	277 667	349 473	371 871	396 429	427 869	500 382	613 378	646 334	634 555	642 014
Guiné-Bissau	403 057	525 685	616 630	732 634	1 049 193	939 909	1 109 233	1 238 493	1 285 835	1 434 822
Guiné Equatorial							620 012	670 293	695 000	605 000
Moçambique	4 405 006	5 970 781	6 928 063	7 885 345	9 031 252	12 401 290	18 482 638	20 134 932	15 025 598	11 875 506
Portugal	14 953 227	16 051 044	16 473 690	16 794 499	16 827 910	16 665 949	16 731 949	16 790 405	17 079 569	17 451 924
São Tomé Príncipe	50 551	80 829	102 730	115 038	122 172	125 329	162 801	184 971	174 475	173 646
Timor-Leste	125 002	350 891	600 600	614 151	621 000	650 000	676 900	1 479 445	1 559 517	1 556 624
Total	177 629 269	205 397 492	237 242 139	271 592 913	302 664 505	315 667 856	333 149 469	312 829 405	293 522 432	283 552 036

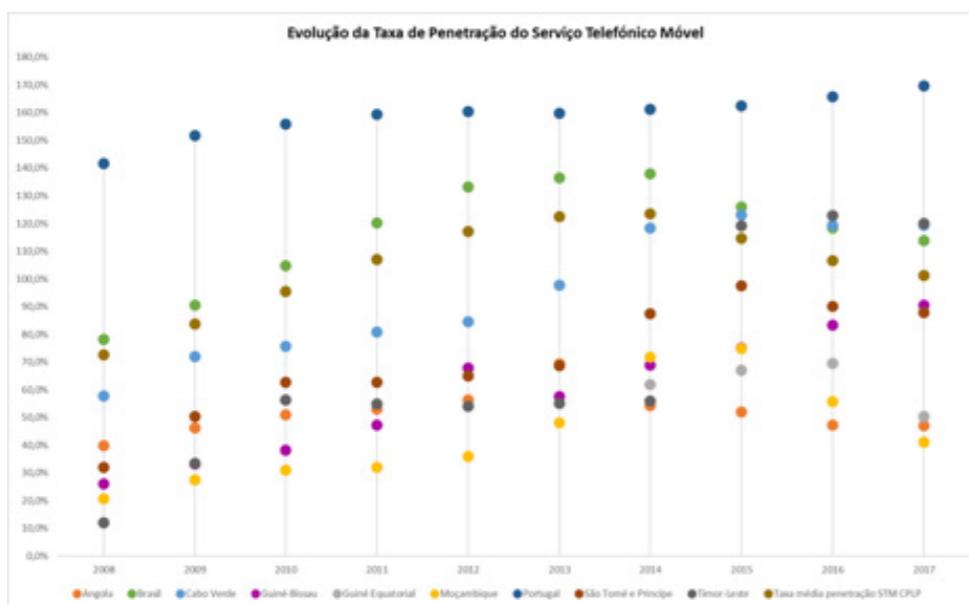
Unidade: 1 assinante

Fonte: ARCTEL

A taxa de penetração do STM diminuiu pela terceira vez consecutiva nos países da CPLP, em 2017, em virtude da diminuição das taxas verificadas, sobretudo, no Brasil e em Moçambique, cujos valores diminuíram 4,5 e 14,5 pontos percentuais, respetivamente.

É de referir que o país com maior taxa de penetração do STM, em 2017, foi Portugal com um valor perto dos 169,6 por cento, seguido de Timor-Leste com uma taxa de 120,1 %, de Cabo Verde com uma taxa de cerca de 119,4 por cento e do Brasil com um valor próximo dos 114 por cento. Os restantes países da CPLP apresentaram valores abaixo dos 100 por cento. Salienta-se que, o Brasil devido à sua dimensão condiciona, por si só, os resultados agregados dos países da CPLP.

Gráfico 5 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel nos países da CPLP



Unidade: %

Fonte: ARCTEL

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

1. ANGOLA

Tabela 14 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel nos países da CPLP

Taxa Penetração STM CPLP	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Angola	39,8%	46,2%	50,9%	53,0%	56,4%	69,3%	54,3%	52,0%	47,3%	47,0%
Brasil	78,1%	90,5%	104,7%	120,2%	133,2%	136,4%	138,0%	126,1%	118,4%	113,9%
Cabo Verde	57,8%	71,9%	75,6%	80,8%	84,6%	97,7%	118,3%	123,2%	119,4%	119,4%
Guiné-Bissau	26,1%	33,3%	38,3%	47,4%	67,8%	57,7%	69,0%	75,0%	83,2%	90,5%
Guiné Equatorial									61,8%	66,9%
Moçambique	20,8%	27,4%	30,9%	32,1%	35,8%	48,0%	71,8%	74,8%	55,7%	41,1%
Portugal	141,6%	151,8%	155,8%	159,3%	160,5%	159,8%	161,3%	162,4%	165,7%	169,6%
São Tomé e Príncipe	32,0%	50,3%	62,7%	62,8%	65,0%	68,7%	87,5%	97,4%	90,1%	87,8%
Timor-Leste	12,1%	33,5%	56,3%	54,8%	54,0%	55,1%	55,8%	119,2%	122,9%	120,1%
Taxa média penetração STM CPLP	72,5%	83,7%	95,6%	107,1%	117,2%	122,5%	123,4%	114,6%	106,6%	101,3%

Unidade: %

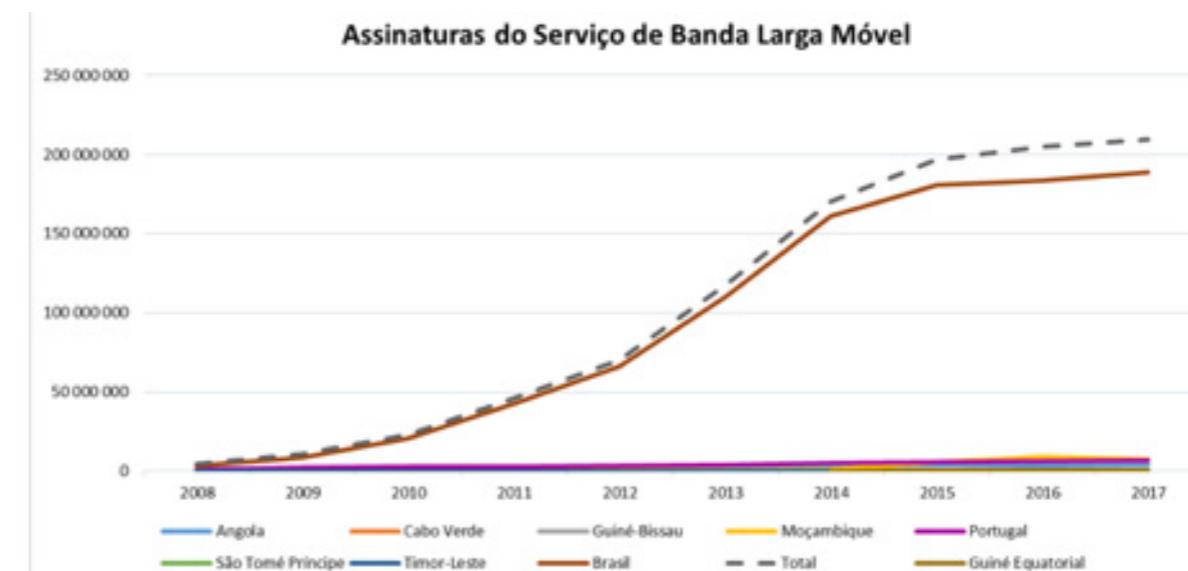
Fonte: ARCTEL

10.3 Serviço de Banda Larga Móvel

No final de 2017, o Serviço de Banda Larga Móvel (BLM), nos países da CPLP, dispunha de cerca de 209 milhões de assinantes, correspondendo a uma taxa de penetração de cerca de 74,8%. Este serviço tem apresentado sempre, desde que existe recolha de dados acerca do mesmo, uma tendência crescente ao longo dos anos. Relativamente ao ano anterior, verificou-se um aumento dos assinantes e da taxa de penetração em cerca de 2,2 por cento e de 0,4 pontos percentuais, respetivamente. A contribuição marginal para a subida verificada ficou a dever-se em cerca de 63,2 por cento ao Brasil e em cerca de 7,8 por cento a Portugal.

É de referir que, em 2017, cerca de 90 por cento dos assinantes da BLM provinham do Brasil, 3,6 por cento de Moçambique, 3,4 por cento de Portugal e 1,9 por cento de Angola.

Gráfico 6 – Evolução dos Assinantes do Serviço de Banda Larga Móvel nos países da CPLP



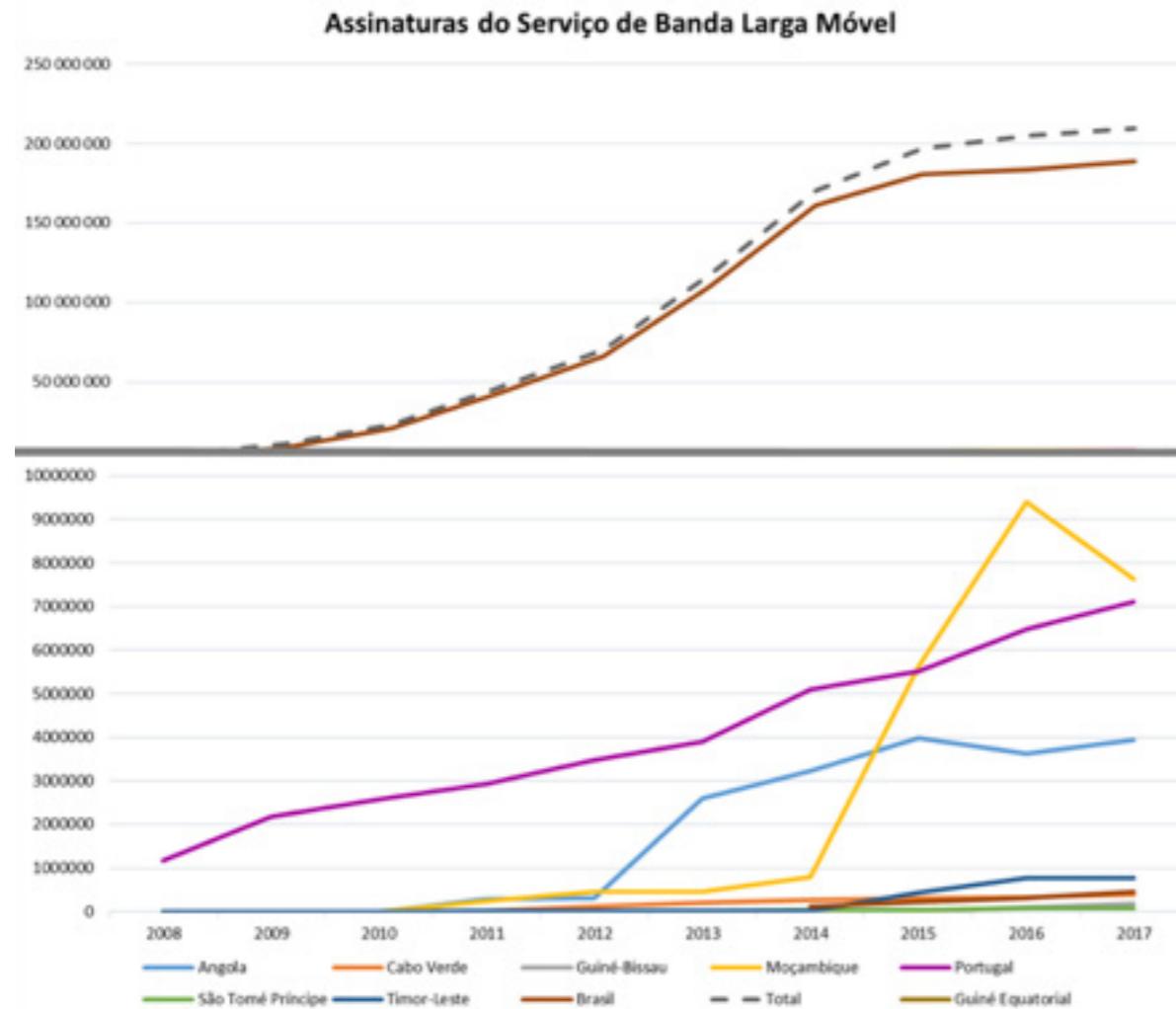
Unidade: 1 assinante

Fonte: ARCTEL

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

10. ANÁLISE AGREGADA DOS INDICADORES ESTATÍSTICOS

Apresenta-se de seguida o gráfico abaixo, mas apenas para facilitar a visualização da evolução de todos os países da CPLP relativamente ao indicador em análise, salientando-se que a escala está ajustada por grupos de países.



Unidade: 1 assinante

Fonte: ARCTEL

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

10. ANÁLISE AGREGADA DOS INDICADORES ESTATÍSTICOS

Tabela 15 – Evolução dos Assinantes do Serviço de Banda Larga Móvel nos países da CPLP

Assinantes de BLM	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Angola	0	0	0	290 000	311 500	2 599 786	3 224 580	3 971 281	3 624 985	3 934 094
Brasil	3 471 381	8 664 443	20 627 914	42 391 157	66 000 000	110 100 000	161 000 000	180 500 000	183 704 113	188 855 142
Cabo Verde	0	0	0	15 000	113 878	212 745	258 150	309 272	326 457	381 875
Guiné-Bissau	0	0	0	14 892	14 951	0	0	0	104 636	175 120
Guiné Equatorial	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	125 828	230 402	300 800	450 000
Moçambique	0	0	0	250 000	449 600	449 600	789 236	5 625 377	9 405 717	7 626 485
Portugal	1 160 767	2 169 894	2 566 187	2 924 480	3 473 975	3 897 597	5 101 936	5 521 656	6 477 160	7 114 834
São Tomé Príncipe	0	0	0	30	3 565	13 494	24 144	35 799	72 144	70 135
Timor-Leste	0	0	0	4 456	4 500	5 000	5 000	440 000	770 780	770 780
Total	4 632 148	10 834 337	23 194 101	45 890 015	70 371 969	117 278 222	170 528 874	196 633 787	204 786 792	209 378 465

Unidade: 1 assinante

Fonte: ARCTEL

A taxa de penetração da BLM global aumentou em 2017, em virtude do aumento verificado nas taxas de penetração de quase todos os países da CPLP, com exceção de Moçambique, em que a taxa de penetração reduziu-se em 8,4 pontos percentuais, de São Tomé e Príncipe com uma redução de 1,8 pontos percentuais e de Timor-Leste em que a taxa de penetração reduziu-se em 1,3 pontos percentuais.

É de referir que o país com maior taxa de penetração na BLM, em 2017, foi o Brasil com um valor perto dos 90,9 por cento, seguido de Cabo Verde com uma taxa de cerca de 71 por cento, de Portugal com um valor próximo dos 69,1 por cento e de Timor-Leste com uma taxa de cerca de 59,5 por cento. Os restantes países da CPLP apresentaram valores abaixo dos 50 por cento, contudo a tendência é para um aumento dos mesmos.

Salienta-se que, o Brasil devido à sua dimensão condiciona, por si só, os resultados agregados dos países da CPLP.

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

10. ANÁLISE AGREGADA DOS INDICADORES ESTATÍSTICOS

Gráfico 7 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Móvel nos países da CPLP

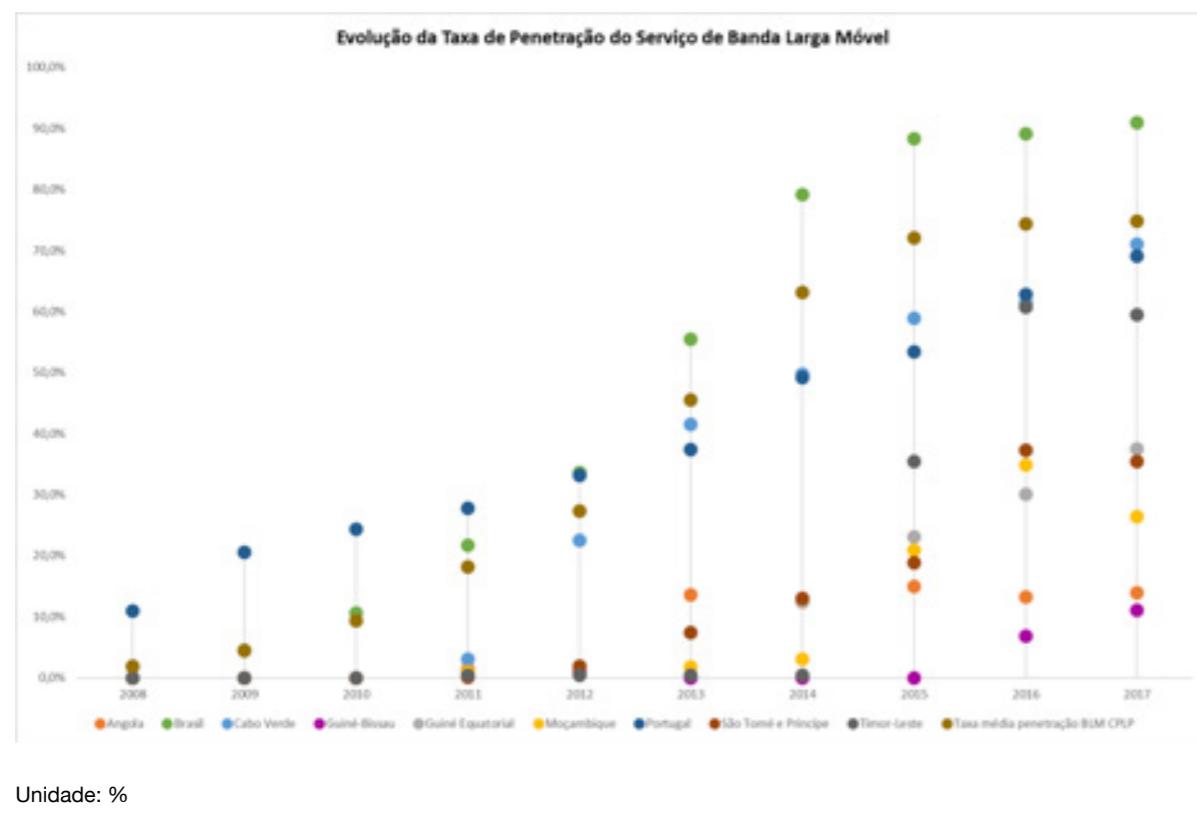


Tabela 16 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Móvel nos países da CPLP

Taxa Penetração da BLM	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Angola	0,0%	0,0%	0,0%	1,4%	1,4%	13,6%	12,4%	14,9%	13,2%	13,9%
Brasil	1,8%	4,5%	10,6%	21,7%	33,6%	55,4%	79,2%	88,3%	89,1%	90,9%
Cabo Verde	0,0%	0,0%	0,0%	3,1%	22,5%	41,5%	49,8%	58,9%	61,5%	71,0%
Guiné-Bissau	0,0%	0,0%	0,0%	1,0%	1,0%	n.d.	n.d.	6,8%	11,1%	
Guiné Equatorial							12,5%	23,0%	30,1%	37,5%
Moçambique	0,0%	0,0%	0,0%	1,0%	1,8%	1,7%	3,1%	20,9%	34,8%	26,4%
Portugal	11,0%	20,5%	24,3%	27,7%	33,1%	37,4%	49,2%	53,4%	62,8%	69,1%
São Tomé e Príncipe	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1,9%	7,4%	13,0%	18,9%	37,2%	35,5%
Timor-Leste	0,0%	0,0%	0,0%	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%	35,5%	60,8%	59,5%
Taxa média penetração BLM na CPLP	1,9%	4,4%	9,3%	18,1%	27,2%	45,5%	63,2%	72,0%	74,3%	74,8%

Unidade: %

Fonte: ARCTEL

10.4 Serviço de Banda Larga Fixa

No final de 2017, o Serviço de Banda Larga Fixa (BLF), nos países da CPLP, apresentava cerca de 32,6 milhões de assinantes, correspondendo a uma taxa de penetração de cerca de 11,6%. Este serviço tem apresentado sempre, desde que existe recolha de dados acerca do mesmo, uma tendência cres-

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

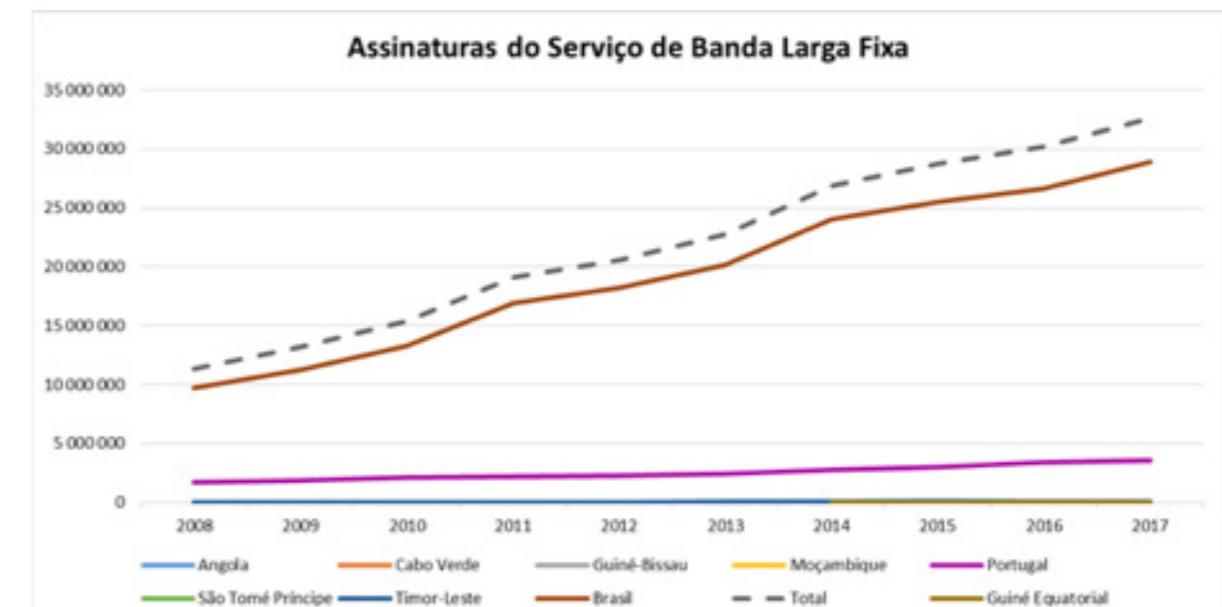
10. ANÁLISE AGREGADA DOS INDICADORES ESTATÍSTICOS

cente ao longo dos anos. Relativamente ao ano anterior, verificou-se um aumento dos assinantes e da taxa de penetração em cerca de 8,1 por cento e de 0,7 pontos percentuais, respetivamente.

A contribuição marginal para a subida verificada na BLF ficou a dever-se em cerca de 91,6 por cento ao Brasil e em cerca de 8,1 por cento a Portugal. Angola foi o único país da CPLP a apresentar uma redução significativa no número de assinantes de BLF em 2017.

É de referir que, em 2017, cerca de 88,5 por cento dos assinantes da BLF provinham do Brasil e cerca de 11 por cento de Portugal.

Gráfico 8 – Evolução dos Assinantes do Serviço de Banda Larga Fixa nos países da CPLP



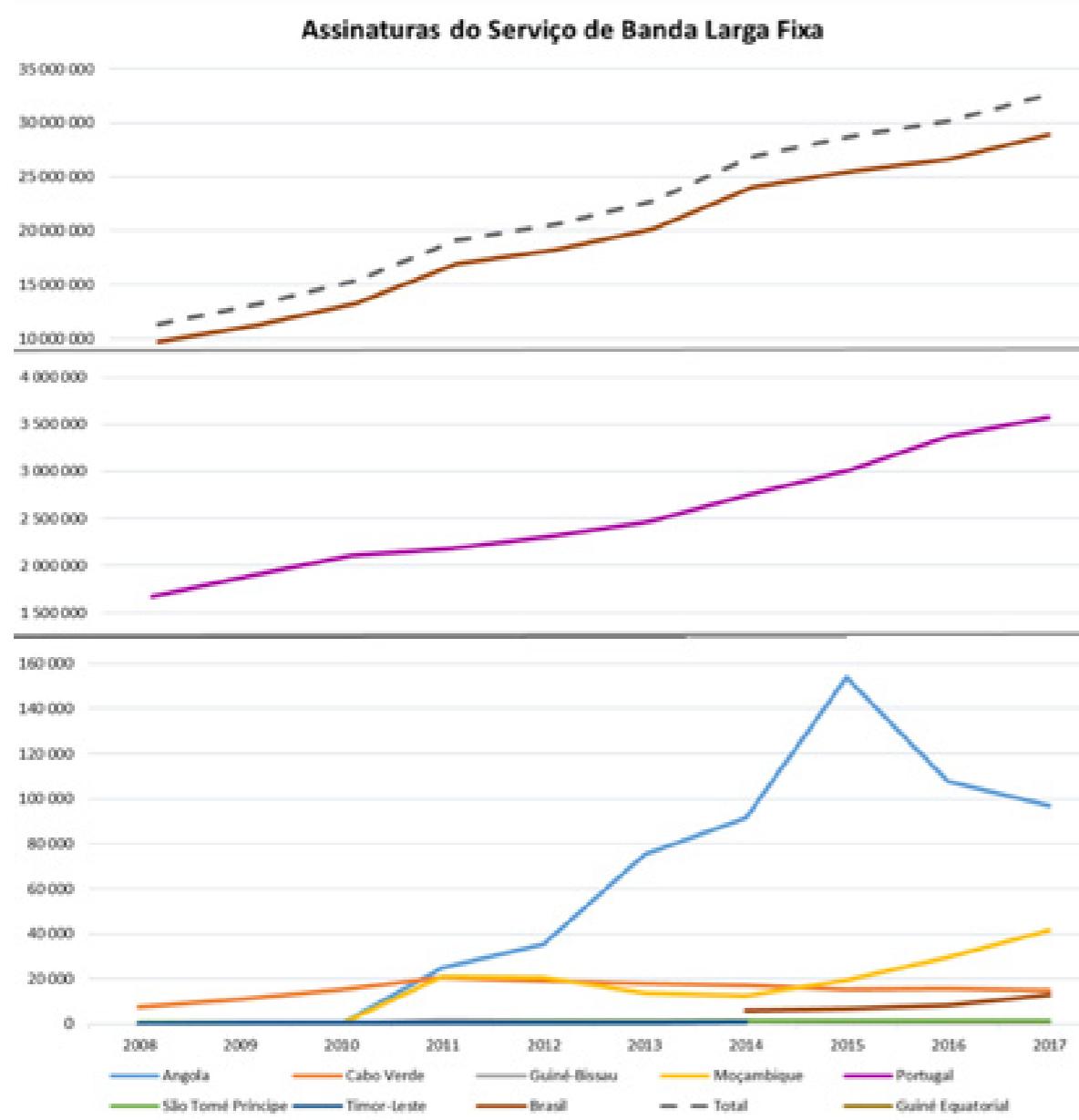
Unidade: 1 assinante

Fonte: ARCTEL

Apresenta-se de seguida o gráfico abaixo, mas apenas para facilitar a visualização da evolução de todos os países da CPLP relativamente ao indicador em análise, salientando-se que a escala está ajustada por grupos de países.

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

10. ANÁLISE AGREGADA DOS INDICADORES ESTATÍSTICOS



I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

10. ANÁLISE AGREGADA DOS INDICADORES ESTATÍSTICOS

Tabela 17 – Evolução dos Assinantes do Serviço de Banda Larga Fixa nos países da CPLP

Assinantes de BLF	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Angola	n.d.	n.d.	n.d.	25 000	35 458	75 360	91 739	153 921	107 885	96 919
Brasil	9 679 974	11 295 531	13 266 310	16 884 127	18 186 476	20 190 871	24 000 000	25 500 000	26 626 860	28 859 817
Cabo Verde	7 380	10 972	15 103	20 501	19 103	18 147	17 176	15 188	15 541	14 993
Guiné-Bissau	n.d.	n.d.	n.d.	1 519	1 203	1 452	1 395	1 051	886	853
Guiné Equatorial							5 803	6 900	8 250	13 100
Moçambique	n.d.	n.d.	n.d.	21 204	20 484	13 524	12 483	19 421	29 555	41 414
Portugal	1 676 385	1 898 008	2 104 315	2 184 985	2 314 493	2 467 919	2 755 026	3 012 970	3 375 595	3 574 047
São Tomé Príncipe	344	443	565	707	900	1 051	1 198	1 314	1 425	1 479
Timor-Leste	71	471	500	550	600	700	800	n.d.	n.d.	n.d.
Total	11 364 154	13 205 425	15 386 793	19 138 593	20 578 717	22 769 024	26 885 620	28 710 765	30 165 997	32 602 622

Unidade: 1 assinante

Fonte: ARCTEL

Nota: Dados não disponíveis para Guiné-Bissau, Angola e Moçambique para 2008, 2009 e 2010. Dados não disponíveis para Timor-Leste para 2015, 2016 e 2017.

A taxa de penetração da BLF global aumentou em 2017, em virtude do aumento verificado nas taxas de penetração de todos os países da CPLP, com exceção de Angola e Cabo Verde.

É de referir que o país com maior taxa de penetração da BLF, em 2017, foi Portugal com um valor perto dos 34,7 por cento, seguido do Brasil com uma taxa de cerca de 13,9 por cento. Os restantes países da CPLP apresentaram valores abaixo dos 3 por cento.

Gráfico 9 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Fixa nos países da CPLP



I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

10. ANÁLISE AGREGADA DOS INDICADORES ESTATÍSTICOS

Tabela 18 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Fixa nos países da CPLP

Taxa Penetração da BLF	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Angola	n.d.	n.d.	n.d.	0,1%	0,2%	0,4%	0,4%	0,6%	0,4%	0,3%
Brasil	5,0%	5,9%	6,8%	8,7%	9,3%	10,2%	11,8%	12,5%	12,9%	13,9%
Cabo Verde	1,5%	2,3%	3,1%	4,2%	3,8%	3,5%	3,3%	2,9%	2,9%	2,8%
Guiné-Bissau	n.d.	n.d.	n.d.	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Guiné Equatorial	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	0,6%	0,7%	0,8%	1,1%	
Moçambique	n.d.	n.d.	n.d.	0,1%	0,1%	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Portugal	15,9%	18,0%	19,9%	20,7%	22,1%	23,7%	26,6%	29,1%	32,7%	34,7%
São Tomé e Príncipe	0,2%	0,3%	0,3%	0,4%	0,5%	0,6%	0,6%	0,7%	0,7%	0,7%
Timor-Leste	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%	n.d.	n.d.	n.d.
Taxa média penetração BLF na CPLP	4,6%	5,4%	6,2%	7,5%	8,0%	8,8%	10,0%	10,5%	11,0%	11,6%

Unidade: %

Fonte: ARCTEL

Nota: Dados não disponíveis para Guiné-Bissau, Angola e Moçambique para 2008, 2009 e 2010. Dados não disponíveis para Timor-Leste para 2015, 2016 e 2017.

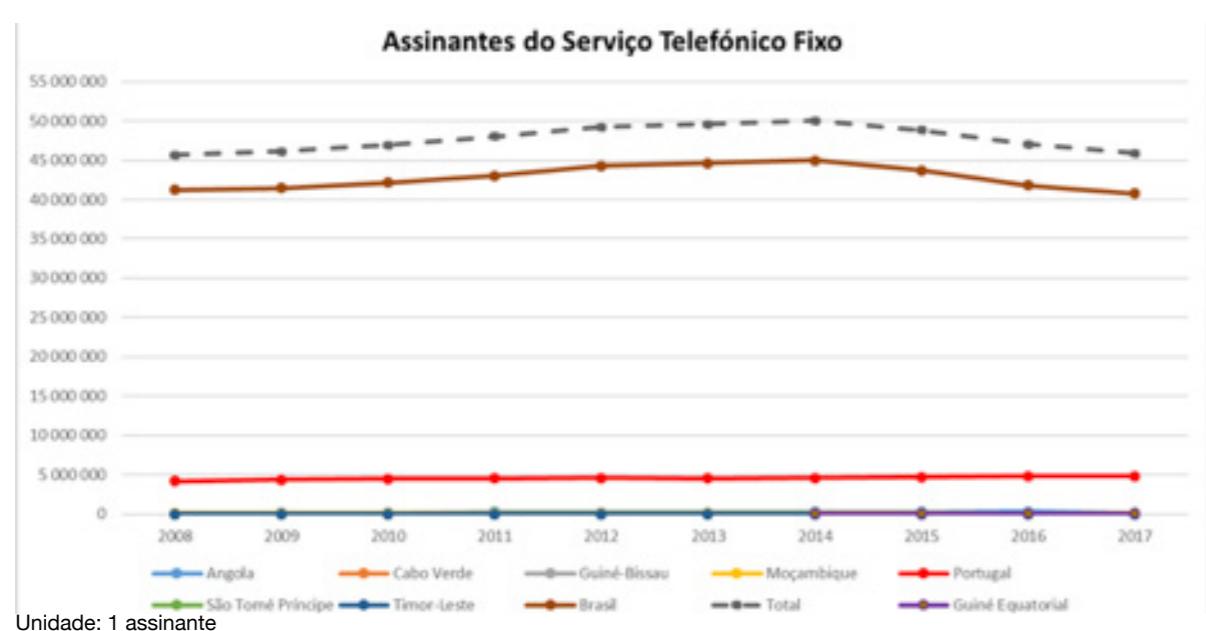
10.5 Serviço Telefónico Fixo

Nos países da CPLP, o Serviço Telefónico Fixo (STF) apresentava, no final de 2017, cerca de 46 milhões de assinantes, correspondendo a uma taxa de penetração de cerca de 16,4 por cento. Relativamente ao ano anterior, verificou-se uma redução dos assinantes e da taxa de penetração em cerca de 2,5 por cento e de 0,7 pontos percentuais, respetivamente.

Salienta-se que o Brasil contribuiu, em 2017, com cerca de 88,8 por cento e Portugal com cerca de 10,5 por cento de assinantes para o total de assinantes do STF nos países da CPLP.

É de referir que, apesar do número total de assinantes do STF ter diminuído, alguns países apresentaram um aumento neste indicador, como é o caso de Portugal, em virtude das ofertas em pacote, de Moçambique e da Guiné Equatorial.

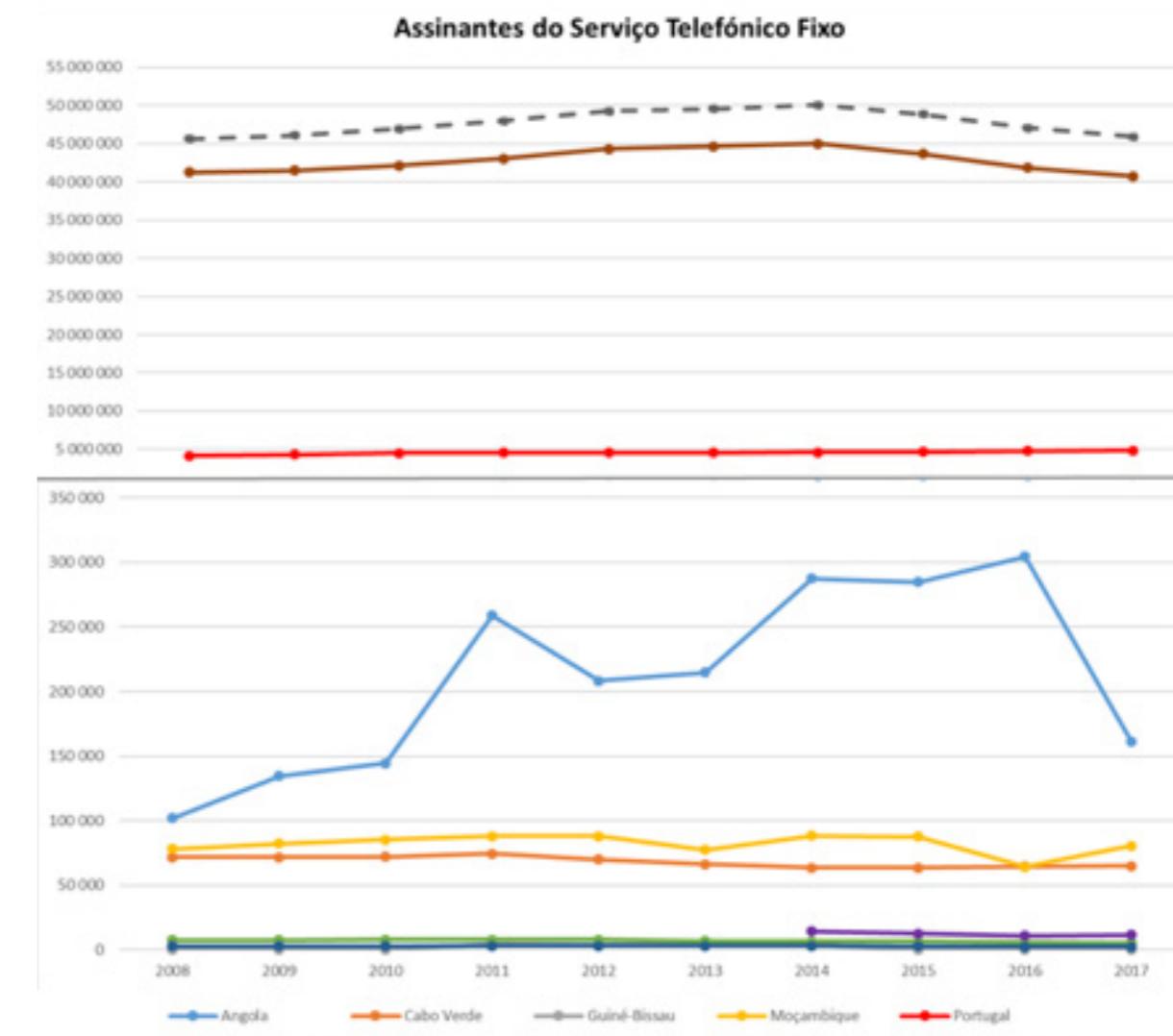
Gráfico 10 – Evolução dos Assinantes do Serviço Telefónico Fixo nos países da CPLP



I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

10. ANÁLISE AGREGADA DOS INDICADORES ESTATÍSTICOS

Apresenta-se de seguida o gráfico abaixo, mas apenas para facilitar a visualização da evolução de todos os países da CPLP relativamente ao indicador em análise, salientando-se que a escala está ajustada por grupos de países.



I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

10. ANÁLISE AGREGADA DOS INDICADORES ESTATÍSTICOS

Tabela 19 – Evolução dos Assinantes do Serviço Telefónico Fixo nos países da CPLP

Assinantes do STF	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Angola	102 151	134 678	144 443	259 065	208 345	214 950	287 416	284 925	304 493	161 070
Brasil	41 235 247	41 496 998	42 141 418	43 025 835	44 305 294	44 661 178	45 000 000	43 700 000	41 831 859	40 759 847
Cabo Verde	71 860	71 874	71 971	74 503	70 220	66 177	63 558	63 588	64 724	64 970
Guiné-Bissau	n.d.	n.d.	n.d.	5 000	3 860	3 860	3 860	0	0	0
Guiné Equatorial							14 500	12 700	10 873	11 763
Moçambique	78 324	82 447	85 284	88 120	88 140	77 568	88 369	87 753	64 445	80 545
Portugal	4 159 459	4 328 295	4 486 211	4 542 622	4 558 075	4 529 794	4 588 563	4 684 648	4 787 677	4 831 022
São Tomé e Príncipe	7 643	7 694	7 804	7 960	8 035	6 976	6 695	6 441	5 733	5 569
Timor-Leste	2 641	2 907	2 907	3 054	3 000	3 000	3 000	2 750	2 545	2 381
Total	45 657 325	46 124 893	46 940 038	48 006 159	49 244 969	49 563 503	50 055 961	48 842 805	47 072 349	45 917 167

Unidade: 1 assinante

Fonte: ARCTEL

Nota: Dados não disponíveis para Guiné-Bissau para 2008, 2009 e 2010.

A taxa de penetração do STF tem vindo a diminuir desde 2014 nos países da CPLP, com exceção de Portugal, no qual tem vindo a aumentar como resultado da implementação das ofertas em pacote, nas quais o STF é, geralmente, gratuito.

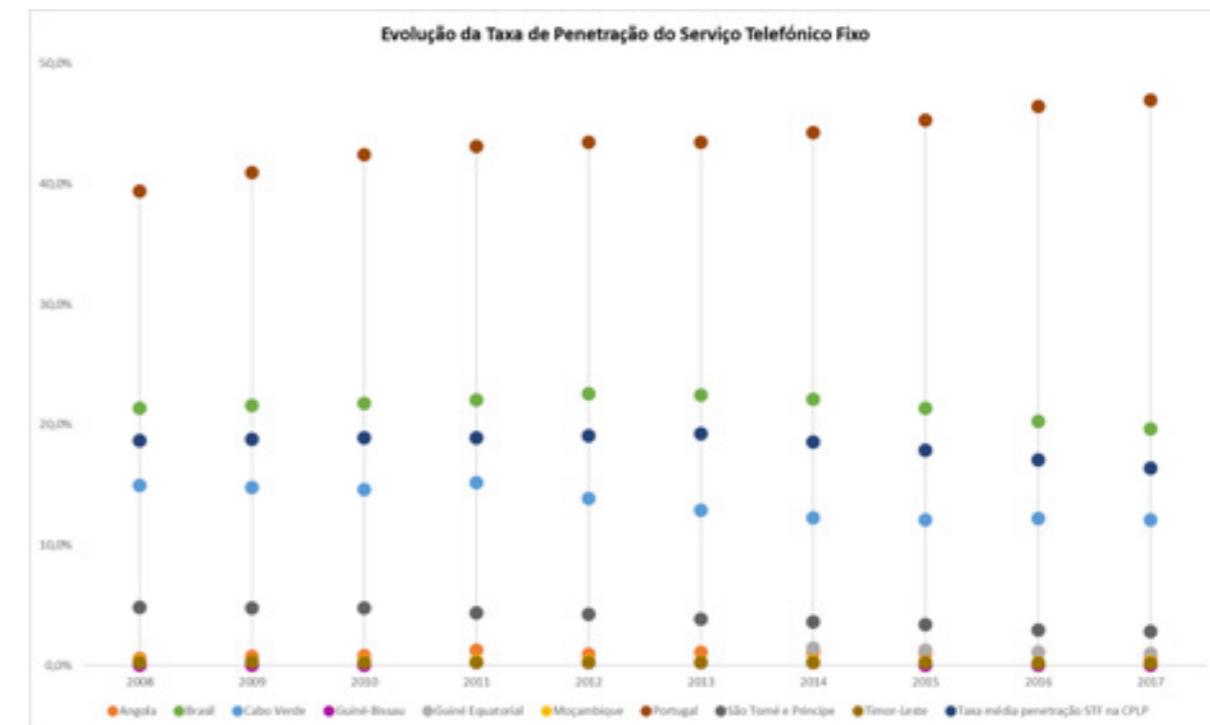
É de referir que o país com maior taxa de penetração do STF, em 2017, foi Portugal com um valor perto dos 46,9 por cento, seguido do Brasil com uma taxa de cerca de 19,6 por cento.

É ainda de salientar que, o Brasil devido à sua dimensão condiciona, por si só, os resultados agregados dos países da CPLP.

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

10. ANÁLISE AGREGADA DOS INDICADORES ESTATÍSTICOS

Gráfico 11 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Fixo nos países da CPLP



Unidade: %

Fonte: ARCTEL

Nota: Dados não disponíveis para Guiné-Bissau para 2008, 2009 e 2010.

Tabela 20 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Fixo nos países da CPLP

Taxa Penetração do STF	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Angola	0,6%	0,8%	0,8%	1,3%	0,9%	1,1%	1,1%	1,1%	1,1%	0,6%
Brasil	21,4%	21,6%	21,7%	22,1%	22,5%	22,5%	22,1%	21,4%	20,3%	19,6%
Cabo Verde	15,0%	14,8%	14,6%	15,2%	13,9%	12,9%	12,3%	12,1%	12,2%	12,1%
Guiné-Bissau	n.d.	n.d.	n.d.	0,3%	0,2%	0,2%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%
Guiné Equatorial								1,4%	1,3%	1,0%
Moçambique	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,2%	0,3%
Portugal	39,4%	40,9%	42,4%	43,1%	43,5%	43,4%	44,2%	45,3%	46,4%	46,9%
São Tomé e Príncipe	4,8%	4,8%	4,8%	4,3%	4,3%	3,8%	3,6%	3,4%	3,0%	2,8%
Timor-Leste	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%
Tasa média penetração STF na CPLP	18,6%	18,8%	18,9%	18,9%	19,1%	19,2%	18,5%	17,9%	17,1%	16,4%

Unidade: %

Fonte: ARCTEL

Nota: Dados não disponíveis para Guiné-Bissau para 2008, 2009 e 2010.

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

10. ANÁLISE AGREGADA DOS INDICADORES ESTATÍSTICOS

10.6 Serviço de Televisão por Assinatura

No que diz respeito ao Serviço de Televisão por Assinatura (STVA), e no caso da ARCTEL, foram recolhidos indicadores em termos de assinaturas por tipo de tecnologia. A TV por satélite apresenta uma maior preponderância relativamente às restantes tecnologias.

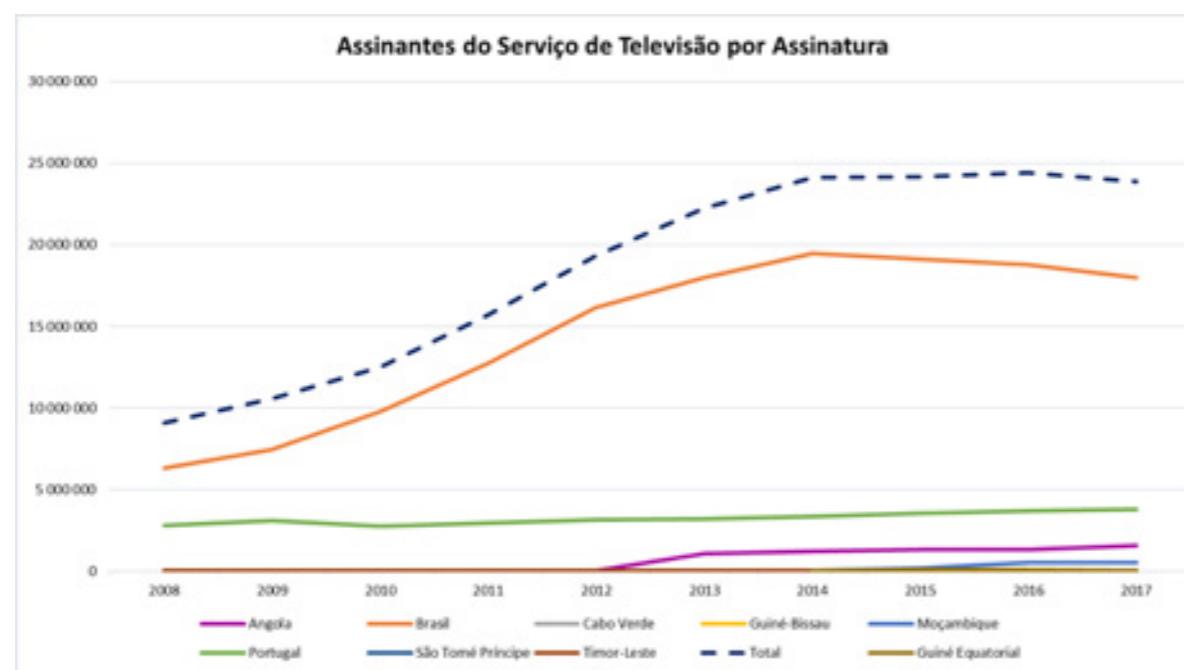
Para todos os países, para os quais foram reportados dados, a TV por satélite tinha, em 2017, maior preponderância do que a TV oferecida com recurso a outras tecnologias, com exceção de Portugal em que estas últimas representavam cerca de 85,6 por cento das assinaturas.

Nos países da CPLP, o STVA apresentava, no final de 2017, cerca de 24 milhões de assinantes, correspondendo a uma taxa de penetração de cerca de 8,5 por cento. Relativamente ao ano anterior, verificou-se uma redução dos assinantes de cerca de 2,2 por cento, sendo que a taxa de penetração diminuiu cerca de 0,3 pontos percentuais.

Este serviço apresentou pela primeira vez, desde que existe recolha de dados acerca do mesmo, uma redução do número de assinantes.

É de referir que, em 2017, cerca de 75,4 por cento dos assinantes do STVA provinham do Brasil e cerca de 15,9 por cento de Portugal.

Gráfico 12 – Evolução dos Assinantes do Serviço de Televisão por Assinatura nos países da CPLP



Unidade: 1 assinante

Fonte: ARCTEL

I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

10. ANÁLISE AGREGADA DOS INDICADORES ESTATÍSTICOS

Tabela 21 – Evolução dos Assinantes do Serviço de Televisão por Assinatura nos países da CPLP

Assinantes do STVA	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Angola	0	0	0	0	0	1 062 897	12 223 221	13 00 252	13 27 127	15 37 343
Brasil	6 298 788	7 449 156	9 768 449	12 743 499	16 185 362	17 997 861	19 480 000	19 110 000	18 802 511	18 000 354
Cabo Verde	7 506	8 086	8 543	9 208	9 365	11 282	11 283	11 457	10 803	10 085
Guiné-Bissau	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Guiné Equatorial							43 710	66 619	77 725	15 500
Moçambique	0	0	0	13 571	0	0	0	176 582	516 336	516 336
Portugal	2 798 561	3 100 940	2 732 971	2 936 738	3 122 649	3 179 669	3 352 079	3 527 643	3 673 135	3 792 292
São Tomé e Príncipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Timor-Leste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	9 104 855	10 558 182	12 509 963	15 703 016	19 317 376	22 251 709	24 110 293	24 192 553	24 407 637	23 871 910

Unidade: 1 assinante

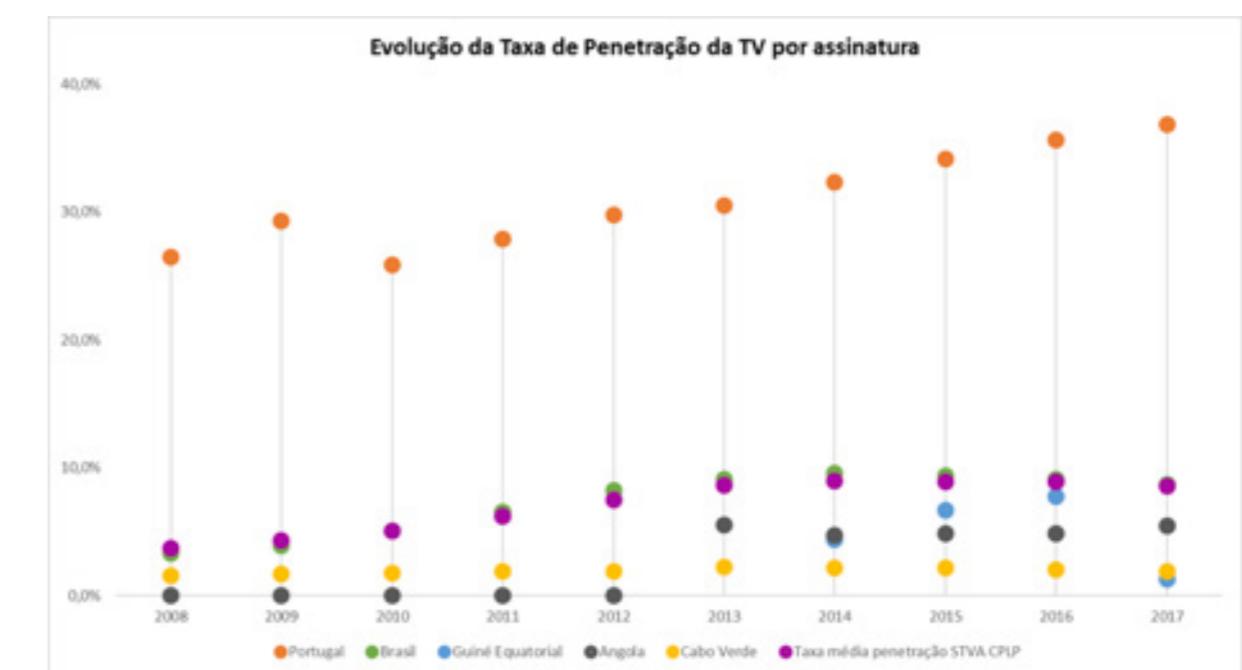
Fonte: ARCTEL

Nota: Dados não disponíveis para Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste, para 2017. Em relação a Moçambique, manteve-se para 2017 o valor apresentado em 2016, com o intuito de não enviesar a análise.

A taxa média de penetração do STVA diminuiu em 2017, em virtude do aumento verificado nas taxas de penetração de alguns dos países da CPLP não ter sido compensado pela diminuição verificada nas taxas de penetração de outros países.

É de referir que o país com maior taxa de penetração do STVA, em 2017, foi Portugal com um valor perto dos 36,9 por cento, seguido do Brasil com uma taxa de cerca de 8,7 por cento e de Angola com 5,4 por cento. Os restantes países da CPLP apresentaram valores abaixo dos 2 por cento.

Gráfico 13 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço de Televisão por Assinatura nos países da CPLP



I. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

10. ANÁLISE AGREGADA DOS INDICADORES ESTATÍSTICOS

Tabela 22 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço de Televisão por Assinatura nos países da CPLP

Taxa de Penetração do STVA	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Angola	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	5,5%	4,7%	4,9%	4,8%	5,4%
Brasil	3,3%	3,9%	5,0%	6,5%	8,2%	9,1%	9,6%	9,3%	9,1%	8,7%
Cabo Verde	1,6%	1,7%	1,7%	1,9%	1,9%	2,2%	2,2%	2,2%	2,0%	1,9%
Guiné-Bissau	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Guiné Equatorial							4,4%	6,7%	7,8%	1,3%
Moçambique	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,7%	1,9%	1,8%
Portugal	26,5%	29,3%	25,8%	27,9%	29,8%	30,5%	32,3%	34,1%	35,6%	36,9%
São Tomé Príncipe	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Timor-Leste	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Taxa média penetração STVA	3,7%	4,3%	5,0%	6,2%	7,5%	8,6%	8,9%	8,9%	8,9%	8,5%

Unidade: %

Fonte: ARCTEL

Nota: Dados não disponíveis para Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.

II. ANEXOS

ANEXO 1 - LISTA DE OPERADORES EM ATIVIDADE

ANGOLA

Empresas em Atividade no Sector das Comunicações Eletrónicas 2016

Operadoras de serviço telefónico fixo

- ANGOLA TELECOM -
- STARTEL
- ITELnet
- MS TELECOM
- ANGOLA CABLES

Operadoras de serviço telefónico móvel

- MOVICEL
- UNITEL

Principais operadores de Internet

- NET ONE
- MULTITEL
- ACS
- ITA
- ITELNET

Operadores de Televisão

- MULTICHOISE/ DSTV
- ZAP
- TV CABO
- UAU TV

Operadores de Serviço Postal 2016

- EMPRESA NACIONAL DE CORREIOS E TELEGRAFOS DE ANGOLA
- DHL
- SKYNET
- RANGEL
- PARCEL EXPRESS
- EXPRESSO CARGOS TRANSITÁRIOS
- GETMA
- CORREIO EXPRESSO

II. ANEXOS

ANEXO 1 - LISTA DE OPERADORES EM ATIVIDADE

BRASIL

Empresas em Atividade no Sector das Telecomunicações

Operadoras de serviço telefónico fixo (Concessionárias)

- CTBC Telecom
- Embratel
- Oi
- Sercomtel
- Telesp (TELEFÔNICA)

Para lista completa de empresas autorizadas, favor consultar: <http://www.ANATEL.gov.br/Portal/exibirPortalInternet.do> <http://www.anatel.gov.br/setorregulado/relacao-de-autorizados>

Operadoras de serviço telefónico móvel

- Claro
- Vivo
- Sercomtel Celular
- TIM
- Oi
- Telemig Celular / Amazônia celular
- CTBC Telecom

Principais operadores de Internet

- América Móvil
- CTBC Telecom
- GVT Telecom
- Embratel
- NET
- Oi
- Telefônica/Vivo

Para lista completa de empresas autorizadas, favor consultar:
<http://sistemas.ANATEL.gov.br/stel/consultas/ListaPrestadorasServico/tela.asp?pNumServiço=045>

II. ANEXOS

ANEXO 1 - LISTA DE OPERADORES EM ATIVIDADE

CABO VERDE

Empresas em Atividade no Sector das Comunicações Eletrónicas

Operadoras de serviço telefónico fixo (incluindo o serviço de telefonia fixa via IP)

- CVTelecom - Cabo Verde Telecom – www.cvtelecom.cv
- CVMultimédia www-zap.cvmultimedia.cv
- Unitel T

Operadoras de serviço telefónico móvel

- CVMóvel – Operadora de serviço móvel 2G e 3G. <http://www.cvmovel.cv>
- Unitel T+, Telecomunicações - Operadora de serviço móvel 2G e 3G. <http://www.tmais.cv>

Principais operadores de Internet

- CABOCOM, Sede na Cidade de Santa Maria - Prestação de serviço de internet sem fios utilizando uma rede Wi-Fi. Opera apenas na ilha do Sal.
- CVMultimédia, sede na Cidade da Praia - Prestadora Nacional de serviço de internet através de ADSL www-zap.cvmultimedia.cv
- CVMovel, sede na cidade da Praia – Prestadora de Serviço de Internet de Banda Larga Móvel. <http://www.cvmovel.cv>
- Unitel T+, Telecomunicações SA, sede na cidade da Praia- Prestadora de Serviço de Internet de Banda Larga Móvel. <http://www.unitelmais.cv>

Prestadores de TV por assinatura

- CVMultimédia, sede na Cidade da Praia – Prestadora Nacional de serviço de IPTV através de ADSL. www.cvmultimedia.cv
- Boom Multimédia, sede na cidade da Praia - Prestadora Nacional de serviço de TV por assinatura utilizando a norma DVB-T e DVB-T2.
- SGPM Comunicações SA, sede na cidade da Praia - Prestadora Nacional de serviço de TV por assinatura utilizando a norma DVB-T.

Empresas em Atividade no Setor Postal

- Correios de Cabo Verde SARL – Sede na cidade da Praia, com balcões em todos os concelhos. É a concessionária da rede postal pública e Prestador de serviço universal. <http://www.correios.cv/>
- Praia Express, Lda. – Sede na Cidade da Praia, representante da UPS em Cabo Verde. <https://www.facebook.com/pages/PRAIA-Express-Ups/701992376493866>
- DHL Cabo Verde – Sede na Cidade da Praia http://www.dhl.com/en/cv/country_profile.html
- Rangel Logística Cabo Verde, Lda. – Sede na Cidade da Praia, representante da FEDEX e da TNT em Cabo Verde: <https://www.rangel.com.pt/infohub/fedex-cabo-verde/>

II. ANEXOS

ANEXO 1 - LISTA DE OPERADORES EM ATIVIDADE

GUINÉ-BISSAU

Empresas em Atividade no Sector das Comunicações Eletrónicas

Operadoras de serviço telefónico fixo

Guiné Telecom - Contrato de concessão de 2004, de exploração da rede básica de telecomunicações até 2014; exclusividade de prestação de serviço telefónico até 2011.

Operadoras de serviço telefónico móvel

As licenças para operação de redes e de prestação de serviço – SMCT-GSM foram atribuídas no âmbito de concursos públicos internacionais. O período de vigência da licença é de 10 anos.

- Empresas licenciadas Ano de licenciamento

ORANGE Bissau SA (janeiro 2007)
Guinétel SA/GTM (dezembro 2003)
SPACETEL Guiné-Bissau (MTN) (junho 2004)

Principais operadores de Internet

- ORANGE Bissau (Internet Móvel: GPRS/EDGE e Internet Fixo: Wimax)
- Spacetel Guiné-Bissau/MTN (Internet Móvel: PRS/EDGE)
- Net sem fios (Serviço fixo por satélite)

II. ANEXOS

ANEXO 1 - LISTA DE OPERADORES EM ATIVIDADE

MOÇAMBIQUE (dados referentes a 2016)

Empresas em Atividade no Sector das Comunicações Eletrónicas

Operadoras de serviço telefónico fixo

- TDM - Telecomunicações de Moçambique

Operadoras de serviço telefónico móvel

- mcel - Moçambique Celular
- VM – Vodacom Moçambique
- Movitel

Principais operadores de Internet

- TDM - Telecomunicações de Moçambique
- Vodacom Moçambique
- INTRA Lda.
- mcel – Moçambique Celular
- TvCabo
- Teledata

Empresas em Atividade no Sector Postal

- Aservice-Afandy Ranchordás & Serviços
- CAT'S
- Correios de Moçambique, E.P.
- Correio Expresso de Moçambique, SA
- DHL Moçambique
- EDMA, LDA.
- EXPRESSO Carga e Serviços, LDA
- FLY & Service Express LDA
- GLOBAL COURIER LDA
- Global Visa Protocolos, Lda
- J.J.L. AT. SERVICE, LIMITADA
- JOHEL Transexpress, LDA.
- MOZAMBIQUE Courier Service
- NEMADA EXPRESS LDA.
- O Karteiro
- PANTHERA Expresso, Lda.
- PANTHERA Azul LDA.
- Portador Diário
- ROGERS IDS Correio Internacional, Lda.
- SACON, LDA.
- SAM-Consultant & Services
- SEREPREL, LDA.
- SKYNET
- Sneá-Serviços e Correctores Lda.

II. ANEXOS

ANEXO 1 - LISTA DE OPERADORES EM ATIVIDADE

PORUGAL

(Conforme Diretório de Empresas no Setor das Comunicações '17, disponível em <https://www.anacom.pt/render.jsp?contentId=1417878>) – publicado no 2.º semestre de 2017, informação reportada a 30 de junho de 2017.

Empresas em Atividade no Sector das Comunicações Eletrónicas

- 3GNTW – Tecnologias de Informação, Lda.
- AFR-IX Telecom, S.L.
- ANA – Aeroportos de Portugal, S.A.
- AR Telecom – Acessos e Redes de Telecomunicações, S.A.
- Associação de Moradores do Litoral de Almancil
- Associação Porto Digital
- AT&T – Serviços de Telecomunicações, Sociedade Unipessoal, Lda.
- Atena T, S.A.
- Belgacom International Carrier Services (Portugal), S.A.
- Bloomberg Finance L.P.
- Bloomberg L.P.
- BLU, S.A.
- Broadband Portugal BBP, Unipessoal, Lda
- BT PORTUGAL – Telecomunicações, Unipessoal, Lda.
- Claranet Portugal – Telecomunicações, S.A.
- Cogent Communications Portugal, LDA.
- COLT Technology Services, Unipessoal, Lda.
- Companhia I.B.M. Portuguesa S.A.
- COMSAT – Serviços de Satélite, Lda.
- CTT – Correios de Portugal, S.A.
- Cyclop Net – Informática e Telecomunicações, Lda.
- Derivadas e Segmentos, S.A.
- DETECTOR PORTUGAL – Serviços de Segurança Privada, Unipessoal, Lda.
- Dialoga – Servicios Interactivos, S.A.
- DIDWW Ireland Limited
- Dstelecom Alentejo e Algarve, S.A.

Dstecom Norte, S.A.

- Dstecom, S.A.
- EMACOM – Telecomunicações da Madeira, Unipessoal, Lda.
- FIBROGAL – Comunicações Electrónicas, S.A.
- First Rule, S.A.
- Fleximédia – Serviços e Meios de Informação e Comunicação, Lda.
- Fractal Remote Systems Portugal, Unipessoal, Lda.
- G9 Telecom, S.A.
- Go4mobility – Tecnologia e Serviços para a Mobilidade, Lda.
- Gotelecom – Unipessoal, Lda.
- Greenmill, Lda.
- HEARTPHONE – Comércio de Telecomunicações, Lda.
- Hoist Group Portugal, S.A.
- INDRA – Sistemas Portugal, S.A.
- Inmarsat Global Limited
- Inmarsat Ventures Limited
- IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, S.A.
- IPS – International Prepay Solution AG
- IPTV TELECOM – Telecomunicações, S.A.
- Iridium Italia SRL
- Itonic Portugal, S.A.
- IV Response Limited
- Lazer Telecomunicações, Unipessoal, Lda.
- Let's Call – Comunicações, Lda.
- Level 3 Communications España S.A.
- LIVIN – Consultoria e Serviços, Lda.
- Lycamobile Limited
- Lycamobile Portugal, Lda.
- MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.
- Minhocom, Gestão de Infra-estruturas de Telecomunicações, EIM
- Mog Technologies, S.A.
- Moneycall – Serviços de Telecomunicações, Lda.
- Nacacomunik – Serviços de Telecomunicações, Lda.
- Narrownet, S.A.

II. ANEXOS

ANEXO 1 - LISTA DE OPERADORES EM ATIVIDADE

Nextweb – Prestação de Serviços na Área da Internet, Lda.

- Nomosphere, Société par actinos simplifiée
- NOS Açores Comunicações, S.A.
- Nos Comunicações, S.A.
- NOS Madeira Comunicações, S.A.
- NOWO Communications, S.A.
- OnAir N.V.
- ONITELECOM – Infocomunicações, S.A.
- Orange Business Portugal, S.A.
- Otnetvtel – Unipessoal, Lda.
- Pinkhair – Unipessoal, Lda.
- Rentelecom – Comunicações, S.A.
- Repart – Sistemas de Comunicação de Recursos Partilhados, S.A.
- Satélite da Sabedoria – Serviços de Internet, Unipessoal Lda.
- SemCabo – Soluções em Redes Informáticas, Lda.
- Signalhorn Trusted Networks GmbH
- Skylogic, SpA
- Sousa Pinheiro Telecomunicações, Lda.
- STV – Sociedade de Telecomunicações do Vale do Sousa, S.A.
- TATA Communications (Portugal) – Instalação e Manutenção de Redes, Lda.
- Telefónica International Wholesale Services II, S.L. Unipessoal, Sucursal em Portugal
- Thomson Reuters (Markets) Europe, S.A. – Sucursal em Portugal
- Transview – Redes e Serviços de Comunicações Electrónicas, Lda.
- T-Systems ITC Iberia, S.A., S.A. (Sociedade Unipersonal) – Sucursal em Portugal
- Uros S.A.R.L.
- Valicom, Gestão de Infra-estruturas de Telecomunicações, EIM
- Verizon Portugal – Sociedade Unipessoal, Lda.
- Viasat, Inc.
- Vivonet – Distribuição de Produtos Electrónicos, Lda.

Vodafone Enterprise Spain, S.L. – Sucursal em Portugal

- Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.
- VOIP-IT, Unipessoal, Lda
- Voipunify Telecom, Lda.
- Voxbone, S.A.

Empresas em Atividade no Setor Postal – 2016

- A Sua Pressa – Recolha, Entrega e Distribuição de Mercadorias, Unipessoal, Lda.
- Activos 24 – Distribuição, Eventos e Logística, Unipessoal, Lda.
- Alfa Lisbon – Gestão de Processos de Expedição, Lda.
- Alfaloc – Transportes, Lda.
- Alfaprata – Gestão de Soluções Integradas de Transporte, Lda.
- Alfario - Gestão de Soluções Integradas de Transporte, Lda.
- António Moreira, Unipessoal, Lda.
- Atlantcourier – Transporte e Entrega de Documentos Unipessoal, Lda.
- Augusto José Concha Encarnado, Sociedade Unipessoal, Lda.
- Best Direct, Lda
- Bónus Coordenadas, Lda.
- Byalyk Service, Unipessoal, Lda.
- Chronopost Portugal – Transporte Expresso Internacional, S.A.
- CityPost, S.A.
- Códigos Cruzados, Lda.
- Consigo pelo Mundo - Transporte e Entrega de Documentos, Unipessoal, Lda.
- Corrida Desenfreada Unipessoal, Lda.
- CTT – Correios de Portugal, S.A.
- CTT Contacto, S.A.
- CTT EXPRESSO – Serviços Postais e Logística, S.A.
- Dachser Portugal, Sociedade Unipessoal, Lda.
- Damião de Brito – Transportes,

II. ANEXOS

ANEXO 1 - LISTA DE OPERADORES EM ATIVIDADE

Unipessoal, Lda.
• DHL Express Portugal, Lda.
• Entreguru, Unipessoal, Lda.
• Etapaexpress, Lda.
• Exigentexpress – Transportes, Unipessoal Lda.
• Expressodão – Transporte de Mercadorias, Lda.
• Federal Express Corporation – Sucursal em Portugal
• FOZPOST – Entrega e Recolha de Encomendas, Lda.
• General Logistics Systems Portugal, Lda.
• Gigantexpress Unipessoal, Lda.
• Greapost, Lda.
• Ibercourier – Serviço de Transporte Urgente, Unipessoal, Lda.
• Iberomail – Correio Internacional, Lda.
• Imexco Unipessoal, Lda.
• Jáestá – Tráfego e Serviços Logísticos, Lda.
• José Manuel Araújo Silva – Serviço de Transporte Urgente, Lda.
• Lisespo – Transportes, Lda.
• Mensagemláxia, Lda.
• Mix Express – Transportes Urgentes, Lda.
• Normaprazo – Transporte Unipessoal, Lda.
• Notícias Direct – Distribuição ao Domicílio, Lda.
• Obik Express – Serviço de Transportes, Unipessoal, Lda.
• Overspeed – Transportes de Correio Expresso, Unipessoal, Lda.
• P. P. Expresso – Transportes de Mercadorias, Lda.
• Papel Regular – Distribuição de Publicidade, Lda.
• Pedro Cambeiro Unipessoal, Lda.
• Polientrega, Lda.
• Porta Notícias, Lda.
• Portomail – Transporte de Documentos e Encomendas, Lda.
• Princeps – Comércio por Grosso, Lda.
• Ranexpress – Transportes Rodoviários de Mercadorias, Lda.

• Rangel Expresso II, S.A.
• Rangel Expresso, S.A.
• S.D.I.M. – Sociedade de Distribuição de Imprensa da Madeira, Lda.
• Sobreexpress, Lda.
• TCI – Transporte Courier International, Lda.
• TNT Express Worldwide (Portugal)
– Transitários, Transportes e Serviços Complementares, S.A.
• Tráfego de Letras, Lda.
• Transporta – Transportes Porta a Porta, S.A.
• Transportes António Garcia & César, Lda.
• UPS of Portugal – Transportes Internacionais de Mercadorias, Sociedade Unipessoal, Lda.
• Urbanos – Distribuição Expresso, Lda.
• Urbencomenda – Transportes Unipessoal, Lda.
• Urbexpress – Transportes Expresso, Lda.
• Variantactiva, Lda.
• Vasp Premium – Entrega Personalizada de Publicações, Lda.
• Vasta Selecção – Comércio e Serviços, Lda.
• Velozeficácia, Unipessoal, Lda.
• Vip Box, Unipessoal, Lda
• Volumes ao Cubo Courier, Lda.
• Widecare, Sociedade Unipessoal, Lda.

II. ANEXOS

ANEXO 1 - LISTA DE OPERADORES EM ATIVIDADE

SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Empresas em Atividade no Sector das Comunicações Eletrónicas

Operadoras de serviço telefónico fixo

• CST - Companhia Santomense de Telecomunicações

Operadoras de serviço telefónico móvel

• CST – Companhia Santomense de Telecomunicações
• UNITEL- STP

Principais operadores de Internet

• CST – Companhia Santomense de Telecomunicações
• UNITEL- STP

II. ANEXOS

ANEXO 1 - LISTA DE OPERADORES EM ATIVIDADE

TIMOR LESTE

Empresas em Atividade no Sector das Comunicações Eletrónicas

Operadoras de serviço telefónico fixo

- Viettel Timor-Leste Unipessoal Lda
- PT TELEKOMUNIKASI Indonesia International (TELIN)

Operadoras de serviço telefónico móvel

- TIMOR TELECOM
- Viettel Timor-Leste Unipessoal Lda
- PT TELEKOMUNIKASI Indonesia International (TELIN)

Principais operadores de Internet

- TIMOR TELECOM
- Viettel Timor-Leste Unipessoal Lda
- PT TELEKOMUNIKASI Indonesia International (TELIN)

II. ANEXOS

ANEXO 2 - FONTES UTILIZADAS NA RECOLHA DOS DADOS APRESENTADOS

- **AGER**, disponível em <http://www.ager-stp.org/>
- **ANATEL**, Relatório Anual da Anatel – 2017, disponível em http://www.anatel.gov.br/institucional/index.php?option=com_content&view=article&id=119&Itemid=340
- **ANAC**, sítio disponível <http://www.anac.cv/>
- **ANC**, disponível em <http://anc.tl/>
- **ARCTEL-CPLP**, disponível em www.arctel-cplp.org
- **ARN**, disponível em <http://arn.gw/>
- **ANACOM**, Relatório de Regulação, Supervisão e Outras Atividades 2017, disponível em <https://www.anacom.pt/render.jsp?contentId=1459140>
- **INACOM**, disponível em <http://www.inacom.gov.ao>
- **INCM**, disponível em <http://www.incm.gov.mz/>
- **ORTEL**, *Oficina Reguladora de las Telecomunicaciones*, disponível em: www.ortelge.org

II. ANEXOS

ANEXO 3 – GLOSSÁRIO, LISTA DE ACRÓNIMOS E ABREVIATURAS

4G	<i>Fourth Generation/Quarta Geração de telefonia móvel baseada em IP também chamada LTE/ Long Term Evolution</i>
5G	Quinta geração da tecnologia de rede celular
AGER	Autoridade Geral de Regulação (São Tomé e Príncipe)
ANAC	Agência Nacional das Comunicações (Cabo Verde)
ANACOM	Autoridade Nacional de Comunicações (Portugal)
ANATEL	Agência Nacional de Telecomunicações (Brasil)
ANC	Autoridade Nacional de Comunicações (Timor Leste)
ARCTEL-CPLP	Associação de Reguladores das Comunicações e Telecomunicações – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
ARN	Autoridade Reguladora Nacional
ARN/TIC	Autoridade Reguladora Nacional das TIC (Guiné-Bissau)
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
benchmark	modelo, tradução do inglês; <i>benchmarking</i> é um termo muito genérico entendível como método aberto de cooperação ou processo de pesquisa das melhores práticas numa determinada indústria que conduz a desempenho superior
BEREC	<i>Body of European Regulators of Electronic Communications/ Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas</i>
BTS	<i>Base Transceiver System</i> , secção de rede celular telefónica de tratamento e sinalização de tráfego entre um telefone móvel e o subsistema de comutação da rede
bundling	Empacotamento, tradução do inglês, integração, em informática; comercialmente refere-se à venda de produtos em forma de cabaz, como estratégia de marketing tratando-se de venda de produtos/serviços em oferta combinada
ccTLD	<i>country code Top Level Domain</i>
CE	Comissão Europeia
CPLIP	Metodologia de determinação de tarifas de serviços de telecomunicações orientada para os custos; o CPLIP, ou Custos Prospectivos Incrementais de Longo Prazo, também é conhecido pela sua sigla em inglês LRIC - <i>Long Run Incremental Cost</i>
core list	Do inglês, elemento central ou mais importante de algo
CTO	Organização de Telecomunicações da Commonwealth (Moçambique)
DNS	<i>Domain Name System</i>
drive tests	Exame de avaliação de desempenho de equipamento
DVB	<i>Digital Video Broadcasting</i> - (Transmissão de Vídeo Digital), o mesmo que DVT
DVB-T2	Sistema mais avançado da TDT (televisão digital terrestre) que oferece maior robustez, flexibilidade e pelo menos mais 50% de eficiência do que qualquer outro sistema de TDT
DVT	(televisão digital), o mesmo que DVB, TDT em Portugal
ETHERNET	Arquitetura de interconexão para redes locais - Rede de ÁREA LOCAL (LAN) - baseada no envio de pacotes
INACOM	Instituto Angolano das Comunicações
INCM	Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique
IP	<i>Internet Protocol</i> - conjunto de normas que asseguram a destinação correta de pacotes de dados transmitidos pela Internet; <i>Internet Provider</i> – ver ISP

II. ANEXOS

ANEXO 3 – GLOSSÁRIO, LISTA DE ACRÓNIMOS E ABREVIATURAS

ISP	<i>Internet Service Provider</i> – fornecedor, provedor de serviços de Internet
ITED	Infraestruturas de Telecomunicações em Edifícios (Portugal)
ITUR	Infraestruturas de telecomunicações em loteamentos, urbanizações e conjuntos de edifícios (Portugal)
ITU-R	Sigla em inglês de ITU Radiocommunication Sector, que constitui com o ITU-D (Desenvolvimento) e o ITU-T (Normalização), a estrutura funcional da agência da ONU/Organização das Nações Unidas para o setor das TIC, a UIT/União Internacional das Telecomunicações
LRIC	<i>Long run incremental costs</i> , v. CPLIP
malware	software cujo objetivo é perturbar ou danificar um computador ou uma rede de computadores - caso dos vírus informáticos, do inglês <i>malware</i> (<i>malicious</i> , «mal-intencionado» + <i>ware</i> , artigo, produto)
mindset	Do inglês, mentalidade, forma de pensar, com o significado genérico em gestão de estruturação / abordagem situacional
mcel	Moçambique celular/operadora de telefonia móvel do grupo TDM
MTC	Ministério de Transportes e Comunicações (Moçambique)
MTTI	Ministério das Telecomunicações e Tecnologia de Informação (Angola)
off-net, on-net	Termos utilizados para descrever tipos de chamadas ou mensagens efetuadas em comunicações eletrónicas. 'On-Net' quando se designa a origem das mesmas, via rede de determinado operador e que são recebidas na rede do mesmo operador. 'Off-Net' aplica-se quando emitida de determinado operador a ligação é recebida noutro operador/prestador de serviços
online	Em linha, o termo em inglês é sobejamente utilizado, mas em muita documentação – nomeadamente europeia, é aplicada a tradução
ORCE	Oferta de Referência de circuitos Ethernet (Cabo Verde e Portugal)
OTT	<i>Over the Top</i> , traduzível como “sobre-o-topo”, termo genérico para designar disponibilização de conteúdos via Internet (através de aplicações como WhatsApp, Amazon ou Skype), que encerra alguma polémica para os operadores de serviços de telecomunicações, pela utilização da sua infraestrutura sem subscrição dos seus serviços
PMS	Poder de Mercado Significativo
QNAF	Quadro Nacional de Atribuição de Frequências (Portugal, Guiné-Bissau)
RNG	Redes de Nova Geração
RRC	<i>Regional Radiocommunication Conference</i> (UIT)
SCM	Serviço de Comunicação Multimídia (Brasil/Anatel)
site	Sítio, o termo em inglês é sobejamente utilizado, tanto designando localização de conjunto de hipertextos acessíveis geralmente pelo protocolo HTTP na internet, mas ainda como identificação de elementos em determinada estrutura, nomeadamente eletrónica
SMS	<i>Short message service</i> ou Serviço de Mensagens Curtas, designa a possibilidade de um serviço de envio/recepção de textos via protocolos normalizados de comunicações
SU	Serviço Universal
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
TDM	Telecomunicações de Moçambique

II. ANEXOS

ANEXO 3 – GLOSSÁRIO, LISTA DE ACRÓNIMOS E ABREVIATURAS

TDT	Televisão digital terrestre
TSM	<i>Telecom Single Market</i> , iniciativa da União Europeia que atualmente se prevê que conduza à feitura de um Código Europeu de Comunicações Eletrónicas conforme DSM/Digital Single Market, ou quadro regulatório de referência
UE	União Europeia
UIT	União Internacional de Telecomunicações
uplink	Termo genérico em inglês que designa sinal de telecomunicação emitido de uma estação menor para uma porção mais abrangente de rede considerada
USDD	Dados de Serviços Suplementares Não estruturados (do inglês <i>Unstructured Supplementary Service Data</i>), protocolo de comunicação na tecnologia GSM da operadora de telefonia móvel similar à transmissão de mensagens de texto SMS
WACC	<i>Weighted average cost of capital</i> /Custo de capital médio ponderado
xof	Código de moeda Franco CFA, da <i>Communauté Financière Africaine</i> (BCEAO)